



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: _____ ESTADO _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

Recebemos de forma presencial () ou através do acesso à página <http://www.santaluzia.pb.gov.br>
() cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e as empresas licitantes, solicito aos interessados o preenchimento do recibo de retirada do edital e o entregue no **Setor de Licitação** do município de Santa Luzia - PB ou remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação para o e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação** retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Santa Luzia/PB, 05 de abril de 2019.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - (PB), na pessoa da Pregoeira, **NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**, torna público que com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e alterações, na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, **Decreto Municipal Nº 04 de 02 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº. 123 de 26 de dezembro de 2006, LC 147/2014** e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visa à aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinário a serviço do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº. 00015/2019**, devendo a proposta e a documentação serem entregues no Setor de Licitações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000, no **DIA 23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão **observar rigorosamente** o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados. O pregão será ministrado pela Pregoeira e por sua respectiva Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria em Anexo ao processo.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para **aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinário a serviço do Município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, que sejam nacionais e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com Administração Pública;
- c) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA, Paraíba.
- e) e que se enquadre no art. 9º da Lei 8.666/93.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura de Santa Luzia - PB, localizado na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

3.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar à impugnação no setor de protocolo do município.

3.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira através de um representante devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da pregoeira.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)**;

b) tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)**;

c) o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) "Se o licitante não credenciar um representante abdica, por via de consequência(ipsa facto) do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da pregoeira".

4.5. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica) **que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.**

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pela pregoeira ou por membro da sua equipe de apoio.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- 4.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante no presente certame.
- 4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 4.10. Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização para este fim.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

5.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, da pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação** para o presente certame licitatório, conforme modelo de declaração, constante do Anexo IV deste Edital, nos termos previsto do inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 3.555/2002.

5.1.2. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo constante no Anexo IV deste edital;

5.1.3. **Junto ao credenciamento o fornecedor deverá anexar à declaração de elaboração independente de proposta, conforme IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal,** conforme modelo de declaração, constante do Anexo VI deste Edital;

5.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2).

5.2. Declarado encerrado os procedimentos de credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais serão admitidos novos proponentes, sendo aberta a sessão pela Pregoeira.

5.3. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - ESTADO DA PARAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019
LICITANTE: _____ ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

LICITANTE: _____
ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

- 5.4. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação.
- 5.5. Os documentos necessários ao CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMSL, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.
- 5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 5.6.1.** Os envelopes nº 01 e nº 02 deverão conter na íntegra todas as especificações e declarações solicitadas como requisitos constantes dos itens 6 e 8 deste Edital, respectivamente.
- 5.6.2.** A inversão de documentos no envelope, implicará na desclassificação automática da licitante, por configurar violação do sigilo da proposta.
- 5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.10. A não entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará a abertura, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação.
- 5.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 5.12. O Credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela pregoeira.
- 5.13.** A Administração poderá manter, a critério da Pregoeira, em seu poder todos os documentos e envelopes das empresas, ainda que não abertos, até a data de assinatura do contrato ou até decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da homologação da licitação, momento em que as licitantes poderão requisitar junto a Pregoeira os documentos ou envelopes lacrados não aproveitados no certame.
- 5.13.1.** Decorridos 30 (trinta) dias do prazo estabelecido no item 5.13, sem requisição dos envelopes, a pregoeira providenciará a destruição dos envelopes não retirados.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, com a indicação do(s) item(ns) de participação.

6.2. A proposta para o(s) item(ns) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) via digitada, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) razão social da empresa, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual e endereço do proponente; e número do processo de pregão;

b) **Especificação da(s) peça(s) ofertada(s) e marca**, nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

d) Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor total da proposta em algarismo e por extenso;

e) A proposta de preços deverá conter o preço unitário e total para cada item cotado, objeto deste Pregão, no modelo da Proposta de Preços – Anexo II deste Edital;

f) Em caso de divergência entre valores expressos e algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos;

g) CD ou DVD contendo a planilha de itens/lotes, devidamente preenchida com os valores unitários e total de todos os itens do(s) lote(s) cotados.

g1) O não atendimento contido no item 6.2 letra “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

h) Todos os licitantes, no ato da sessão pública, deverão apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

i) Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMSL sem ônus adicionais;

j) Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio.

6.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidos nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

6.4. Omissões quanto ao prazo de entrega, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de pagamento serão considerados como aceito o disposto no Edital.

6.5. Solicita-se que as empresas façam constar o número da conta corrente, agência e banco preferido onde deseja receber seus créditos, se vencedoras.

6.6. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

a.1) No julgamento das propostas será observado o valor unitário de cada item, conforme descrição do mesmo.

a.2) Após conclusão dos lances, o fornecedor deverá equalizar a sua proposta observado os preços finais onde os mesmos não poderá ser superior ao valor médio orçado pelo município do respectivo item.

b) apresentarem preços excessivos (descontos irrisórios) ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa.

7.2. Serão classificados pela Pregoeira, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de **menor preço por Lote** e, em seguida, todas as propostas com percentuais sucessivos e inferiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 11, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

7.3. Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços por Lote, serão classificadas as três melhores **de menor preço por Lote**, quaisquer que sejam seus valores.

7.4. Aos proponentes classificados conforme o item anterior, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos de percentuais de descontos distintos e decrescentes.

7.5. A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal implicará na exclusão do licitante desta etapa e na manutenção do último valor por ele apresentado, prevalecendo este último lance para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem novos lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **valor por lote** e o estimado para a contratação.

7.8. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a pregoeira considerar necessário, onde cada um **terá até dois minutos** para formular seu lance.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

7.9. Só será aceito lance cujo **preço por lote** seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo **valor unitário por lote**, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais).

7.10. Encerra-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço por Lote. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por Lote**.

7.11. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de **empate** – *entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta melhor proposta* – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.12. Para efeito do disposto no item 7.11., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:

7.12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.12.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.11, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.12.2.1 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.12.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12.4. O disposto no subitem 7.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13. Em seguida, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. *Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Em atendimento a Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, deve ser observado o disposto no item 8 deste Edital.*

7.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidade constantes no item 19 do Edital.

7.16. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, e não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, a pregoeira adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuada pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

7.16.1. Havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, deverão ser observadas às disposições constantes no item 10, deste Edital

7.17. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre o menor lance e o valor estimado para a contratação. A pregoeira poderá oferecer contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.17.1. Depois de adjudicado o licitante vencedor, aquele que tiver ofertado o(s) menor(es) preço(s) preço por Lote, a pregoeira entregará ao licitante a proposta atualizada, emitida pelo sistema em conformidade com seu lance verbal ofertado, ou em caso de falha do sistema, concederá 24 (vinte e quatro) horas para o mesmo apresentar nova planilha com os preços unitários dos itens que compõem o Lote e preço global, de conformidade com o lance verbal ofertado na sessão.

7.18. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações ou desclassificações, concorde com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

7.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira e membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.

7.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.21. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

7.22. Não se considerará, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

7.23. Na fase de julgamento a pregoeira poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

7.24. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.25. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato e a receber a nota de empenho e, consequentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no item 19 deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

8.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas a seguir:

8.2. O envelope "B" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de SANTA LUZIA - Estado da Paraíba, ou outro estado da república Federativa do Brasil não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante do anexo IV deste edital;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo constante do anexo IV deste edital;
- c) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, conforme modelo constante do anexo IV deste edital;
- d) Declaração Servidor, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

8.2.1 - RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- f) Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

8.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF**, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).

8.2.3. DOCUMENTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado e compatível em características com o objeto da licitação, através de apresentação de Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, com características semelhantes às deste Edital, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

a.1. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

a.1.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

8.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

a) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuída expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

8.2.5 DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LC 147/14

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c.1) A prorrogação do prazo prevista no *caput* deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

c.2) Após a intimação referida no *caput* deste inciso, a pregoeira informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

c.3.) Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.3. A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, a pregoeira considerará como prazo de validade o de 60(sessenta) dias anteriores à data de recebimento dos envelopes;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz. Exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado.

8.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.5. Os documentos exigidos no item 8, obtidos através de sites, terão sua validade, se necessário, verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 8.3.

8.6. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 30 (trinta) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Caso não haja manifestação de interpor recurso por parte dos demais licitantes, a adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pela pregoeira no final da sessão, sendo registrada em ata ou posteriormente, caso seja necessário alguma análise mais detalhada das propostas.

9.2. Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo, será adjudicado pela autoridade competente para julgar esse instrumento de ataque à decisão da pregoeira.

10. DOS RECURSOS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

10.1. Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. A manifestação da intenção de interpor recurso somente será admitida, no final da sessão, após a decisão da Pregoeira indicando o vencedor do certame, nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante.

10.1.2. Apresentada a intenção de interpor recurso, a Pregoeira deverá verificar os requisitos recursais (tempetividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), sem adentrar, neste momento, no mérito recursal.

10.2. A falta de manifestação **imediate e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

10.3. Qualquer recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo;

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

10.6. Os elementos indispensáveis à defesa dos interesses da pregoante poderão ser vistos no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no item 13.5 do edital.

12. DA DESPESA

12.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, corram por conta do orçamento 2019:

02.010 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2003 – Manutenção das Atividades Administrativas do GAP

3390.30 – 0000 - Material de Consumo

14.422.1050.2005 – Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres

3390.30 - 0000 – Material de Consumo

02.020- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2007- Manutenção das Atividades Administrativas da SMG.

3390.30 - 0000 – Material de Consumo

02.030- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2009- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3390.30 - 0002 – Material de Consumo

02.040- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1012.2015 - Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas

3390.30 - 0019 – Material de Consumo

12.361.1012.2016 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino- MDE

3390.30 – 0001 – Material de Consumo

12.361.1012.2019 – Manutenção do Salário Educação



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

3390.30 - 0015 – Material de Consumo
12.361.2017.2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3390.30 – 0001 – Material de Consumo
12.361.1012.2021 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
3390.30 - 0001 - Material de Consumo
3390.30 - 0015 - Material de Consumo
3390.30 - 0053 - Material de Consumo
12.362.1031.2025 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
3390.30 - 0015 - Material de Consumo
12.365.1015.2026 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil
3390.30- 0015 - Material de Consumo
02.050- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.122.2010.2035- Manutenção das Atividades Administrativas da SESU
3390.30 - 0000 - Material de Consumo
02.060- SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO.
04.122.2019.2037 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho.
3390.30 - 0000 - Material de Consumo
02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA
08.243.1020.2050 – Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente
3390.30 - 0000 - Material de Consumo
08.244.2012.2051- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana
3390.30 - 0000 - Material de Consumo
02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1006.2055 – Manutenção dos Recursos do SUS
3390.30 - 0014- Material de Consumo
10.301.1006.2059 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3390.30 – 0014 - Material de Consumo
10.301.1030.2060 – Manutenção da Saúde Bucal
3390.30 – 0014 - Material de Consumo
10.302.1008.2063 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU 192
3390.30 – 0014 - Material de Consumo
10.302.1008.2064 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3390.30 - 0014- Material de Consumo
10.301.2019.2066 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
3390.30 – 0002 - Material de Consumo
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1018.2070 – Manutenção das Gestão Co-financiadas – IGDBF
3390.30 - 0029 – Material de Consumo
08.244.1018.2073 – Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais
3390.30 - 0029 – Material de Consumo.

13. DO CONTRATO

13.1. A contratação com a vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e na Lei nº 8.666/93 e minuta de Contrato anexa ao edital.

13.2. O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

13.3. O prazo de vigência do contrato vigorará até **31 de dezembro de 2019**, contados da data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público da administração.

13.4. Para efeito de reajuste prevalecerá o contido no edital.

13.5. A licitante será convocada para assinar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado por uma única vez.

13.6. Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, é facultado a pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

13.6.1 Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, observando-se com relação a cada novo licitante convocado, os procedimentos estabelecidos no item 8 deste Edital.

13.6.2 Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os Produtos ou executar os serviços em até dois dias, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.
- b) Nenhuma execução de serviços ou entrega de produto poderá ser feita pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMSL.
- c) Vencendo-se a Certidão de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada) e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- d) A Contratada obrigar-se-á a oferecer garantia a todas as peças fornecidas referente a defeitos de fabricação ou outros, por um período mínimo de 03 (três) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- e) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- f) A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao quais os produtos e serviços se referem.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- h) Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços fornecidos;
- i) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- j) atender as demais condições descritas no Termo de Referência;
- k) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- l) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratante efetuando os pagamentos de acordo com o previsto no Edital e no Contrato.
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- d) Acompanhar a execução dos serviços realizados pela Contratada podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.
- e) A fiscalização contratual e perfeita prestação do serviço por parte da contratada.
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

16. DA RESCISÃO

16.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

16.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

16.3. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

16.4. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos serviços executados.

16.5. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

16.5.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

16.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

16.5.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

16.5.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

16.5.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

16.5.6. A dissolução da sociedade;

16.5.7. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de (05) cinco dias úteis dias;

16.5.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

16.5.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

17. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

a) O contrato de fornecimento vigorará **até 31 de dezembro de 2019**, contados da data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art 57. da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público da Administração.

b) O faturamento será processado após cada entrega, na quantidade de peça(s) efetivamente entregue(s) e aprovados pela Secretaria Municipal de Gestão da PMSL. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente da data da liberação da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

c) O pagamento será efetuado ao contratado, através de empenho ordinário, mediante atesto da entrega pelo setor competente, em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente contados da data da liberação da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após a entrega do bem solicitado respeitando suas qualidades e quantidades fornecidas.

d) O contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

e) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

f) A(s) peça(s) será(ão) entregue(s) na Secretaria de Gestão, no endereço Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000 ou aquele descrito no pedido.

g) A entrega das peças deverá(ão) ser feita em até dois dias, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

18. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão recebedor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

19.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do(a) Secretário(a) Municipal da Pasta, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

19.4. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

19.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

19.6. As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

19.6.1. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

19.7. Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

19.8. O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

19.9. Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

19.10. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

20. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

20.1. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.2. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

21.3. A Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

21.4. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio no horário das 08:00 às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB ou através do acesso à página <http://www.santaluzia.pb.gov.br>.

21.5. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela pregoeira, de acordo com o que reza a Lei Federal 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.6. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horários anteriormente estabelecidos.

21.7. A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento dos vencedores fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes.

21.8. Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentação, serão sanáveis pela pregoeira e a equipe de apoio.

21.9. São partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo da Proposta;

Anexo III – Carta de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo das Declarações;

Anexo V - Minuta de Contrato;

Anexo VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Santa Luzia/PB, 05 de abril de 2019.

Nilsamara de Souza Avelino
PREGOEIRA OFICIAL/PMSL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2006. Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e pelas condições e exigências contidas neste Termo e na licitação.

2. DO OBJETO

Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinário a serviço do Município de Santa Luzia/PB.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinário a serviço do Município de Santa Luzia/PB.

3.2 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se uma licitação pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços básicos municipais, sendo que os veículos precisam continuamente de manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento. Para melhor alcance dos objetivos a administração necessita de peças Originais ou Genuínas, para atender os quesitos de durabilidade necessárias para acompanhar o ritmo dos serviços municipais.

3.3. Com relação à modalidade de licitação adotada para a escolha do(s) fornecedor(s), certamente a Lei nº 10.520/2002 é a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de aquisição de serviço melhor, economizando o erário público, se assim a autoridade Competente e a CPL deste município entender.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E VALOR ESTIMATIVO

LOTE 01 - MAQUINA: MOTONIVELADORA 120 K – CATERPILLAR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BATERIA B150DX 165AH 1685	UNID	4	822,33	3.289,32
2	BENZO MOTOR PARTIDA	UNID	2	1.502,33	3.004,66
3	BICO INJETOR MONTADO	UND	4	3.854,33	15.417,32
4	BOMBA D'ÁGUA C1219:C1246	UNID	1	802,33	802,33
5	CABO BATERIA 4560	UNID	8	121,33	970,64
6	CALÇO PLACA DESGASTE 4705	UNID	30	155,33	4.659,90
7	DENTES DO ESCARIFICADOR	UND	12	121,33	1.455,96
8	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	802,33	1.604,66
9	GARFO MOTOR PARTIDA	UNID	2	1.002,33	2.004,66
10	HELICE MOTOR	UNID	1	4.033,33	4.033,33
11	INDUZIDO MT PARTIDA	UNID	2	1.202,33	2.404,66
12	LÂMINAS ¾ LARGURA 8"13 FUIROS DUREZA 42-52 CURVA 4T	UND	20	665,67	13.313,40
13	LÂMINAS ¾ LARGURA 8"13 FUIROS DUREZA 42-52 RETA 4T	UNID	20	665,67	13.313,40
14	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UNID	1	8.004,33	8.004,33
15	PINO SUPORTE 1775	UND	10	52,00	520,00
16	PLACA DESGASTE BRONZE 4703	UNID	30	121,33	3.639,90
17	PORTA ESCOVA MP	UNID	3	802,33	2.406,99
18	REGULADOR ALTERNADOR	UNID	2	1.002,33	2.004,66
19	RELÉ MT PARTIDA AUX.	UNID	2	1.202,33	2.404,66
20	REPARO BOMBA DAGUA	UNID	2	1.995,00	3.990,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

21	SUPORTE PONTA 1773	UND	30	155,33	4.659,90
22	TIRA NYLON CALÇO 3145	UND	15	202,33	3.034,95
23	TRAVA PLACA DESGASTE 4704	UNID	15	202,33	3.034,95
				Total do Lote:	99.974,58

LOTE 02 - MAQUINA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL V-3213	UND	12	52,00	624,00
2	ANEL V-4364	UND	12	59,00	708,00
3	ANEL V-8344	UND	4	83,67	334,68
4	ARRUELA PINO BALA 3566	UND	4	52,00	208,00
5	ARRUELA R-0158	UND	12	33,00	396,00
6	ARRUELA R-0158	UND	10	43,33	433,30
7	ARRUELA R-0158	UND	10	35,00	350,00
8	ARRUELA R-0366	UND	2	43,33	86,66
9	ARRUELA R-0366	UND	2	48,33	96,66
10	ARRUELA R-1502	UND	8	33,00	264,00
11	ARRUELA R-1510	UND	18	35,00	630,00
12	ARRUELA R-1510	UND	6	23,33	139,98
13	ARRUELA T-4837	UND	2	33,00	66,00
14	ARRUELA R-1502	UND	8	23,33	186,64
15	BARRA DIRECAO 2074	UND	4	802,33	3.209,32
16	BATERIA B110E 24AH 1218	UND	4	682,33	2.729,32
17	BICO INJETOR MONTADO	UND	6	4.004,33	24.025,98
18	BUCHA 27043	UND	4	83,33	333,32
19	BUCHA 27044	UND	2	102,33	204,66
20	BUCHA 36702	UND	8	121,33	970,64
21	BUCHA 70944	UND	4	83,33	333,32
22	BUCHA 80480	UND	4	83,33	333,32
23	BUCHA 85454	UND	4	103,00	412,00
24	BUCHA 87695	UND	2	92,00	184,00
25	BUCHA 96181	UND	4	89,00	356,00
26	BUCHA 96181	UND	4	121,33	485,32
27	BUCHA BALANCA 3157	UND	4	121,33	485,32
28	BUCHA INF TORRE 3411	UND	4	121,33	485,32
29	BUCHA INT TRACAO 3558	UND	4	121,67	486,68
30	BUCHA PINO C TRAS 4272	UND	4	103,33	413,32
31	BUCHA PINO LANCA 3414	UND	4	121,67	486,68
32	BUCHA PINO TORRE 2970	UND	4	121,67	486,68
33	BUCHA R-0162	UND	4	83,33	333,32
34	BUCHA R-0162	UND	8	89,00	712,00
35	BUCHA R-0170	UND	4	99,00	396,00
36	BUCHA R-0413	UND	4	103,00	412,00
37	BUCHA R-0431	UND	8	103,00	824,00
38	BUCHA R-3092	UND	4	99,00	396,00
39	BUCHA R-4110	UND	8	121,67	973,36
40	BUCHA TRANCAO INT 3560	UND	4	121,67	486,68
41	CABO BATERIA 4560	UND	4	202,33	809,32
42	CABO FREIO MAO 3172	UND	4	702,33	2.809,32
43	CALÇO COQUILHO 3565	UND	4	59,00	236,00
44	CARTER MOTOR 4263	UND	1	6.004,33	6.004,33
45	CONTRA POEIRA BALA 3158	UND	4	121,67	486,68
46	CONTRA POEIRA COQ 3556	UND	4	155,67	622,68



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

47	CORREIA ALT 1371	UND	4	103,00	412,00
48	CORREIA AR 917	UND	4	121,67	486,68
49	CRUZETA CARDAN	UND	6	155,67	934,02
50	CRUZETA DO CUBO	UND	5	121,67	608,35
51	CRUZETA TRACAO 3561	UND	4	120,00	480,00
52	CRUZETA TRANS 3596	UND	5	155,67	778,35
53	DENTE CONCHA 1162	UND	40	103,00	4.120,00
54	ELEMENTO AR 1039	UND	4	482,33	1.929,32
55	ELEMENTO HID 2596	UND	2	902,33	1.804,66
56	ESPAÇADOR PINO CE 2971	UND	5	23,33	116,65
57	GARFO DUPLO 3597	UND	6	502,33	3.013,98
58	JUNTA CARTER 4264	UND	2	120,00	240,00
59	JUNTA TAMPA TUCHE	UND	2	452,33	904,66
60	JUNTA TAMPA TUCHE 3863	UND	4	452,33	1.809,32
61	KIT BUCHA CONCHA T 3417	UND	2	4.504,33	9.008,66
62	LAMINA CONCHA DIANT 709	UND	8	802,33	6.418,64
63	PINO 36698	UND	2	602,33	1.204,66
64	PINO 36698	UND	2	452,33	904,66
65	PINO 45278	UND	2	502,33	1.004,66
66	PINO 45279	UND	2	602,33	1.204,66
67	PINO 45280	UND	2	542,33	1.084,66
68	PINO 5440	UND	2	602,33	1.204,66
69	PINO 75330	UND	4	402,33	1.609,32
70	PINO 80443	UND	2	552,33	1.104,66
71	PINO 80444	UND	2	452,33	904,66
72	PINO 8156	UND	2	452,33	904,66
73	PINO 96850	UND	2	502,33	1.004,66
74	PINO 96855	UND	4	402,33	1.609,32
75	PINO B-5319	UND	8	602,33	4.818,64
76	PINO CENTRAL LANC 2969	UND	5	702,33	3.511,65
77	PINO CONCHA TRA 4269	UND	5	602,33	3.011,65
78	PINO FUNDO DA CONC 3410	UND	5	502,33	2.511,65
79	PINO PE LANCA 3415	UND	5	452,33	2.261,65
80	PINO TRAVA 746	UND	25	103,00	2.575,00
81	PINO V-4364	UND	4	402,33	1.609,32
82	PINO V-8344	UND	4	452,33	1.809,32
83	PORCA T-3652	UND	2	155,67	311,34
84	REP CIL BRACO 1846	UND	10	552,33	5.523,30
85	REP CIL CACAMBA 1847	UND	4	602,33	2.409,32
86	REP CIL ESTABILIZADOR 1049	UND	10	702,33	7.023,30
87	REP CIL GIRO 1051	UND	10	542,33	5.423,30
88	REP CIL LANCA 1845	UND	10	602,33	6.023,30
89	RESERVATORIO DAGUA 4430	UND	2	2.804,33	5.608,66
90	RETENTOR CUBO DIAN 2558	UND	10	252,33	2.523,30
91	RETENTOR INT TRACAO	UNID	20	120,00	2.400,00
92	RETENTOR INT TRACAO 3557	UND	4	103,33	413,32
93	RETENTOR INT TRACAO 3559	UND	4	120,00	480,00
94	RETENTOR VOLANTE 3173	UND	5	202,33	1.011,65
95	ROLAMENTO CONQUI 3536	UND	10	252,33	2.523,30
96	ROLAMENTO COQUI 4367	UND	10	252,33	2.523,30
97	SUORTE PONTA 744	UND	30	59,00	1.770,00
98	TAMPA TANQUE 3303	UND	1	602,33	602,33
99	VALVULA PRESSAO 3768	UND	2	502,33	1.004,66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

100	VALVULA TERMOSTATICA 1045	UND	4	502,33	2.009,32
				Total do Lote:	174.949,92

LOTE 03 - MAQUINAS: TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 4X4 2006
TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 75E 2002

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL JUNTA FREIO 4413	UND	8	120,00	960,00
2	ANEL O-RING CARCAÇA 456	UND	8	119,67	957,36
3	ANEL O-RING EMBOLO 3845	UND	8	103,33	826,64
4	ANEL O-RING TRACÇÃO 3847	UND	8	103,33	826,64
5	ANEL SEGURNAÇA CUBO 3682	UND	8	103,33	826,64
6	ANEL VEDAÇÃO	UND	5	83,33	416,65
7	ANEL VEDAÇÃO PINÇA 102	UND	5	18,33	91,65
8	ARRUELA VEDAÇÃO PIAO 3846	UND	8	83,33	666,64
9	BANCO ASSENTO UNIVERSAL 478	UND	1	702,33	702,33
10	BATERIA 150 AMP	UND	4	822,33	3.289,32
11	BICO INJETOR MONTADO 1780	UND	10	1.402,33	14.023,30
12	BOMBA DIREÇÃO 470	UND	1	1.802,33	1.802,33
13	BOMBA HIDRAULICA 3162	UND	1	1.502,33	1.502,33
14	BOMBA HIDRAULICA 967	UND	1	1.502,33	1.502,33
15	BOMBA OLEO MOTOR 5178	UND	2	3.004,33	6.008,66
16	BRACO 3 PONTO	UND	2	402,33	804,66
17	BUCHA INTERNA TRACÇÃO 3848	UND	10	202,33	2.023,30
18	CABO ACELERADOR 1782	UND	2	202,33	404,66
19	CABO BATERIA 4560	UND	8	202,33	1.618,64
20	CALÇO AÇO AJUSTE 3121	UND	4	52,00	208,00
21	CALÇO PINO COQUILHO	UND	10	59,00	590,00
22	CILINDRO FREIO 482	UND	1	1.202,33	1.202,33
23	CILINDRO FREIO MESTRE 776	UND	1	1.202,33	1.202,33
24	CONJUNTA ALAVANCA ACELERADOR 1827	UND	2	802,33	1.604,66
25	CONJUNTO COROA PINHÃO 3176	UND	2	702,33	1.404,66
26	CONJUNTO PISTÃO 5196	UND	4	1.502,33	6.009,32
27	COROA ENGRENAGEM 3124	UND	2	1.993,33	3.986,66
28	COROA ENGRENAGEM 3683	UND	2	1.993,33	3.986,66
29	CORREIA ALTERNADOR 1763	UND	4	59,00	236,00
30	DISCO EMBREAGEM 336	UND	2	1.502,33	3.004,66
31	ENGRENAGEM CENTRAL	UND	2	1.302,33	2.604,66
32	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO 1077	UND	2	1.302,33	2.604,66
33	ENGRENAGEM REDUZIDA 3035	UND	3	802,33	2.406,99
34	INDUZIDO 12V 4447	UND	2	602,33	1.204,66
35	JOGO ANEL SEGMENTO 3657	UND	2	4.004,33	8.008,66
36	JOGO BRONZINA BIELA 3656	UND	2	802,33	1.604,66
37	JOGO JUNTA CABEÇOTE 5197	UND	2	802,33	1.604,66
38	LAMINA DIANTEIRA 8F	UND	2	1.202,33	2.404,66
39	LUVA EMBREAGEM 1616	UND	2	502,33	1.004,66
40	LUVA TRANSMISSÃO 900	UND	2	252,33	504,66
41	MANGUEIRA FILTRO HIDRAULICO	UND	8	103,33	826,64
42	PARAFUSO RODA 3052	UND	20	10,00	200,00
43	PARAFUSO SEMI EIXO 3049	UND	5	33,00	165,00
44	PINO CENTRAL 671	UND	3	502,33	1.506,99
45	PINO COQUILHO 3097	UND	4	352,33	1.409,32
46	PINO GUIA EIXO 3836	UND	2	802,33	1.604,66
47	PLATO EMBREAGEM 315	UND	2	4.004,33	8.008,66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

48	PONTEIRA EIXO CURTO 3101	UND	4	1.002,33	4.009,32
49	PONTEIRA TRANSWMISSÃO 3170	UND	4	156,33	625,32
50	PORTA ESCOVA 4448	UND	4	252,33	1.009,32
51	RADIADOR MONTADO 760	UND	2	3.504,33	7.008,66
52	RELER PARTIDA 4455	UND	4	156,33	625,32
53	RESERVATORIO FREIO 852	UND	2	202,33	404,66
54	RETENTOR DUPLO 3849	UND	10	83,33	833,30
55	RETENTOR PINHÃO 3108	UND	5	59,00	295,00
56	RETENTOR RASPADOR 3099	UND	2	52,00	104,00
57	RETENTOR RODA	UND	10	252,33	2.523,30
58	RETENTOR SIMPLES 3850	UND	5	52,00	260,00
59	ROLAMENTO EMBREAGEM 2527	UND	2	202,33	404,66
60	ROLAMENTO EMBREAGEM 2529	UND	2	402,33	804,66
61	ROLAMENTO MANCAL 3100	UND	4	83,33	333,32
62	ROLTULA CILINDRO 4632	UND	4	83,33	333,32
63	SELO CAIXA 3105	UND	2	103,33	206,66
64	SELO CAIXA REDUÇÃO	UND	2	103,33	206,66
65	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2	4.504,33	9.008,66
66	SILENCIOSO 4749	UND	2	156,33	312,66
67	SILENCIOSO SEM INJETOR	UND	2	156,33	312,66
68	SOLENOIDE BOMBA 544	UND	2	202,33	404,66
69	TAMPA TANQUE 1781	UND	2	352,33	704,66
70	TERMINAL PEDAL EMBREAGEM 1000	UND	2	103,67	207,34
				Total do Lote:	131.301,68

LOTE 04 - MAQUINA: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL VEDAÇÃO BACKUP 4137	UND	1	7,33	7,33
2	ANEL VEDAÇÃO FREIO 4136	UND	4	7,33	29,32
3	ANEL VEDAÇÃO 4988	UNID	4	7,33	29,32
4	ANEL EIXO CENTRAL 4899	UNID	2	83,33	166,66
5	BATERIA 90AMP	UND	6	602,33	3.613,98
6	BOMBA COMBUSTIVEL 5029	UNID	1	1.202,33	1.202,33
7	BUCHA EIXO CENTRAL 4896	UNID	2	352,33	704,66
8	BUCHA EIXO CENTRAL 4897	UNID	2	252,33	504,66
9	BUCHA GUIA 4812	UNID	2	352,33	704,66
10	CABO BATERIA 4560	UNID	4	202,33	809,32
11	CONTRA POEIRA 4898	UNID	4	202,33	809,32
12	CORREIA ALT 3910	UND	2	191,00	382,00
13	DENTE CANTO LD 2060	UND	5	602,33	3.011,65
14	DENTE CANTO LE 2061	UND	5	602,33	3.011,65
15	DENTE CONCHA 2059	UND	10	362,33	3.623,30
16	DISCO FREIO 4133	UND	2	83,33	166,66
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	322,33	966,99
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	3	402,33	1.206,99
19	HELICE MOTOR 4800	UND	1	2.504,33	2.504,33
20	INTERRUPTOR PRIN 4415	UND	2	1.302,33	2.604,66
21	JOGO PASTILHA 4420	UND	4	502,33	2.009,32
22	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO 4655	UND	1	302,33	302,33
23	LAMINA CONCHA 4891	UND	5	4.504,33	22.521,65
24	LANTERNA TRAS 4056	UND	2	1.002,33	2.004,66
25	MOTOR PARTIDA 4495	UND	1	3.804,33	3.804,33
26	MOTOR PARTIDA COMPLETO 4418	UND	1	13.133,33	13.133,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

27	PARAFUSO COM PORCA PARA DENTES DA CONCHA	UND	80	10,00	800,00
28	PARAFUSO RODA 4978	UND	4	252,33	1.009,32
29	PASTILHA FREIO ESTA 4469	UND	4	502,33	2.009,32
30	RASPADOR CENTRAL	UND	5	191,00	955,00
31	RELE IMPULSO 4419	UND	2	402,33	804,66
32	RELE PARTIDA 4416	UND	2	402,33	804,66
33	RETENTOR EIXO CENTRAL	UND	5	202,33	1.011,65
34	RETENTOR POLIA 4653	UND	2	352,33	704,66
35	RETENTOR RODA 411	UND	8	602,33	4.818,64
36	ROLAMENTO TRANSMISSÃO 5023	UND	2	1.502,33	3.004,66
37	SELETOR ENGRENAGEM 4417	UND	1	8.004,33	8.004,33
				Total do Lote:	93.762,31

LOTE 05 - GRADE HIDRAULICA TATU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DISCO RECORTADO GRADE 20"X4MM	UND	15	99,00	1.485,00
2	SEPARADOR DISCO 18CM	UND	10	83,33	833,30
3	TAMPA EIXO EXTERNO	UND	5	59,00	295,00
4	TAMPA EIXO EXTERNA	UND	5	59,00	295,00
5	SUPORTE Z GRADE	UND	3	83,33	249,99
6	EIXO GRADE 1345MM SIMPLES	UND	2	191,00	382,00
7	TERCEIRO PONTO	UND	1	402,33	402,33
				Total do Lote:	3.942,62

Lote 06 - GRADE ARADORA TATU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DISCO RECORTADO 26"X6MM 2426	UND	15	262,33	3.934,95
2	EIXO GRADE 1.5/8 2423	UND	3	402,33	1.206,99
3	EIXO GRADE 1550MM 2422	UND	3	402,33	1.206,99
4	MANCAL GRADE 1.5/8 225MM 2111	UND	3	502,33	1.506,99
5	MANCAL GRADE 1.5/8 243MM 2954	UND	3	502,33	1.506,99
6	PINO GRADE ROSCA 3164	UND	3	119,67	359,01
7	PINO GRADE HID 3021	UND	3	59,00	177,00
8	RETENTOR CUBO GRADE 1589	UND	3	83,33	249,99
9	SEPARADOR DISCO 226MM 2115	UND	5	156,67	783,35
10	TRAVA PORCA 1204	UND	5	23,33	116,65
11	ROLAMENTO CUBO	UND	4	252,33	1.009,32
				Total do Lote:	12.058,23

LOTE 07 - Veículos: IVECO ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGC-9626 ANO 2013

IVECO ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OFB -3679 ANO 2011

IVECO ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-500 PLACA: OFB -8538 ANO 2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA	UND	8	160,33	1.282,64
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	4	237,33	949,32
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	4	198,33	793,32
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	6	165,67	994,02
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	402,33	2.413,98
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	6	382,33	2.293,98
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	402,33	2.413,98
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	3	422,33	1.266,99
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	3	467,33	1.401,99
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	3	482,33	1.446,99



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

11	ARANHA TRAVA CUBO	UND	12	7,33	87,96
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	267,33	801,99
13	BATERIA 150 AP	UND	6	902,33	5.413,98
14	BARRA DIRE LATERAL	UND	3	702,33	2.106,99
15	BARRA DIRE PEQUENA	UND	3	673,39	2.020,17
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	3	602,33	1.806,99
17	BARRA DIRECAO CURVA	UND	3	430,47	1.291,41
18	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	737,33	737,33
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	103,67	207,34
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	4	92,25	369,00
21	BASE CAIXA MACHA	UND	2	243,91	487,82
22	BASE MOTOR	UND	2	252,33	504,66
23	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	226,47	452,94
24	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	317,33	634,66
25	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	402,33	402,33
26	BICO INJETOR	UND	18	1.292,33	23.261,94
27	BOIA TANQUE	UND	1	118,47	118,47
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	3	4.084,33	12.252,99
29	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	3	869,33	2.607,99
30	BOMBA DAGUA	UND	2	1.102,33	2.204,66
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	3	1.226,33	3.678,99
32	BOMBA OLEO	UND	3	1.277,33	3.831,99
33	BRONZE FIXOS	CAIXA	3	1.400,33	4.200,99
34	BRONZE MOVEIS	CAIXA	3	177,67	533,01
35	BUCHA DA BIELA	UNID	4	33,00	132,00
36	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	12	72,47	869,64
37	CABO ACELERADOR	UND	3	352,33	1.056,99
38	CABO FREIO	UND	3	191,00	573,00
39	CABO VELCIMETRO	UND	3	166,00	498,00
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	6	90,57	543,42
41	CHAVE RODA 27X30	UND	3	192,91	578,73
42	CHAVE RODA 30X32	UND	3	185,87	557,61
43	CILINDRO MESTRE	UND	3	603,93	1.811,79
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	4	177,67	710,68
45	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	4	162,33	649,32
46	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.226,33	1.226,33
47	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	702,33	702,33
48	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	467,37	934,74
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	20	12,08	241,60
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	20	12,08	241,60
51	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS	UND	3	126,17	378,51
52	COROA E PINHAO	KIT	3	3.404,33	10.212,99
53	CORREIA 13X1050	UND	6	41,25	247,50
54	CORREIA 13X1720	UND	6	51,66	309,96
55	CORREIA 8PK1780	UND	6	87,21	523,26
56	CORREIA 8PK1805	UND	6	63,08	378,48
57	CRUZETA	UND	3	120,83	362,49
58	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	4	236,87	947,48
59	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	3	413,33	1.239,99
60	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	349,33	698,66
61	CUICA FREIO	UND	3	1.302,33	3.906,99
62	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	3	152,63	457,89
63	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	3	132,23	396,69



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

64	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	3	229,49	688,47
65	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	517,33	1.551,99
66	FAROL DIREITO	UND	3	287,87	863,61
67	FAROL ESQUERDO	UND	3	287,87	863,61
68	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	3	216,40	649,20
69	GARFO CARDAN	UND	3	282,33	846,99
70	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	1.202,33	3.606,99
71	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	3	282,33	846,99
72	INTERRUPTOR FREIO	UND	3	32,88	98,64
73	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	3	241,90	725,70
74	JUNTA DE MOTOR	JG	3	1.802,33	5.406,99
75	JUNTA DIFERENCIAL	UND	3	83,33	249,99
76	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	3	2.354,33	7.062,99
77	KIT EMBREAGEM	KIT	3	2.104,33	6.312,99
78	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	8	43,33	346,64
79	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	15	5,33	79,95
80	LAMPADA DO PISCA	UND	15	5,33	79,95
81	LANTERNA TRASEIRA	UND	3	94,93	284,79
82	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	183,33	1.099,98
83	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	372,33	2.233,98
84	LUVA EIXO PILO	UND	3	272,33	816,99
85	LUVA TRANSMISSAO	UND	3	867,33	2.601,99
86	MANCAL ALTERNADOR	UND	3	185,87	557,61
87	MANCAL MT PARTIDA	UND	2	482,33	964,66
88	MANGUEIRA DH 350MM	UND	3	69,77	209,31
89	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	512,33	2.049,32
90	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	573,40	2.293,60
91	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	4	379,47	1.517,88
92	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	4	379,47	1.517,88
93	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	461,33	1.845,32
94	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	248,95	248,95
95	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	2.304,33	2.304,33
96	OLEO DE MOTOR 20L	UND	2	405,97	811,94
97	OLEO HIDRAULICO 20LT	UND	2	410,33	820,66
98	PARABRISA	UND	1	4.204,33	4.204,33
99	PINO MOLA DIANTEIRA	UND	3	100,97	302,91
100	PINO MOLA TRASEIRA	UND	3	32,88	98,64
101	PINÇA DE FREIO	UND	3	892,33	2.676,99
102	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	3	72,47	217,41
103	RADIADOR	UND	3	1.001,87	3.005,61
104	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	45,33	135,99
105	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	3	348,93	1.046,79
106	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	3	119,11	357,33
107	RODA 215/75 R 17.5	UND	4	552,33	2.209,32
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	3	55,70	167,10
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	3	55,03	165,09
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	3	81,51	244,53
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	3	118,77	356,31
112	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	6	231,83	1.390,98
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	6	231,83	1.390,98
114	SEMI EIXO	UND	3	665,33	1.995,99
115	SUPORTE DIANTEIRO MOLA	UND	3	260,35	781,05



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

116	SUPORTE TRASEIRO MOLA	UND	3	319,41	958,23
117	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	6	432,33	2.593,98
118	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	6	432,33	2.593,98
119	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	10	242,33	2.423,30
120	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	10	262,33	2.623,30
121	VALVULA FREIO DE MAO	UND	3	544,88	1.634,64
122	VALVULA PEDAL	UND	3	672,33	2.016,99
123	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	2	226,47	452,94
124	VALVULA TERMOSTATICA	UND	3	472,33	1.416,99
				Total do Lote:	206.585,06

LOTE 08 - Veículos: VOLARI ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGE- 1727 ANO 2013
VOLARI ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGC- 6619 ANO 2013/2014
VOLARI ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGB- 2830 ANO 2012/2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA	UND	8	160,35	1.282,80
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	4	241,90	967,60
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	4	201,97	807,88
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	6	170,40	1.022,40
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	410,33	2.461,98
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	6	389,87	2.339,22
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	410,33	2.461,98
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	3	422,33	1.266,99
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	3	467,33	1.401,99
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	3	491,87	1.475,61
11	ARANHA TRAVA CUBO	UND	12	9,05	108,60
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	272,43	817,29
13	BATERIA 150 AP	UND	6	920,33	5.521,98
14	BARRA DIRE LATERAL	UND	3	702,33	2.106,99
15	BARRA DIRE PEQUENA	UND	3	673,39	2.020,17
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	3	602,33	1.806,99
17	BARRA DIRECAO CURVA	UND	3	430,47	1.291,41
18	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	737,33	737,33
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	103,67	207,34
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	4	92,25	369,00
21	BASE CAIXA MACHA	UND	2	243,91	487,82
22	BASE MOTOR	UND	2	252,33	504,66
23	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	226,47	452,94
24	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	317,33	634,66
25	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	402,33	402,33
26	BICO INJETOR	UND	18	1.292,33	23.261,94
27	BOIA TANQUE	UND	1	120,47	120,47
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	3	4.084,33	12.252,99
29	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	3	869,33	2.607,99
30	BOMBA D'AGUA	UND	2	1.102,33	2.204,66
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	3	1.226,33	3.678,99
32	BOMBA OLEO	UND	3	1.277,33	3.831,99
33	BRONZE FIXOS	CAIXA	3	1.400,33	4.200,99
34	BRONZE MOVEIS	CAIXA	3	178,00	534,00
35	BUCHA DA BIELA	UNID	4	33,00	132,00
36	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	12	72,47	869,64
37	CABO ACELERADOR	UND	3	352,33	1.056,99
38	CABO FREIO	UND	3	182,33	546,99



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

39	CABO VELCIMETRO	UND	3	166,00	498,00
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	6	90,57	543,42
41	CHAVE RODA 27X30	UND	3	192,91	578,73
42	CHAVE RODA 30X32	UND	3	185,87	557,61
43	CILINDRO MESTRE	UND	3	603,93	1.811,79
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	4	178,00	712,00
45	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	4	162,67	650,68
46	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.226,33	1.226,33
47	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	702,33	702,33
48	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	467,37	934,74
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	20	12,08	241,60
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	20	12,08	241,60
51	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS	UND	3	126,17	378,51
52	COROA E PINHAO	KIT	3	3.404,33	10.212,99
53	CORREIA 13X1050	UND	6	41,25	247,50
54	CORREIA 13X1720	UND	6	51,66	309,96
55	CORREIA 8PK1780	UND	6	87,21	523,26
56	CORREIA 8PK1805	UND	6	63,08	378,48
57	CRUZETA	UND	3	120,50	361,50
58	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	4	236,87	947,48
59	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	3	413,33	1.239,99
60	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	349,33	698,66
61	CUICA FREIO	UND	3	1.302,33	3.906,99
62	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	3	153,30	459,90
63	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	3	132,23	396,69
64	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	3	229,49	688,47
65	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	517,33	1.551,99
66	FAROL DIREITO	UND	3	287,87	863,61
67	FAROL ESQUERDO	UND	3	287,87	863,61
68	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	3	216,40	649,20
69	GARFO CARDAN	UND	3	282,33	846,99
70	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	1.202,33	3.606,99
71	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	3	282,33	846,99
72	INTERRUPOR FREIO	UND	3	32,88	98,64
73	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	3	241,90	725,70
74	JUNTA DE MOTOR	JG	3	1.802,33	5.406,99
75	JUNTA DIFERENCIAL	UND	3	83,33	249,99
76	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	3	2.354,33	7.062,99
77	KIT EMBREAGEM	KIT	3	2.104,33	6.312,99
78	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	8	43,33	346,64
79	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	15	5,33	79,95
80	LAMPADA DO PISCA	UND	15	5,33	79,95
81	LANTERNA TRASEIRA	UND	3	94,93	284,79
82	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	183,33	1.099,98
83	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	372,33	2.233,98
84	LUVA EIXO PILO	UND	3	272,33	816,99
85	LUVA TRANSMISSAO	UND	3	867,33	2.601,99
86	MANCAL ALTERNADOR	UND	3	185,87	557,61
87	MANCAL MT PARTIDA	UND	2	482,33	964,66
88	MANGUEIRA DH 350MM	UND	3	68,44	205,32
89	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	512,33	2.049,32
90	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	573,40	2.293,60



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

91	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	4	379,47	1.517,88
92	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	4	379,47	1.517,88
93	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	461,33	1.845,32
94	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	248,95	248,95
95	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	2.304,33	2.304,33
96	OLEO DE MOTOR 20L	UND	2	405,97	811,94
97	OLEO HIDRAULICO 20LT	UND	2	410,33	820,66
98	PARABRISA	UND	1	4.204,33	4.204,33
99	PINO MOLA DIANTEIRA	UND	3	100,97	302,91
100	PINO MOLA TRASEIRA	UND	3	32,88	98,64
101	PINÇA DE FREIO	UND	3	892,33	2.676,99
102	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	3	72,47	217,41
103	RADIADOR	UND	3	1.001,87	3.005,61
104	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	45,33	135,99
105	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	3	348,93	1.046,79
106	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	3	119,11	357,33
107	RODA 7.50-16 LT	UND	1	552,33	552,33
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	3	55,03	165,09
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	3	55,03	165,09
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	3	81,51	244,53
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	3	117,77	353,31
112	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	6	231,83	1.390,98
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	6	231,83	1.390,98
114	SEMI EIXO	UND	3	665,33	1.995,99
115	SUPORTE DIANTEIRO MOLA	UND	3	260,35	781,05
116	SUPORTE TRASEIRO MOLA	UND	3	319,41	958,23
117	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	6	432,33	2.593,98
118	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	6	432,33	2.593,98
119	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	10	242,33	2.423,30
120	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	10	262,33	2.623,30
121	VALVULA FREIO DE MAO	UND	3	544,88	1.634,64
122	VALVULA PEDAL	UND	3	672,33	2.016,99
123	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	2	226,47	452,94
124	VALVULA TERMOSTATICA	UND	3	472,33	1.416,99
				Total do Lote:	205.274,93

LOTE 09 - Veículos: VW 15.190 ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGG - 7668 ANO 2013
VW 15.190 ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OFG- 3443 ANO 2014
VW INDUSCAR ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-500 PLACA: MOW - 9873 ANO 2009/2010
VW 15.190 ONIBUS DIESEL S-10 PLACA: QSE-1039 ANO 2018/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA	UND	8	160,35	1.282,80
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	4	241,90	967,60
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	4	201,97	807,88
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	6	170,40	1.022,40
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	410,33	2.461,98
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	6	389,87	2.339,22
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	410,33	2.461,98
8	ANEL RODA 1000X20	UND	6	116,40	698,40
9	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	3	422,33	1.266,99
10	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	3	467,33	1.401,99
11	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	3	491,87	1.475,61
12	ARANHA TRAVA CUBO	UND	12	9,05	108,60



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

13	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	272,43	817,29
14	BATERIA 150 AP	UND	6	920,33	5.521,98
15	BARRA DIRE LATERAL	UND	3	702,33	2.106,99
16	BARRA DIRE PEQUENA	UND	3	673,39	2.020,17
17	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	3	602,33	1.806,99
18	BARRA DIRECAO CURVA	UND	3	430,47	1.291,41
19	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	737,33	737,33
20	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	103,67	207,34
21	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	4	92,25	369,00
22	BASE CAIXA MACHA	UND	2	243,91	487,82
23	BASE MOTOR	UND	2	252,33	504,66
24	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	226,47	452,94
25	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	317,33	634,66
26	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	402,33	402,33
27	BICO INJETOR	UND	18	1.292,33	23.261,94
28	BOIA TANQUE	UND	1	118,80	118,80
29	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	3	4.084,33	12.252,99
30	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	3	869,33	2.607,99
31	BOMBA DAGUA	UND	2	1.102,33	2.204,66
32	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	3	1.226,33	3.678,99
33	BOMBA OLEO	UND	3	1.277,33	3.831,99
34	BRONZE FIXOS	CAIXA	3	1.400,33	4.200,99
35	BRONZE MOVEIS	CAIXA	3	178,00	534,00
36	BUCHA DA BIELA	UNID	4	33,00	132,00
37	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	12	72,47	869,64
38	CABO ACELERADOR	UND	3	352,33	1.056,99
39	CABO FREIO	UND	3	182,33	546,99
40	CABO VELCIMETRO	UND	3	166,00	498,00
41	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	6	90,57	543,42
42	CHAVE RODA 27X30	UND	3	192,91	578,73
43	CHAVE RODA 30X32	UND	3	185,87	557,61
44	CILINDRO MESTRE	UND	3	603,93	1.811,79
45	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	4	178,00	712,00
46	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	4	162,67	650,68
47	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.226,33	1.226,33
48	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	702,33	702,33
49	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	467,37	934,74
50	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	20	12,08	241,60
51	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	20	10,75	215,00
52	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS	UND	3	126,17	378,51
53	COROA E PINHAO	KIT	3	3.404,33	10.212,99
54	CORREIA 13X1050	UND	6	41,25	247,50
55	CORREIA 13X1720	UND	6	51,66	309,96
56	CORREIA 8PK1780	UND	6	87,21	523,26
57	CORREIA 8PK1805	UND	6	63,08	378,48
58	CRUZETA	UND	3	120,50	361,50
59	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	4	236,87	947,48
60	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	3	413,33	1.239,99
61	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	349,33	698,66
62	CUICA FREIO	UND	3	1.302,33	3.906,99
63	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	3	153,30	459,90
64	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	3	132,23	396,69
65	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	3	229,49	688,47



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

66	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	517,33	1.551,99
67	FAROL DIREITO	UND	3	287,87	863,61
68	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	UND	9	166,00	1.494,00
69	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	3	216,40	649,20
70	GARFO CARDAN	UND	3	282,33	846,99
71	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	1.202,33	3.606,99
72	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	3	282,33	846,99
73	INTERRUPTOR FREIO	UND	3	32,88	98,64
74	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	3	241,90	725,70
75	JUNTA DE MOTOR	JG	3	1.802,33	5.406,99
76	JUNTA DIFERENCIAL	UND	3	83,33	249,99
77	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	3	2.354,33	7.062,99
78	KIT EMBREAGEM	KIT	3	2.104,33	6.312,99
79	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	8	43,33	346,64
80	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	15	5,33	79,95
81	LAMPADA DO PISCA	UND	15	5,33	79,95
82	LANTERNA TRASEIRA	UND	3	95,27	285,81
83	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	183,33	1.099,98
84	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	372,33	2.233,98
85	LUVA EIXO PILO	UND	3	272,33	816,99
86	LUVA TRANSMISSAO	UND	3	867,33	2.601,99
87	MANCAL ALTERNADOR	UND	3	185,87	557,61
88	MANCAL MT PARTIDA	UND	2	482,33	964,66
89	MANGUEIRA DH 350MM	UND	3	68,44	205,32
90	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	512,33	2.049,32
91	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	573,40	2.293,60
92	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	4	379,47	1.517,88
93	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	4	379,47	1.517,88
94	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	461,33	1.845,32
95	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	248,95	248,95
96	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	2.304,33	2.304,33
97	OLEO DE MOTOR 20L	UND	2	405,97	811,94
98	OLEO HIDRAULICO 20LT	UND	2	410,33	820,66
99	PARABRISA	UND	1	4.204,33	4.204,33
100	PINO MOLA DIANTEIRA	UND	3	100,97	302,91
101	PINO MOLA TRASEIRA	UND	3	32,88	98,64
102	PINÇA DE FREIO	UND	3	892,33	2.676,99
103	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	3	72,47	217,41
104	RADIADOR	UND	3	1.001,87	3.005,61
105	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	45,33	135,99
106	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	3	348,93	1.046,79
107	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	3	119,11	357,33
108	RODA 215/75 R 17.5	UND	4	552,33	2.209,32
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	3	55,03	165,09
110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	3	55,03	165,09
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	3	81,85	245,55
112	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	3	117,77	353,31
113	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	6	231,83	1.390,98
114	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	6	231,83	1.390,98
115	SEMI EIXO	UND	3	665,33	1.995,99
116	SUPORTE DIANTEIRO MOLA	UND	3	260,35	781,05
117	SUPORTE TRASEIRO MOLA	UND	3	319,41	958,23



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

118	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	6	432,33	2.593,98
119	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	6	432,33	2.593,98
120	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	10	242,33	2.423,30
121	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	10	262,33	2.623,30
122	VALVULA FREIO DE MAO	UND	3	544,88	1.634,64
123	VALVULA PEDAL	UND	3	672,33	2.016,99
124	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	2	226,47	452,94
125	VALVULA TERMOSTATICA	UND	3	472,33	1.416,99
				Total do Lote:	208.234,48

LOTE 10 - Veículos: M.BENZ ONIBUS DIESEL S-500 PLACA: MMV-6854 ANO 2003

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA TRASEIRA	UND	4	59,00	236,00
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	4	83,33	333,32
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	4	55,33	221,32
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	2	167,60	335,20
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	404,33	808,66
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	2	502,33	1.004,66
7	ANEL RODA 1000X20	UND	2	602,33	1.204,66
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	3	342,33	1.026,99
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	3	362,33	1.086,99
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	3	484,47	1.453,41
11	ARANHA TRAVA CUBO	UND	12	7,68	92,16
12	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	182,97	365,94
13	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	268,44	805,32
14	BATERIA 150 AP	UND	2	906,83	1.813,66
15	BARRA DIRE LATERAL	UND	3	902,33	2.706,99
16	BARRA DIRE PEQUENA	UND	3	692,33	2.076,99
17	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	3	212,33	636,99
18	BARRA DIRECAO CURVA	UND	3	532,33	1.596,99
19	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	522,33	522,33
20	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	130,00	260,00
21	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	4	46,33	185,32
22	BASE CAIXA MACHA	UND	2	248,41	496,82
23	BASE MOTOR	UND	2	572,33	1.144,66
24	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	223,37	446,74
25	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	562,33	1.124,66
26	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	702,33	702,33
27	BATEDOR BALANCIM	UND	2	83,80	167,60
28	BICO INJETOR	UND	6	1.961,92	11.771,52
29	BOBINA CAMPO	UND	2	263,33	526,66
30	BOIA TANQUE	UND	1	170,00	170,00
31	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	3	515,33	1.545,99
32	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	3	554,92	1.664,76
33	BOMBA DÁGUA	UND	2	782,33	1.564,66
34	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	702,33	702,33
35	BOMBA OLEO	UND	1	1.502,33	1.502,33
36	BORRACHA PORTA	UND	3	232,33	696,99
37	BRACO SETOR	UND	6	259,43	1.556,58
38	BRONZE FIXOS	CAIXA	1	402,33	402,33
39	BRONZE MOVEIS	CAIXA	1	182,33	182,33
40	BUCHA DA BIELA	UND	4	35,00	140,00
41	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	2	92,00	184,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

42	CABO ACELERADOR	UND	3	352,33	1.056,99
43	CABO FREIO	UND	3	182,33	546,99
44	CABO VELCIMETRO	UND	3	168,00	504,00
45	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	2	89,14	178,28
46	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA DIREITA	UND	1	432,33	432,33
47	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	432,33	432,33
48	CHAVE RODA 27X30	UND	2	178,33	356,66
49	CHAVE RODA 30X32	UND	2	188,67	377,34
50	CILINDRO MESTRE	UND	3	502,33	1.506,99
51	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	4	162,67	650,68
52	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	4	158,67	634,68
53	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	1.805,33	1.805,33
54	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	472,33	944,66
55	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	20	44,33	886,60
56	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	20	41,00	820,00
57	COROA E PINHAO	KIT	1	3.304,33	3.304,33
58	CORREIA 13X1050	UND	3	41,06	123,18
59	CORREIA 13X1720	UND	3	51,08	153,24
60	CORREIA 8PK1780	UND	3	86,14	258,42
61	CORREIA 8PK1805	UND	3	61,10	183,30
62	CRUZETA	UND	3	351,33	1.053,99
63	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	4	493,33	1.973,32
64	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	3	342,33	1.026,99
65	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	743,33	1.486,66
66	CUICA FREIO	UND	3	282,33	846,99
67	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	3	149,58	448,74
68	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	2	712,33	1.424,66
69	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	2	226,37	452,74
70	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	225,33	675,99
71	FAROL DIREITO	UND	1	283,47	283,47
72	FAROL ESQUERDO	UND	1	283,47	283,47
73	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	3	302,33	906,99
74	GARFO CARDAN	UND	3	412,33	1.236,99
75	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	322,33	966,99
76	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	3	353,33	1.059,99
77	INTERRUPOR FREIO	UND	3	56,00	168,00
78	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	3	238,39	715,17
79	JUNTA DE MOTOR	JG	1	203,33	203,33
80	JUNTA DIFERENCIAL	UND	3	56,00	168,00
81	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	1	1.238,38	1.238,38
82	KIT EMBREAGEM	KIT	1	2.504,33	2.504,33
83	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	4	43,33	173,32
84	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,33	31,98
85	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,33	31,98
86	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	93,15	186,30
87	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	602,33	2.409,32
88	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	602,33	2.409,32
89	LUVA EIXO PILOTO	UND	2	743,33	1.486,66
90	LUVA TRANSMISSAO	UND	1	842,33	842,33
91	MANCAL ALTERNADOR	UND	2	182,97	365,94
92	MANCAL MT PARTIDA	UND	2	481,33	962,66
93	MANGUEIRA DH 350MM	UND	3	68,78	206,34



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

94	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	309,33	618,66
95	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	443,33	886,66
96	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	4	312,33	1.249,32
97	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	4	412,33	1.649,32
98	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	242,33	969,32
99	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	340,33	340,33
100	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	2.704,33	2.704,33
101	PARABRISA	UND	1	2.204,33	2.204,33
102	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	3	71,45	214,35
103	RADIADOR	UND	1	1.602,33	1.602,33
104	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	259,33	777,99
105	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	1	205,33	205,33
106	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	892,33	1.784,66
107	RODAS 275/80 R 22.5	UND	2	552,33	1.104,66
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	2	192,33	384,66
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	2	229,33	458,66
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	2	263,33	526,66
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	2	225,33	450,66
112	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	4	228,38	913,52
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	4	228,38	913,52
114	SEMI EIXO	UND	2	1.102,33	2.204,66
115	SUPORTE DIANTEIRO MOLA	UND	2	103,67	207,34
116	SUPORTE TRASEIRO MOLA	UND	2	119,67	239,34
117	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	2	722,33	1.444,66
118	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	2	592,33	1.184,66
119	TAMPA ALAVANCA CAIXA MACHA FERRO	UND	1	135,67	135,67
120	VALVULA FREIO DE MAO	UND	1	292,33	292,33
121	VALVULA PEDAL	UND	1	353,33	353,33
122	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	1	1.403,33	1.403,33
123	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	113,67	113,67
				Total do Lote:	116.393,12

LOTE 11 - Veículo: CAMINHAO INTERNACIONAL PLACA: OGF-3167 ANO: 2013/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	414,33	828,66
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	414,33	828,66
3	BARRA DIREÇÃO	UND	1	624,33	624,33
4	BARRA ESTABILIZADOR	UND	1	533,33	533,33
5	BASE MOTOR	UND	1	309,33	309,33
6	BATERIA 150 AP	UND	2	929,33	1.858,66
7	BENZO MT PARTIDA	UND	1	297,33	297,33
8	BICO INJETOR	UND	6	1.999,00	11.994,00
9	BOB.CAMPO MT PARTIDA	UND	2	373,33	746,66
10	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	1	119,20	119,20
11	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	587,33	1.174,66
12	BORRACHA PARABRISA DT	UND	2	387,33	774,66
13	BORRACHA PORTA	UND	2	228,87	457,74
14	BUCHA DOS TIRANTES	UND	16	114,67	1.834,72
15	CABO ACELERADOR	UND	2	292,33	584,66
16	CABO ESTRANGULADOR	UND	2	93,33	186,66
17	CALÇO SEPARADOR FX MOLA	UND	4	126,00	504,00
18	CANO COMBUSTIVEL 1º	UND	1	94,00	94,00
19	CANO COMBUSTIVEL 2º	UND	1	94,00	94,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

20	CANO COMBUSTIVEL 3°	UND	1	94,00	94,00
21	CANO COMBUSTIVEL 4°	UND	1	94,00	94,00
22	CANO COMBUSTIVEL 5°	UND	1	94,00	94,00
23	CANO COMBUSTIVEL 6°	UND	1	94,00	94,00
24	CANO DÁGUA	UND	2	249,33	498,66
25	CATRACA DE FREIO DIREITA	UND	2	83,78	167,56
26	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	UND	2	69,65	139,30
27	CHAVE SETA	UND	1	529,33	529,33
28	CILIND.RODA TD/TE	UND	4	213,33	853,32
29	CONJ. RETIFICADOR ALT	UND	2	594,33	1.188,66
30	COROA E PINHÃO	UND	1	2.914,33	2.914,33
31	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	210,33	630,99
32	CRUZETA	UND	2	329,33	658,66
33	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	4	31,30	125,20
34	CRUZETA CARDAN	UND	4	129,30	517,20
35	CUBO DE RODA	UND	2	187,47	374,94
36	CUICA DE FREIO	UND	2	1.856,33	3.712,66
37	EMBUCHAMENTO	JG	2	259,83	519,66
38	EMBUCHAMENTO DOS TIRANTES	UND	4	86,13	344,52
39	ENGENHO PORTA D/E	UND	2	233,33	466,66
40	FAROL	UND	2	264,88	529,76
41	FILTRO DE AR	UND	5	209,33	1.046,65
42	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	3	32,99	98,97
43	GARFO MOTOR PARTIDA	UND	2	172,33	344,66
44	INTERROPTOR DE RE	UND	2	32,99	65,98
45	JOGO DE LONA	UND	6	242,00	1.452,00
46	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	2.504,33	2.504,33
47	LAMEIRÃO TRASEIRO	UND	1	403,33	403,33
48	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	4	43,33	173,32
49	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,33	31,98
50	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,33	31,98
51	LONA FREIO DT/TS	UND	4	404,33	1.617,32
52	LUVA TRANSMISSÃO	UND	2	2.404,33	4.808,66
53	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	2	383,37	766,74
54	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	2	465,83	931,66
55	MOLA 3ª TRASEIRA	UND	2	343,99	687,98
56	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	2	383,37	766,74
57	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	578,93	1.157,86
58	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	789,98	1.579,96
59	MOTOR LIMP. PARABRISA	UND	1	892,33	892,33
60	PARABRISA DT	UND	1	3.714,33	3.714,33
61	PARAFUSO DE RODA	UND	20	12,81	256,20
62	PONTEIRA CARDAN FIXA	UND	2	259,83	519,66
63	QUEBRA VENTO	UND	2	239,33	478,66
64	RADIADOR	UND	1	2.509,33	2.509,33
65	REGULADOR ALTERNADOR	UND	2	233,33	466,66
66	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	409,33	818,66
67	REPARO DE VALVULA	UND	2	28,92	57,84
68	RETENTOR RODA DT/TS	UND	2	28,92	57,84
69	ROLAMENTO CARDAN	UND	2	159,50	319,00
70	ROLAMENTO CENTRO	UND	4	333,33	1.333,32
71	ROLAMENTO DA PONTA	UND	2	172,27	344,54
72	ROLAMENTO PINHÃO	UND	2	465,33	930,66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

73	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRO	UND	2	367,33	734,66
74	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRO	UND	2	367,33	734,66
75	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	UND	4	292,33	1.169,32
76	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	UND	4	292,33	1.169,32
77	ROLAMENTO TRANSMISSAO	UND	2	119,90	239,80
78	RODAS 275/80 R 22.5	UND	2	552,33	1.104,66
79	SEMI EIXO TRANSMISSÃO	UND	2	425,33	850,66
80	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2	38,68	77,36
81	SEMI-EIXO	UND	2	929,33	1.858,66
82	SENSOR DO ARLA	UND	1	69,65	69,65
83	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	181,67	181,67
84	SUPORTE LATERAL DO TANQUE DT E ES	UND	4	322,44	1.289,76
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	362,83	1.451,32
86	TERMINAL DE DIRAÇÃO ESQUERDO	UND	2	230,89	461,78
87	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UND	2	81,43	162,86
88	TIRANTES	JG	1	96,23	96,23
89	VALVULA 4 CIRCUITO	UND	2	47,11	94,22
90	VALVULA DE PEDAL DE FREIO	UND	2	34,00	68,00
91	VALVULA DESCARGA DE FREIO	UND	2	34,00	68,00
92	VALVULA FREIO MÃO	UND	2	233,92	467,84
93	VALVULA RELE	UND	2	237,96	475,92
				Total do Lote:	82.388,17

LOTE 12 - Veículo: VW 26.280 CAMINHÃO BASCULANTE DIESEL S-10 PLACA: NQE- 4181 ANO 2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA	UND	8	160,35	1.282,80
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	4	241,90	967,60
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	4	201,97	807,88
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	4	170,40	681,60
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	410,33	820,66
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	2	389,87	779,74
7	ANEL RODA 1000X20	UND	6	116,40	698,40
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	1	422,33	422,33
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	1	467,33	467,33
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	1	491,87	491,87
11	ARANHA TRAVA CUBO	UND	4	8,39	33,56
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	2	272,43	544,86
13	BATERIA 150 AP	UND	4	920,33	3.681,32
14	BARRA DIRE LATERAL	UND	1	702,33	702,33
15	BARRA DIRE PEQUENA	UND	1	673,39	673,39
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	1	602,33	602,33
17	BARRA DIRECAO CURVA	UND	1	430,47	430,47
18	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	737,33	737,33
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	103,67	207,34
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	4	92,25	369,00
21	BASE CAIXA MACHA	UND	2	243,91	487,82
22	BASE MOTOR	UND	2	252,33	504,66
23	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	226,47	452,94
24	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	317,33	634,66
25	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	402,33	402,33
26	BICO INJETOR	UND	6	1.292,33	7.753,98
27	BOIA TANQUE	UND	1	118,80	118,80
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	1	4.084,33	4.084,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

29	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	869,33	869,33
30	BOMBA D'AGUA	UND	1	1.102,33	1.102,33
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	1.226,33	1.226,33
32	BOMBA OLEO	UND	1	1.277,33	1.277,33
33	BRONZE FIXOS	CAIXA	1	1.400,33	1.400,33
34	BRONZE MOVEIS	CAIXA	1	178,33	178,33
35	BUCHA DA BIELA	UNID	1	33,00	33,00
36	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	4	72,47	289,88
37	CABO ACELERADOR	UND	1	352,33	352,33
38	CABO FREIO	UND	1	181,33	181,33
39	CABO VELCIMETRO	UND	1	166,33	166,33
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	6	90,57	543,42
41	CHAVE RODA 27X30	UND	1	192,91	192,91
42	CHAVE RODA 30X32	UND	1	185,87	185,87
43	CILINDRO MESTRE	UND	1	603,93	603,93
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	2	178,33	356,66
45	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	4	162,67	650,68
46	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	702,33	702,33
47	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	467,37	934,74
48	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	10	10,75	107,50
49	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	10	10,75	107,50
50	COROA E PINHAO	KIT	1	3.404,33	3.404,33
51	CORREIA 13X1050	UND	2	41,25	82,50
52	CORREIA 13X1720	UND	2	51,66	103,32
53	CORREIA 8PK1780	UND	2	87,21	174,42
54	CORREIA 8PK1805	UND	2	63,08	126,16
55	CRUZETA	UND	2	125,50	251,00
56	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	2	236,87	473,74
57	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	1	413,33	413,33
58	CUBO RODA TRASEIRA	UND	4	349,33	1.397,32
59	CUICA FREIO	UND	4	1.302,33	5.209,32
60	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	1	153,30	153,30
61	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	1	132,23	132,23
62	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	1	229,49	229,49
63	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	517,33	1.034,66
64	FAROL DIREITO	UND	1	287,87	287,87
65	FAROL ESQUERDO	UND	1	287,87	287,87
66	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	1	216,40	216,40
67	GARFO CARDAN	UND	1	282,33	282,33
68	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	1	1.202,33	1.202,33
69	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	1	282,33	282,33
70	INTERRUPTOR FREIO	UND	1	32,88	32,88
71	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	2	241,90	483,80
72	JUNTA DE MOTOR	JG	1	1.802,33	1.802,33
73	JUNTA DIFERENCIAL	UND	2	83,33	166,66
74	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	1	2.354,33	2.354,33
75	KIT EMBREAGEM	KIT	1	2.104,33	2.104,33
76	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	4	43,33	173,32
77	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,33	31,98
78	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,33	31,98
79	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	95,27	190,54
80	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	183,33	366,66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

81	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	372,33	1.489,32
82	LUVA EIXO PILO	UND	2	272,33	544,66
83	LUVA TRANSMISSAO	UND	2	867,33	1.734,66
84	MANCAL ALTERNADOR	UND	1	185,87	185,87
85	MANCAL MT PARTIDA	UND	1	482,33	482,33
86	MANGUEIRA DH 350MM	UND	1	68,44	68,44
87	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	512,33	1.024,66
88	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	573,40	1.146,80
89	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	2	379,47	758,94
90	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	2	379,47	758,94
91	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	2	461,33	922,66
92	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	248,95	248,95
93	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	2.304,33	2.304,33
94	PARABRISA	UND	1	4.204,33	4.204,33
95	PINO MOLA DIANTEIRA	UND	3	100,97	302,91
96	PINO MOLA TRASEIRA	UND	3	32,88	98,64
97	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	1	72,47	72,47
98	RADIADOR	UND	1	1.001,87	1.001,87
99	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	45,33	90,66
100	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	1	348,93	348,93
101	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	1	119,11	119,11
102	RODA 215/75 R 17.5	UND	2	552,33	1.104,66
103	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	2	55,03	110,06
104	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	2	55,03	110,06
105	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	4	81,18	324,72
106	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	4	117,77	471,08
107	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	2	231,83	463,66
108	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	4	231,83	927,32
109	SEMI EIXO	UND	2	665,33	1.330,66
110	SUORTE DIANTEIRO MOLA	UND	2	260,35	520,70
111	SUORTE TRASEIRO MOLA	UND	2	319,41	638,82
112	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	2	432,33	864,66
113	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	2	432,33	864,66
114	VALVULA FREIO DE MAO	UND	1	544,88	544,88
115	VALVULA PEDAL	UND	1	672,33	672,33
116	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	1	226,47	226,47
117	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	472,33	472,33
				Total do Lote:	92.343,66

LOTE 13 - Veículos: M.BENZ 1113 DIESEL S-500 PLACA: MMN-2665 ANO 1974

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA TRASEIRA	UND	4	220,41	881,64
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	4	240,84	963,36
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	4	200,98	803,92
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	2	169,47	338,94
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	408,33	816,66
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	2	387,90	775,80
7	AMORTECEDOR DT	UND	4	408,33	1.633,32
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	408,33	816,66
9	AMORTECEDOR TS	UND	4	255,92	1.023,68
10	ANEL RODA 1000X20	UND	2	115,88	231,76
11	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	3	90,09	270,27
12	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	3	63,98	191,94



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

13	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	3	489,40	1.468,20
14	ARANHA TRAVA CUBO	UND	12	9,04	108,48
15	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	184,90	369,80
16	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	270,99	812,97
17	BATERIA 150 AP	UNID	2	915,83	1.831,66
18	BARRA DIRE LATERAL	UND	3	473,99	1.421,97
19	BARRA DIRE PEQUENA	UND	3	669,96	2.009,88
20	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	3	864,92	2.594,76
21	BARRA DIRECAO CURVA	UND	3	428,43	1.285,29
22	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	47,56	47,56
23	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	47,56	95,12
24	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	4	91,77	367,08
25	BASE CAIXA MACHA	UND	2	266,97	533,94
26	BASE MOTOR	UND	2	184,90	369,80
27	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	225,43	450,86
28	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	189,93	379,86
29	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	159,09	159,09
30	BATEDOR BALANCIM	UND	2	21,78	43,56
31	BICO INJETOR	UND	6	1.981,42	11.888,52
32	BOBINA CAMPO	UND	2	11,39	22,78
33	BOIA TANQUE	UND	1	117,93	117,93
34	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	3	4.064,33	12.192,99
35	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	3	357,42	1.072,26
36	BOMBA DAGUA	UND	2	408,33	816,66
37	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	1.220,33	1.220,33
38	BOMBA OLEO	UND	1	915,83	915,83
39	BORRACHA PORTA	UND	3	115,88	347,64
40	BRACO SETOR	UND	6	261,95	1.571,70
41	BRONZE FIXOS	CAIXA	1	116,24	116,24
42	BRONZE MOVEIS	CAIXA	1	116,24	116,24
43	BUCHA DA BIELA	UNID	4	21,33	85,32
44	BUCHA DO COMANDO	UNID	1	20,78	20,78
45	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	2	72,35	144,70
46	CABO ACELERADOR	UND	3	202,33	606,99
47	CABO VELCIMETRO	UND	3	93,33	279,99
48	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	2	90,09	180,18
49	CARCAÇA VOLANTE COMPLETO	UND	1	357,42	357,42
50	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA DIREITA	UND	1	55,61	55,61
51	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	55,61	55,61
52	CHAVE RODA 27X30	UND	2	191,94	383,88
53	CHAVE RODA 30X32	UND	2	184,90	369,80
54	CILINDRO MESTRE	UND	3	778,49	2.335,47
55	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	4	72,35	289,40
56	CILINDRO RÔDA TRASEIRO	UND	4	78,38	313,52
57	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.220,33	1.220,33
58	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	1.478,94	1.478,94
59	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	690,39	1.380,78
60	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	48	11,73	563,04
61	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	48	11,73	563,04
62	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS	UND	3	125,96	377,88
63	COROA E PINHAO	KIT	1	2.744,67	2.744,67
64	CORREIA 13X1050	UND	3	41,19	123,57
65	CORREIA 13X1720	UND	3	51,58	154,74



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

66	CORREIA 8PK1780	UND	3	87,08	261,24
67	CORREIA 8PK1805	UND	3	61,64	184,92
68	CRUZETA	UND	3	119,96	359,88
69	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	4	235,48	941,92
70	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	3	11,39	34,17
71	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	286,40	572,80
72	CUICA FREIO	UND	3	1.829,33	5.487,99
73	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	3	152,06	456,18
74	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	2	132,01	264,02
75	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	2	228,45	456,90
76	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	116,58	349,74
77	FAROL DIREITO	UND	1	286,40	286,40
78	FAROL ESQUERDO	UND	1	286,40	286,40
79	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	3	119,92	359,76
80	FILTRO DE AR	UND	3	23,79	71,37
81	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	UND	3	18,77	56,31
82	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	3	215,38	646,14
83	GARFO CARDAN	UND	3	257,93	773,79
84	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	69,34	208,02
85	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	3	220,41	661,23
86	INTERRUPOR FREIO	UND	3	32,49	97,47
87	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	3	240,84	722,52
88	JUNTA DE MOTOR	JG	1	205,33	205,33
89	JUNTA DIFERENCIAL	UND	3	21,78	65,34
90	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	1	1.250,48	1.250,48
91	KIT EMBREAGEM	KIT	1	1.423,33	1.423,33
92	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	4	43,33	173,32
93	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,33	31,98
94	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,33	31,98
95	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	94,78	189,56
96	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	71,33	142,66
97	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	71,33	142,66
98	LUVA EIXO PILOTO	UND	2	159,33	318,66
99	LUVA TRANSMISSAO	UND	3	352,33	1.056,99
100	MANCAL ALTERNADOR	UND	2	184,90	369,80
101	MANCAL MT PARTIDA	UND	2	161,77	323,54
102	MANGUEIRA DH 350MM	UND	3	69,66	208,98
103	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	509,83	2.039,32
104	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	570,47	2.281,88
105	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	4	377,85	1.511,40
106	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	4	377,85	1.511,40
107	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	458,92	1.835,68
108	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	247,88	247,88
109	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	1.260,87	1.260,87
110	PARABRISA	UND	1	1.220,33	1.220,33
111	PINO MOLA DIANTEIRA	UND	3	100,48	301,44
112	PINO MOLA TRASEIRA	UND	3	32,49	97,47
113	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	3	72,35	217,05
114	RADIADOR	UND	1	996,90	996,90
115	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	3	11,73	35,19
116	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	1	347,37	347,37
117	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	118,58	237,16



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

118	RODAS 275/80 R 22.5	UNID	2	340,00	680,00
119	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	2	57,94	115,88
120	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	2	57,94	115,88
121	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	2	84,73	169,46
122	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	2	117,24	234,48
123	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	4	230,46	921,84
124	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	4	230,46	921,84
125	SEMI EIXO	UND	2	661,92	1.323,84
126	SUPORTE DIANTEIRO MOLA	UND	3	258,93	776,79
127	SUPORTE TRASEIRO MOLA	UND	3	317,89	953,67
128	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	2	115,88	231,76
129	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	2	224,43	448,86
130	TAMPA ALAVANCA CAIXA MACHA FERRO	UND	2	74,36	148,72
131	TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICO 210L	UND	1	118,94	118,94
132	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	55,61	222,44
133	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	4	33,17	132,68
134	VALVULA FREIO DE MAO	UND	1	541,99	541,99
135	VALVULA PEDAL	UND	1	229,45	229,45
136	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	2	225,43	450,86
137	VALVULA TERMOSTATICA	UND	3	158,43	475,29
138	VARETA TUCHO	UND	6	118,94	713,64
				Total do Lote:	111.126,04

LOTE 14 - Veículo: HONDA FAN GASOLINA PLACA MOK-2054 ANO 2008

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	252,33	504,66
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	252,33	504,66
3	ARO DE RODA	UND	2	84,73	169,46
4	BATERIA 5 AMP	UND	2	119,67	239,34
5	BLOCO OPTICO	UND	2	57,94	115,88
6	BOBINA	UND	1	119,00	119,00
7	CABO DE EMBREAGEM	UND	2	33,00	66,00
8	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	33,00	66,00
9	CANO ESCAPE	UND	1	212,33	212,33
10	CABO DE FREIO	UNID	1	31,33	31,33
11	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	103,67	103,67
12	CARCAÇA EXTERNA DE EMBREAGEM	UND	1	230,46	230,46
13	CAPA DE BANCO	UND	2	20,78	41,56
14	CHAVE DE IGNICAO	UND	1	105,33	105,33
15	CHAVE DE LUZ	UND	1	202,33	202,33
16	CORRENTE	UND	1	25,13	25,13
17	COROA	UND	2	57,94	115,88
18	CUBO DE EMBREAGEM COMPLETO	UND	2	104,00	208,00
19	EIXO DIANTEIRO	UND	1	30,48	30,48
20	EIXO TRAZEIRO	UND	1	30,48	30,48
21	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA	UND	2	84,73	169,46
22	EMBUCHAMENTO DO AMORTECEDOR	UND	2	84,73	169,46
23	FILTRO DE AR	UND	4	25,13	100,52
24	FAROL DIANTEIRO	UND	1	261,95	261,95
25	FAROL TRAZEIRO	UND	1	156,67	156,67
26	GUIDÃO	UND	2	59,00	118,00
27	KIT CAMISA PISTAO E ANEIS	KIT	2	202,33	404,66
28	KIT TRANSMISSAO	KIT	3	105,83	317,49



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

29	LAMPADA H4	UND	4	16,76	67,04
30	MANETA DE EMBREAGEM	UND	3	35,00	105,00
31	MANETA DE FREIO	UND	3	35,00	105,00
32	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	68,66	274,64
33	PATIM DE FREIO TRASEIRO	JG	4	68,66	274,64
34	PARALAMA DIANTEIRO	UND	2	119,67	239,34
35	PARALAMA TRASEIRO	UND	2	104,00	208,00
36	PINHÃO	UND	3	25,13	75,39
37	PUNHO	UND	2	57,94	115,88
38	RAIO DE RODA DIANTEIRA	JG	2	68,66	137,32
39	RAIO DE RODA TRASEIRA	JG	2	68,66	137,32
40	RETENTOR DA BENGALA	UND	4	13,74	54,96
41	RETENTOR DE VALVULA	UND	8	77,71	621,68
42	RETENTOR DEO EIXO DO PINHAO	UND	1	74,36	74,36
43	RETROVISOR D/E	UND	2	52,00	104,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	83,33	166,66
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	82,72	165,44
46	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	1	602,33	602,33
47	VALVULA DE ADMISSAO	UND	4	34,84	139,36
48	VALVULA DE ESCAPE	UND	4	46,88	187,52
49	VIRABREQUIM COMPLETO	UND	1	891,38	891,38
				Total do Lote:	9.567,45

LOTE 15 - Veículo: YAMAHA FACTOR GASOLINA PLACAS NQB-7144 ANO 2010; OFH-1808 ANO 2012

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	252,33	504,66
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	252,33	504,66
3	ARO DE RODA	UND	2	166,33	332,66
4	BATERIA 5 AMP	UND	3	183,18	549,54
5	BLOCO OPTICO	UND	4	71,33	285,32
6	BOBINA	UND	1	178,33	178,33
7	CABO DE EMBREAGEM	UND	2	33,00	66,00
8	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	33,00	66,00
9	CANO ESCAPE	UND	2	273,34	546,68
10	CABO DE FREIO	UNID	2	30,14	60,28
11	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	166,33	332,66
12	CARCAÇA EXTERNA DE EMBREAGEM	UND	2	402,33	804,66
13	CAPA DE BANCO	UND	2	20,78	41,56
14	CHAVE DE IGNICAO	UND	2	126,67	253,34
15	CHAVE DE LUZ	UND	4	126,67	506,68
16	CORRENTE	UND	1	25,13	25,13
17	COROA	UND	2	59,63	119,26
18	CUBO DE EMBREAGEM COMPLETO	UND	4	104,00	416,00
19	EIXO DIANTEIRO	UND	2	43,87	87,74
20	EIXO TRAZEIRO	UND	2	43,87	87,74
21	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA	UND	2	84,73	169,46
22	EMBUCHAMENTO DO AMORTECEDOR	UND	2	84,73	169,46
23	FILTRO DE AR	UND	6	25,13	150,78
24	FAROL DIANTEIRO	UND	2	178,67	357,34
25	FAROL TRAZEIRO	UND	2	178,67	357,34
26	GUIDÃO	UND	2	71,33	142,66
27	KIT CAMISA PISTAO E ANEIS	KIT	2	202,33	404,66
28	KIT TRANSMISSAO	KIT	8	134,33	1.074,64



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

29	LAMPADA H4	UND	2	16,76	33,52
30	MANETA DE EMBREAGEM	UND	2	33,00	66,00
31	MANETA DE FREIO	UND	2	33,00	66,00
32	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	68,66	274,64
33	PATIM DE FREIO TRASEIRO	JG	4	68,66	274,64
34	PARALAMA DIANTEIRO	UND	2	160,00	320,00
35	PARALAMA TRASEIRO	UND	2	222,33	444,66
36	PINHÃO	UND	3	27,79	83,37
37	PUNHO	UND	2	57,94	115,88
38	RAIO DE RODA DIANTEIRA	JG	8	51,58	412,64
39	RAIO DE RODA TRASEIRA	JG	8	47,56	380,48
40	RETENTOR DA BENGALA	UND	2	119,67	239,34
41	RETENTOR DE VALVULA	UND	16	77,05	1.232,80
42	RETENTOR DEO EIXO DO PINHAO	UND	4	52,00	208,00
43	RETROVISOR D/E	UND	2	52,00	104,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	71,33	285,32
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	6	71,33	427,98
46	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	1	702,33	702,33
47	VALVULA DE ADMISSAO	UND	12	34,84	418,08
48	VALVULA DE ESCAPE	UND	12	46,88	562,56
49	VIRABREQUIM COMPLETO	UND	1	602,33	602,33
				Total do Lote:	15.849,81

LOTE 16 - Veículo: YAMAHA LANDER XTZ 250 GASOLINA PLACA OGE-9027 ANO 2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BATERIA 7 AMP	UND	1	232,33	232,33
2	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	71,33	71,33
3	BOBINA	UND	1	126,67	126,67
4	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	52,00	52,00
5	CABO DE VELOCIMETRO	UND	1	71,33	71,33
6	CANO ESCAPE	UND	1	322,33	322,33
7	CABO DE FREIO	UNID	1	33,00	33,00
8	CAPA DE BANCO	UND	1	33,00	33,00
9	CORRENTE	UND	1	23,33	23,33
10	COROA	UND	1	51,00	51,00
11	EMBUCHAMENTO DO PRO LINK	UND	1	51,00	51,00
12	FILTRO DE AR	UND	3	134,33	402,99
13	FAROL DIANTEIRO	UND	1	178,67	178,67
14	FAROL TRAZEIRO	UND	1	51,00	51,00
15	KIT TRANSMISSAO	KIT	2	312,33	624,66
16	LAMPADA H4	UND	3	16,76	50,28
17	MANETA DE EMBREAGEM	UND	1	83,33	83,33
18	MANETA DE FREIO	UND	1	83,33	83,33
19	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	71,33	142,66
20	PATIM DE FREIO TRASEIRO	JG	2	71,33	142,66
21	RETENTOR DA BENGALA	UND	2	51,00	102,00
22	RETROVISOR D/E	UND	1	51,00	51,00
23	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	71,33	142,66
24	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	71,33	142,66
				Total do Lote:	3.265,22

LOTE 17 - Veículos: KOMBI GASOLINA PLACA:OFB-7390 ANO 2011/2012;
KOMBI GASOLINA PLACA:NQH-8896 2010/2011



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

KOMBI GASOLINA PLACA: MOL-8963 2009					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	4	932,33	3.729,32
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	222,33	1.778,64
3	AMORTECEDOR DIREÇÃO	UND	6	302,33	1.813,98
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	252,33	2.018,64
5	ANEL SEGMENTO	JG	5	282,33	1.411,65
6	BARRA DIRECAO	UND	8	302,33	2.418,64
7	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	6	322,33	1.933,98
8	BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	134,33	805,98
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	8	134,33	1.074,64
10	BASE CAIXA MACHA	UND	6	71,33	427,98
11	BASE MOTOR	UND	12	254,33	3.051,96
12	BATENTE SUSP DIANTERIO	UND	8	119,67	957,36
13	BATENTE SUSP TRASEIRA	UND	8	119,67	957,36
14	BICO INJETOR	UND	16	109,67	1.754,72
15	BOBINA CAMPO	UND	8	425,33	3.402,64
16	BOBINA IGNICAO	UND	8	224,33	1.794,64
17	BOIA DO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	6	117,33	703,98
18	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	6	352,33	2.113,98
19	BOMBA DAGUA	UND	6	502,33	3.013,98
20	BOMBA OLEO	UND	5	802,33	4.011,65
21	BUCHA PONTA EIXO COMADO	UND	8	11,67	93,36
22	CAIXA DE DIRECAO	UND	2	1.302,33	2.604,66
23	CABO DE FREIO	UND	6	16,33	97,98
24	CABOS DE VELA	JG	8	162,67	1.301,36
25	CHAVE MAGNETICA	UND	6	224,33	1.345,98
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	12	59,00	708,00
27	CILINDRO MESTRE	UND	6	125,67	754,02
28	COIFA LADO RODA	UND	8	34,00	272,00
29	CORREIA ALTERNADOR	UND	8	35,00	280,00
30	CORREIA DENTADA	UND	10	51,00	510,00
31	DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO	UND	12	97,00	1.164,00
32	ESTATOR ALTERNADOR	UND	8	212,33	1.698,64
33	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	10	517,33	5.173,30
34	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	10	517,33	5.173,30
35	IMPULSOR	UND	6	202,33	1.213,98
36	INDUZIDO	UND	6	242,33	1.453,98
37	JG BRONZE BIELA	JG	5	114,67	573,35
38	JG BRONZE CENTRAL	JG	5	172,67	863,35
39	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	5	222,33	1.111,65
40	JG PISTAO COM ANEIS	JG	5	1.002,33	5.011,65
41	JOGO EMBUCHAMENTO	UND	10	292,33	2.923,30
42	JUNTA HOMOCINETICA	UND	10	166,33	1.663,30
43	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	62,00	496,00
44	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	90,33	722,64
45	KIT EMBREAGEM	KIT	6	322,33	1.933,98
46	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	10	43,33	433,30
47	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	20	5,33	106,60
48	LAMPADA DO PISCA	UND	15	18,33	274,95
49	LANTERNA TRASEIRA	UND	10	134,00	1.340,00
50	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	8	134,00	1.072,00
51	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	8	160,00	1.280,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

52	MOTOR PARTIDA	UND	8	522,33	4.178,64
53	PALHETAS DO LIMPADOR PARABRISA	JG	8	51,00	408,00
54	PASTILHA FREIO	JG	10	67,67	676,70
55	PONTA EIXO	UND	10	252,33	2.523,30
56	PORTA ESCOVA	UND	6	57,33	343,98
57	RADIADOR	UND	5	292,33	1.461,65
58	REGULADOR ALTERNADOR	UND	8	126,33	1.010,64
59	REPARO PINÇA COMPLETO	JG	9	119,67	1.077,03
60	RESERVATORIO RADIADOR	UND	6	100,00	600,00
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12	71,33	855,96
62	ROLAMENTO TENSOR	UND	8	151,33	1.210,64
63	ROTOR ALTERNADOR	UND	8	217,33	1.738,64
64	SAPATA DE FREIO C/LONA	JG	8	119,33	954,64
65	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	12	61,00	732,00
66	TERMINAL DIRECAO DIREITO	UND	8	63,00	504,00
67	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	UND	8	63,00	504,00
68	VELA	UND	8	18,33	146,64
				Total do Lote:	101.752,81

LOTE 18 - Veículos: VOYAGE 1.0 FLEX GASOLINA/ALCOOL QFX-2279; QFX-2229 ANO 2015/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	850,33	1.700,66
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	272,33	1.089,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	272,33	1.089,32
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	3	547,97	1.643,91
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	4	244,35	977,40
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	2	192,33	384,66
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	2	192,33	384,66
8	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	4	119,33	477,32
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	5	61,00	305,00
10	BATERIA 60 AMP	UND	3	372,93	1.118,79
11	BELETA	UND	8	1.238,33	9.906,64
12	BICO INJETOR	UND	16	192,33	3.077,28
13	BOBINA IGNICAO	UND	8	274,98	2.199,84
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	126,33	252,66
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	4	138,67	554,68
16	BOMBA DAGUA	UND	5	310,33	1.551,65
17	BOMBA DE OLEO	UND	3	178,67	536,01
18	BRONZE BIELA	JG	3	326,33	978,99
19	BUCHA DE BANDEIJA	JG	16	11,44	183,04
20	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	8	8,41	67,28
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	117,77	471,08
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	5	117,77	588,85
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	2	2.048,76	4.097,52
24	CABO ACELERADOR / SENSOR	UND	2	119,33	238,66
25	CABOS DE VELA	JG	8	138,67	1.109,36
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	942,33	1.884,66
27	CHAVE DE RODA	UND	3	48,12	144,36
28	CILINDRO MESTRE	UND	3	362,33	1.086,99
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	2.016,17	4.032,34
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	332,88	665,76
31	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	11,44	114,40
32	CORREIA DENTADA KIT	UND	5	407,33	2.036,65



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

33	COXIN DO MOTOR	UND	8	272,33	2.178,64
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	6	95,33	571,98
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO	UND	6	179,00	1.074,00
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	302,33	1.813,98
37	ESTATOR ALTERNADOR	UND	5	412,33	2.061,65
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	4	212,33	849,32
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	4	212,33	849,32
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	3	202,33	606,99
41	JUNTA HOMOCINETICA	UND	6	179,00	1.074,00
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	8	149,33	1.194,64
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	3	552,33	1.656,99
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	10	43,33	433,30
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	15	5,33	79,95
46	LAMPADA DO PISCA	UND	15	5,33	79,95
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	4	118,87	475,48
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA	UND	4	118,87	475,48
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	3	117,77	353,31
50	MANGOTE DO FILTRO AR	UND	2	297,33	594,66
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	36,00	144,00
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	32,33	129,32
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	2	127,67	255,34
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	2	127,67	255,34
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	4	156,67	626,68
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	4	125,67	502,68
57	MOTOR DO VENTILADOR	UND	3	782,33	2.346,99
58	MOTOR PARTIDA	UND	3	302,33	906,99
59	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	8	30,94	247,52
60	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
61	PARABRISA TRASEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
62	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	877,83	3.511,32
63	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	4	877,83	3.511,32
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8	12,81	102,48
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	10	96,23	962,30
66	PINÇA DE FREIO	UND	4	414,33	1.657,32
67	PISTAO COM ANEIS STD	JG	3	253,44	760,32
68	PIVO	UND	4	115,00	460,00
69	PONTA DE EIXO	UND	4	259,83	1.039,32
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA	UND	2	125,92	251,84
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA	UND	2	101,62	203,24
72	RADIADOR	UND	3	432,33	1.296,99
73	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3	222,33	666,99
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	3	35,01	105,03
75	RESERVATORIO RADIADOR	UND	3	59,00	177,00
76	RETENTOR DIANTEIRO	UND	3	48,33	144,99
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	2	120,00	240,00
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	3	133,68	401,04
79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	3	133,68	401,04
80	RODA ARO 14 POLEGADAS	UND	4	129,30	517,20
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	6	67,67	406,02
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	5	202,33	1.011,65
83	SENSOR DE NIVEL	UND	3	83,78	251,34
84	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	3	57,33	171,99
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	267,33	534,66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

86	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	212,33	424,66
87	SONDA LAMBDA	UND	3	212,33	636,99
88	TAMBOR FREIO	UND	6	119,33	715,98
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO	UND	6	202,33	1.213,98
90	TARUGO DE RODA	UND	20	7,67	153,40
91	TERMINAL DE DIRECAO	UND	3	58,33	174,99
92	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	3	10,79	32,37
93	TULIPA / COIFA	UND	2	51,00	102,00
94	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	89,00	178,00
95	VELA	JG	10	119,33	1.193,30
				Total do Lote:	95.352,63

LOTE 19 - Veículos: GOL 1.0 FLEX GASOLINA/ALCOOL QSD-0508; QFH-2213 ANO 2017/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	850,33	1.700,66
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	272,33	1.089,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	272,33	1.089,32
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	3	547,97	1.643,91
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	4	244,35	977,40
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	2	192,33	384,66
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	2	192,33	384,66
8	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	4	119,33	477,32
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	5	61,00	305,00
10	BATERIA 60 AMP	UND	3	372,93	1.118,79
11	BELETA	UND	8	1.238,33	9.906,64
12	BICO INJETOR	UND	16	192,33	3.077,28
13	BOBINA IGNICAO	UND	8	274,98	2.199,84
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	125,00	250,00
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	4	149,33	597,32
16	BOMBA DAGUA	UND	5	310,33	1.551,65
17	BOMBA DE OLEO	UND	3	179,00	537,00
18	BRONZE BIELA	JG	3	326,33	978,99
19	BUCHA DE BANDEIJA	JG	16	11,44	183,04
20	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	8	8,41	67,28
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	117,77	471,08
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	5	117,77	588,85
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	2	2.048,76	4.097,52
24	CABO ACELERADOR / SENSOR	UND	2	119,33	238,66
25	CABOS DE VELA	JG	8	149,33	1.194,64
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	942,33	1.884,66
27	CHAVE DE RODA	UND	3	48,12	144,36
28	CILINDRO MESTRE	UND	3	362,33	1.086,99
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	2.016,17	4.032,34
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	332,88	665,76
31	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	11,44	114,40
32	CORREIA DENTADA KIT	UND	5	407,33	2.036,65
33	COXIN DO MOTOR	UND	8	272,33	2.178,64
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	6	95,33	571,98
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO	UND	6	179,00	1.074,00
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	302,33	1.813,98
37	ESTATOR ALTERNADOR	UND	5	412,33	2.061,65
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	4	212,33	849,32
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	4	212,33	849,32



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	3	202,33	606,99
41	JUNTA HOMOCINETICA	UND	6	179,33	1.075,98
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	8	149,33	1.194,64
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	3	552,33	1.656,99
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	10	43,33	433,30
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	15	5,33	79,95
46	LAMPADA DO PISCA	UND	15	5,33	79,95
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	4	118,87	475,48
48	LANTERNA DE FREIO TRASERIA ESQUERDA	UND	4	118,87	475,48
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	3	117,77	353,31
50	MANGOTE DO FILTRO AR	UND	2	297,33	594,66
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	38,67	154,68
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	32,33	129,32
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	2	127,67	255,34
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	2	127,67	255,34
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	4	156,67	626,68
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	4	126,00	504,00
57	MOTOR DO VENTILADOR	UND	3	782,33	2.346,99
58	MOTOR PARTIDA	UND	3	302,33	906,99
59	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	8	30,94	247,52
60	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
61	PARABRISA TRASEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
62	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	877,83	3.511,32
63	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	4	877,83	3.511,32
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8	12,81	102,48
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	10	96,23	962,30
66	PINÇA DE FREIO	UND	4	414,33	1.657,32
67	PISTA COM ANEIS STD	JG	3	253,44	760,32
68	PIVO	UND	4	114,00	456,00
69	PONTA DE EIXO	UND	4	259,83	1.039,32
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA	UND	2	125,92	251,84
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA	UND	2	101,95	203,90
72	RADIADOR	UND	3	432,33	1.296,99
73	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3	222,33	666,99
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	3	35,01	105,03
75	RESERVATORIO RADIADOR	UND	3	59,00	177,00
76	RETENTOR DIANTEIRO	UND	3	48,33	144,99
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	2	119,67	239,34
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	3	133,68	401,04
79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	3	133,68	401,04
80	RODA ARO 14 POLEGADAS	UND	4	128,97	515,88
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	6	67,67	406,02
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	5	202,33	1.011,65
83	SENSOR DE NIVEL	UND	3	83,78	251,34
84	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	3	57,33	171,99
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	267,33	534,66
86	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	212,33	424,66
87	SONDA LAMBDA	UND	3	212,33	636,99
88	TAMBOR FREIO	UND	6	119,33	715,98
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO	UND	6	202,33	1.213,98
90	TARUGO DE RODA	UND	20	6,33	126,60
91	TERMINAL DE DIRECAO	UND	3	58,33	174,99
92	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	3	10,79	32,37



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

93	TULIPA / COIFA	UND	2	51,00	102,00
94	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	89,00	178,00
95	VELA	JG	10	119,00	1.190,00
				Total do Lote:	95.457,44

LOTE 20 - Veículo: GOL 1.0 FLEX GASOLINA/ALCOOL OFB-7410 2011/2012

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	850,33	850,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	272,33	544,66
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	272,33	544,66
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	2	547,97	1.095,94
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	2	244,35	488,70
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	192,33	192,33
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	192,33	192,33
8	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	2	119,00	238,00
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	4	61,00	244,00
10	BATERIA 60 AMP	UND	1	372,93	372,93
11	BELETA	UND	4	1.238,33	4.953,32
12	BICO INJETOR	UND	4	192,33	769,32
13	BOBINA IGNICAO	UND	2	274,98	549,96
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	126,00	126,00
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	1	149,33	149,33
16	BOMBA DAGUA	UND	2	310,33	620,66
17	BOMBA DE OLEO	UND	2	179,33	358,66
18	BRONZE BIELA	JG	2	326,33	652,66
19	BUCHA DE BANDEIJA	JG	8	11,11	88,88
20	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	4	8,41	33,64
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	117,77	471,08
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	117,77	235,54
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	1	2.048,76	2.048,76
24	CABO ACELERADOR / SENSOR	UND	1	119,00	119,00
25	CABOS DE VELA	JG	3	149,33	447,99
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	942,33	942,33
27	CHAVE DE RODA	UND	1	48,12	48,12
28	CILINDRO MESTRE	UND	2	362,33	724,66
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	2.016,17	2.016,17
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	332,88	332,88
31	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	11,11	55,55
32	CORREIA DENTADA KIT	UND	2	407,33	814,66
33	COXIN DO MOTOR	UND	2	272,33	544,66
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	95,33	381,32
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO	UND	4	179,33	717,32
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	302,33	1.209,32
37	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	412,33	1.236,99
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	2	212,33	424,66
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	212,33	424,66
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	2	202,33	404,66
41	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	179,33	358,66
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	149,67	598,68
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	2	552,33	1.104,66
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	4	5,33	21,32
46	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,33	31,98



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	2	118,53	237,06
48	LANTERNA DE FREIO TRASERIA ESQUERDA	UND	2	118,53	237,06
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	117,77	117,77
50	MANGOTE DO FILTRO AR	UND	1	297,33	297,33
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	38,67	77,34
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	32,33	64,66
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	1	127,33	127,33
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	1	127,33	127,33
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	1	157,33	157,33
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	1	126,00	126,00
57	MOTOR DO VENTILADOR	UND	1	782,33	782,33
58	MOTOR PARTIDA	UND	1	302,33	302,33
59	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	30,94	92,82
60	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
61	PARABRISA TRASEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
62	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2	877,83	1.755,66
63	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2	877,83	1.755,66
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	12,81	51,24
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	96,23	384,92
66	PINÇA DE FREIO	UND	4	414,33	1.657,32
67	PISTAO COM ANEIS STD	JG	2	253,44	506,88
68	PIVO	UND	4	114,00	456,00
69	PONTA DE EIXO	UND	4	259,83	1.039,32
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA	UND	1	125,92	125,92
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA	UND	1	101,95	101,95
72	RADIADOR	UND	2	432,33	864,66
73	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	222,33	444,66
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	1	35,01	35,01
75	RESERVATORIO RADIADOR	UND	2	59,00	118,00
76	RETENTOR DIANTEIRO	UND	4	47,00	188,00
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	2	119,67	239,34
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	133,68	133,68
79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	133,35	133,35
80	RODA ARO 14 POLEGADAS	UND	2	128,97	257,94
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	67,67	270,68
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	4	213,33	853,32
83	SENSOR DE NIVEL	UND	2	83,78	167,56
84	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	57,33	114,66
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	267,33	267,33
86	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	212,33	212,33
87	SONDA LAMBDA	UND	2	212,33	424,66
88	TAMBOR FREIO	UND	4	119,00	476,00
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO	UND	4	220,00	880,00
90	TARUGO DE RODA	UND	20	6,33	126,60
91	TERMINAL DE DIRECAO	UND	2	55,67	111,34
92	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	10,79	10,79
93	TULIPA / COIFA	UND	2	51,00	102,00
94	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	89,00	178,00
95	VELA	JG	4	119,00	476,00
				Total do Lote:	51.576,05

LOTE 21 - Veículo: SPIN 1.8 FLEX GASOLINA/ALCOOL QFT-3717 ANO 2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
------	---------------	---------	------------	------------	----------



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

1	ALTERNADOR	UND	1	850,33	850,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	272,33	544,66
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	272,33	544,66
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	2	547,97	1.095,94
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	2	244,35	488,70
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	192,33	192,33
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	192,33	192,33
8	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	2	119,00	238,00
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	4	61,00	244,00
10	BATERIA 60 AMP	UND	1	372,93	372,93
11	BELETA	UND	4	1.238,33	4.953,32
12	BICO INJETOR	UND	4	192,33	769,32
13	BOBINA IGNICAO	UND	2	274,98	549,96
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	126,33	126,33
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	1	149,67	149,67
16	BOMBA D'AGUA	UND	2	310,33	620,66
17	BOMBA DE OLEO	UND	2	179,67	359,34
18	BRONZE BIELA	JG	2	326,33	652,66
19	BUCHA DE BANDEIJA	JG	8	11,11	88,88
20	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	4	8,41	33,64
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	117,77	471,08
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	117,77	235,54
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	1	2.048,76	2.048,76
24	CABO ACELERADOR / SENSOR	UND	1	119,00	119,00
25	CABOS DE VELA	JG	3	149,67	449,01
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	942,33	942,33
27	CHAVE DE RODA	UND	1	48,12	48,12
28	CILINDRO MESTRE	UND	2	362,33	724,66
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	2.016,17	2.016,17
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	332,88	332,88
31	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	11,11	55,55
32	CORREIA DENTADA KIT	UND	2	407,33	814,66
33	COXIN DO MOTOR	UND	2	272,33	544,66
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	95,33	381,32
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO	UND	4	179,67	718,68
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	302,33	1.209,32
37	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	412,33	1.236,99
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	2	212,33	424,66
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	212,33	424,66
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	2	202,33	404,66
41	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	179,67	359,34
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	149,67	598,68
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	2	552,33	1.104,66
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	4	5,33	21,32
46	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,33	31,98
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	2	118,20	236,40
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA	UND	2	118,20	236,40
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	117,77	117,77
50	MANGOTE DO FILTRO AR	UND	1	297,33	297,33
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	38,67	77,34
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	32,33	64,66
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	1	127,33	127,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	1	127,33	127,33
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	1	157,33	157,33
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	1	126,33	126,33
57	MOTOR DO VENTILADOR	UND	1	782,33	782,33
58	MOTOR PARTIDA	UND	1	302,33	302,33
59	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	30,94	92,82
60	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
61	PARABRISA TRASEIRO	UNID	2	1.238,33	2.476,66
62	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2	877,83	1.755,66
63	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2	877,83	1.755,66
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	12,81	51,24
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	96,23	384,92
66	PINÇA DE FREIO	UND	4	414,33	1.657,32
67	PISTAO COM ANEIS STD	JG	2	253,44	506,88
68	PIVO	UND	4	114,00	456,00
69	PONTA DE EIXO	UND	4	259,83	1.039,32
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA	UND	1	124,92	124,92
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA	UND	1	101,28	101,28
72	RADIADOR	UND	2	432,33	864,66
73	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	222,33	444,66
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	1	35,01	35,01
75	RESERVATORIO RADIADOR	UND	2	59,00	118,00
76	RETENTOR DIANTEIRO	UND	4	47,00	188,00
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	2	119,67	239,34
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	133,35	133,35
79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	133,35	133,35
80	RODA ARO 14 POLEGADAS	UND	2	128,97	257,94
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	67,67	270,68
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	4	202,33	809,32
83	SENSOR DE NIVEL	UND	2	83,78	167,56
84	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	57,33	114,66
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	267,33	267,33
86	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	212,33	212,33
87	SONDA LAMBDA	UND	2	212,33	424,66
88	TAMBOR FREIO	UND	4	119,00	476,00
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO	UND	4	202,33	809,32
90	TARUGO DE RODA	UND	20	6,33	126,60
91	TERMINAL DE DIRECAO	UND	2	55,67	111,34
92	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	10,79	10,79
93	TULIPA / COIFA	UND	2	51,00	102,00
94	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	89,00	178,00
95	VELA	JG	4	118,67	474,68
				Total do Lote:	51.461,47

LOTE 22 - Veículo: FIAT UNO 1.0 GASOLINA MOT-1425 ANO 2008

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	969,40	969,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	381,87	763,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	418,33	836,66
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	1	553,40	553,40
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	2	418,33	836,66
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	470,33	470,33
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	397,40	397,40



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

8	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	2	97,20	194,40
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	2	53,00	106,00
10	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	UND	2	210,33	420,66
11	BASE DO MOTOR TRASEIRA	UND	2	288,33	576,66
12	BATERIA 60 AMP	UND	1	376,47	376,47
13	BELETA	UND	2	38,80	77,60
14	BICO INJETOR	UND	8	969,40	7.755,20
15	BOBINA IGNICAO	UND	2	358,91	717,82
16	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	119,27	119,27
17	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	2	345,40	690,80
18	BOMBA DAGUA	UND	1	397,40	397,40
19	BOMBA DE OLEO	UND	1	563,87	563,87
20	BRONZE BIELA	JG	1	101,27	101,27
21	BRONZE CENTRAL	JG	1	120,53	120,53
22	BUCHA DE BANDEIJA	JG	4	93,16	372,64
23	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	4	8,44	33,76
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	119,13	238,26
25	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	119,13	238,26
26	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	1	2.072,01	2.072,01
27	CABO DE VELA	JG	3	125,97	377,91
28	CABO ACELERADOR	UND	1	26,33	26,33
29	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	1.250,33	1.250,33
30	CANO SAIDA DO MOTOR	UND	1	256,93	256,93
31	CHAVE DE RODA	UND	1	48,60	48,60
32	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	2	194,47	388,94
33	CILINDRO MESTRE	UND	1	730,33	730,33
34	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	2.055,00	2.055,00
35	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	335,95	335,95
36	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	11,15	44,60
37	CORREIA DENTADA	UND	3	48,60	145,80
38	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	189,40	757,60
39	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO	UND	4	470,33	1.881,32
40	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	418,33	1.673,32
41	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	120,53	361,59
42	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	1	256,93	256,93
43	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	1	386,93	386,93
44	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	1	472,36	472,36
45	JUNTA DESLIZANTE	UND	2	210,33	420,66
46	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	272,47	1.089,88
47	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	31,03	124,12
48	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	1	626,33	626,33
49	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
50	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,33	31,98
51	LAMPADA DO PISCA	UND	8	5,33	42,64
52	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	2	118,93	237,86
53	LANTERNA DE FREIO TRASERIA ESQUERDA	UND	2	118,93	237,86
54	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	119,13	119,13
55	MANGOTE DO FILTRO AR	UND	1	33,09	33,09
56	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1	150,20	150,20
57	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	100,91	201,82
58	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	10,83	21,66
59	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	1	242,41	242,41
60	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	1	116,49	116,49



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

61	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	2	126,68	253,36
62	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	2	161,33	322,66
63	MOTOR DO VENTILADOR	UND	2	797,87	1.595,74
64	MOTOR PARTIDA	UND	1	470,33	470,33
65	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	4	31,03	124,12
66	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	502,33	502,33
67	PARABRISA TRASEIRO	UNID	1	452,33	452,33
68	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2	352,33	704,66
69	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2	352,33	704,66
70	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	13,19	52,76
71	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	104,00	416,00
72	PINÇA DE FREIO	UND	2	202,33	404,66
73	PISTAO COM ANEIS STD	JG	1	255,92	255,92
74	PIVO	UND	4	120,53	482,12
75	PONTA DE EIXO	UND	2	262,33	524,66
76	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA	UND	1	126,33	126,33
77	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA	UND	1	100,93	100,93
78	RADIADOR	UND	1	1.354,33	1.354,33
79	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	101,95	203,90
80	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	1	35,12	35,12
81	RESERVATORIO RADIADOR	UND	1	262,33	262,33
82	RETENTOR DIANTEIRO	UND	2	11,15	22,30
83	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	1	61,13	61,13
84	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	134,13	134,13
85	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	134,13	134,13
86	RODA ARO 13 POLEGADAS	UND	4	130,07	520,28
87	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	93,16	372,64
88	ROLAMENTO TENSOR	UND	3	127,36	382,08
89	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	4	48,60	194,40
90	SENSOR DE NIVEL	UND	1	84,71	84,71
91	SENSOR DE RE	UND	1	76,29	76,29
92	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	78,67	157,34
93	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	1	267,40	267,40
94	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	699,95	699,95
95	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	290,36	290,36
96	SONDA LAMBDA	UND	1	118,51	118,51
97	TAMBOR FREIO	UND	2	129,05	258,10
98	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO	UND	2	74,27	148,54
99	TARUGO DE RODA	UND	10	10,83	108,30
100	TERMINAL DE DIRECAO	UND	1	97,20	97,20
101	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	10,83	10,83
102	TULIPA	UND	1	210,33	210,33
103	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	231,95	231,95
				Total do Lote:	49.250,84

LOTE 23 - Veículo: FORD RANGER CABINE SIMPLES GASOLINA OGG-8538 ANO 2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	932,33	932,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	652,33	1.304,66
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	652,33	1.304,66
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	1	532,33	532,33
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	2	402,33	804,66
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	452,33	452,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	452,33	452,33
8	BARRA DIRECAO AXIAL	UND	2	182,33	364,66
9	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	352,33	352,33
10	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	2	48,60	97,20
11	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	UND	2	302,33	604,66
12	BASE DO MOTOR TRASEIRA	UND	2	302,33	604,66
13	BATERIA 100 AMP	UND	1	632,33	632,33
14	BIELETA	UND	2	83,33	166,66
15	BICO INJETOR	UND	8	282,33	2.258,64
16	BOBINA IGNICAO	UND	2	302,33	604,66
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	118,67	118,67
18	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	2	332,33	664,66
19	BOMBA D'AGUA	UND	1	382,33	382,33
20	BOMBA DE OLEO	UND	1	602,33	602,33
21	BRONZINA FIXA	UND	2	342,33	684,66
22	BUCHA DE BANDEIJA	JG	4	179,67	718,68
23	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	4	33,00	132,00
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	114,00	228,00
25	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	1	1.993,67	1.993,67
26	CABO ACELERADOR / SENSOR	UND	1	134,00	134,00
27	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	1.502,33	1.502,33
28	CHAVE DE RODA	UND	1	47,00	47,00
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	2	187,33	374,66
30	CILINDRO MESTRE / HIDROVÁCUO	UND	1	602,33	602,33
31	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	180,00	360,00
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	1.502,33	1.502,33
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	502,33	502,33
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	192,33	769,32
35	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT	UND	3	302,33	906,99
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	322,33	1.289,32
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	402,33	1.609,32
38	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	119,67	359,01
39	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	1	250,33	250,33
40	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	1	250,33	250,33
41	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	1	454,33	454,33
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	342,33	1.369,32
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	1	1.702,33	1.702,33
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,00	30,00
46	LAMPADA DO PISCA	UND	8	5,00	40,00
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	2	207,33	414,66
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA	UND	2	207,33	414,66
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	114,00	114,00
50	MACANETA EXTERNA DA PORTA	UND	2	199,33	398,66
51	MACANETA INTERNA DA PORTA	UND	2	99,00	198,00
52	MACANETA EXTERNA TAMPA DA CARROCERIA	UND	1	189,33	189,33
53	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1	134,00	134,00
54	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	162,67	325,34
55	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	61,00	122,00
56	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	1	149,67	149,67
57	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	1	149,67	149,67
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	2	262,33	524,66
59	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	2	232,33	464,66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

60	MOTOR DO VENTILADOR / VENTONHA	UND	2	352,33	704,66
61	MOTOR PARTIDA	UND	1	452,33	452,33
62	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	4	59,00	236,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	1.202,33	1.202,33
64	PARABRISA TRASEIRO	UNID	1	902,33	902,33
65	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	602,33	602,33
66	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1	652,33	652,33
67	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	227,33	909,32
68	PINÇA DE FREIO	UND	2	502,33	1.004,66
69	PINO PASTILHA KIT	UND	4	157,33	629,32
70	PISTAO COM ANEIS STD	JG	1	1.002,33	1.002,33
71	PIVO	UND	4	119,00	476,00
72	PRESILHA DA PASTILHA KIT	UND	4	83,33	333,32
73	RADIADOR	UND	1	1.002,33	1.002,33
74	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	452,33	904,66
75	REPARO DA PINÇA	UND	4	71,33	285,32
76	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	1	282,33	282,33
77	RESERVATORIO RADIADOR	UND	1	302,33	302,33
78	RETENTOR DA PULIA	UND	2	51,00	102,00
79	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	1	372,33	372,33
80	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	352,33	352,33
81	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	352,33	352,33
82	RODA ARO 17 POLEGADAS	UND	1	502,33	502,33
83	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	150,00	600,00
84	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	4	217,33	869,32
85	SEMI EIXO	UND	2	852,33	1.704,66
86	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	76,33	152,66
87	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	1	83,67	83,67
88	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	322,33	322,33
89	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	352,33	352,33
90	SONDA LAMBDA	UND	1	182,33	182,33
91	TAMBOR FREIO	UND	2	502,33	1.004,66
92	TARUGO DE RODA	UND	10	11,67	116,70
93	TERMINAL DE DIRECAO	UND	1	92,67	92,67
94	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	59,00	59,00
95	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	223,33	223,33
				Total do Lote:	54.151,52

LOTE 24 - Veículo: FORD RANGER CABINE DUPLA DIESEL OGG-8488 ANO 2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	1.702,33	1.702,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	652,33	1.304,66
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	652,33	1.304,66
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	1	352,33	352,33
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	2	402,33	804,66
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	452,33	452,33
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	452,33	452,33
8	BARRA DIRECAO AXIAL	UND	2	182,33	364,66
9	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	352,33	352,33
10	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	2	48,60	97,20
11	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	UND	2	302,33	604,66
12	BASE DO MOTOR TRASEIRA	UND	2	302,33	604,66
13	BATERIA 100 AMP	UND	1	632,33	632,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

14	BIELETA	UND	2	83,67	167,34
15	BICO INJETOR	UND	8	1.502,33	12.018,64
16	BOBINA IGNICAO	UND	2	302,33	604,66
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	502,33	502,33
18	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	2	252,33	504,66
19	BOMBA DAGUA	UND	1	1.012,33	1.012,33
20	BOMBA DE OLEO	UND	1	739,33	739,33
21	BRONZINA FIXA	UND	2	371,33	742,66
22	BUCHA DE BANDEIJA	JG	4	180,00	720,00
23	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	4	33,00	132,00
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	114,00	228,00
25	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	1	7.204,33	7.204,33
26	CABO ACELERADOR SENSOR	UND	1	402,33	402,33
27	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	1.502,33	1.502,33
28	CHAVE DE RODA	UND	1	48,60	48,60
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	2	194,47	388,94
30	CILINDRO MESTRE HIDROVACUO	UND	1	602,33	602,33
31	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	180,00	360,00
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	1.502,33	1.502,33
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	502,33	502,33
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	192,33	769,32
35	CORREIA DENTADA	UND	3	352,33	1.056,99
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	322,33	1.289,32
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	402,33	1.609,32
38	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	117,00	351,00
39	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	1	250,33	250,33
40	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	1	250,33	250,33
41	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	1	902,33	902,33
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	342,33	1.369,32
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	1	1.202,33	1.202,33
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,00	30,00
46	LAMPADA DO PISCA	UND	8	5,00	40,00
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	2	207,33	414,66
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA	UND	2	207,33	414,66
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	114,00	114,00
50	MACANETA EXTERNA DA PORTA	UND	2	199,33	398,66
51	MACANETA INTERNA DA PORTA	UND	2	99,00	198,00
52	MACANETA EXTERNA TAMPA DA CARROCERIA	UND	1	189,33	189,33
53	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1	134,00	134,00
54	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	158,67	317,34
55	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	61,00	122,00
56	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	1	149,67	149,67
57	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	1	148,33	148,33
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	2	262,33	524,66
59	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	2	232,33	464,66
60	MOTOR DO VENTILADOR	UND	2	797,87	1.595,74
61	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.302,33	1.302,33
62	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	4	59,00	236,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	1.202,33	1.202,33
64	PARABRISA TRASEIRO	UNID	1	902,33	902,33
65	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	602,33	602,33
66	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1	652,33	652,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

67	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	227,33	909,32
68	PINÇA DE FREIO	UND	2	502,33	1.004,66
69	PINO PASTILHA	UND	4	157,33	629,32
70	PISTAO COM ANEIS STD	JG	1	4.704,33	4.704,33
71	PIVO	UND	4	118,00	472,00
72	PRESILHA DA PASTILHA KIT	UND	4	83,67	334,68
73	RADIADOR	UND	1	1.002,33	1.002,33
74	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	452,33	904,66
75	REPARO DA PINÇA	UND	4	71,33	285,32
76	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	1	282,33	282,33
77	RESERVATORIO RADIADOR	UND	1	302,33	302,33
78	RETENTOR DA PULIA	UND	2	51,00	102,00
79	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	1	352,33	352,33
80	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	902,33	902,33
81	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	902,33	902,33
82	RODA ARO 17 POLEGADAS	UND	1	502,33	502,33
83	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	150,00	600,00
84	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	4	217,33	869,32
85	SEMI EIXO	UM	2	852,33	1.704,66
86	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	76,33	152,66
87	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	1	83,67	83,67
88	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	322,33	322,33
89	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	352,33	352,33
90	SONDA LAMBDA	UND	1	372,33	372,33
91	TAMBOR FREIO	UND	2	502,33	1.004,66
92	TARUGO DE RODA	UND	10	11,67	116,70
93	TERMINAL DE DIRECAO	UND	1	92,67	92,67
94	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	59,00	59,00
95	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	223,33	223,33
				Total do Lote:	77.838,14

LOTE 25 - Veículo: AIR CROSS 1.8 FLEX GASOLINA/ALCOOL QSA-6154 ANO 2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	2	217,33	434,66
2	BATERIA 60 AMP	UND	1	372,33	372,33
3	BICO INJETOR	UND	8	302,33	2.418,64
4	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	1	252,33	252,33
5	BOMBA DAGUA	UND	1	118,67	118,67
6	BUCHA DE BANDEIJA	JG	4	220,33	881,32
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	180,00	360,00
8	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	118,67	474,68
9	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT	UND	1	702,33	702,33
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	114,00	228,00
11	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	342,33	684,66
12	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	1	899,33	899,33
13	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	1	899,33	899,33
14	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	118,67	474,68
15	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
16	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,00	30,00
17	LAMPADA DO PISCA	UND	8	5,00	40,00
18	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	1	262,33	262,33
19	LANTERNA DE FREIO TRASERIA ESQUERDA	UND	1	262,33	262,33
20	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	114,00	114,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

21	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	2	51,00	102,00
22	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	702,33	702,33
23	PARABRISA TRASEIRO	UNID	1	692,33	692,33
24	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	1.002,33	1.002,33
25	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1	902,33	902,33
26	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	94,00	376,00
27	PONTA DE EIXO	UND	2	262,33	524,66
28	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	262,33	262,33
29	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	262,33	262,33
30	RODA ARO 15 POLEGADAS	UND	1	452,33	452,33
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	192,33	384,66
32	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	2	157,67	315,34
33	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	81,33	81,33
34	TAMBOR FREIO	UND	2	120,00	240,00
35	TARUGO DE RODA	UND	10	11,67	116,70
36	TERMINAL DE DIRECAO	UND	2	93,00	186,00
37	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	59,00	59,00
38	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	180,33	180,33
39	VELA	JG	3	157,67	473,01
				Total do Lote:	17.398,28

LOTE 26 - Veículo: CHEVROLET S-10 CABINE DUPLA GASOLINA QFU-5734 ANO 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	1	1.702,33	1.702,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	652,33	1.304,66
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	652,33	1.304,66
4	ANEL DE SEGMENTO	JG	1	352,33	352,33
5	BALANÇA DA BANDEIJA	UND	2	402,33	804,66
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	452,33	452,33
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	452,33	452,33
8	BARRA DIRECAO AXIAL	UND	2	182,33	364,66
9	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	352,33	352,33
10	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL	UND	2	48,60	97,20
11	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	UND	2	302,33	604,66
12	BASE DO MOTOR TRASEIRA	UND	2	302,33	604,66
13	BATERIA 100 AMP	UND	1	632,33	632,33
14	BIELETA	UND	2	83,67	167,34
15	BICO INJETOR	UND	8	1.502,33	12.018,64
16	BOBINA IGNICAO	UND	2	302,33	604,66
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	502,33	502,33
18	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA	UND	2	602,33	1.204,66
19	BOMBA DAGUA	UND	1	802,33	802,33
20	BOMBA DE OLEO	UND	1	982,33	982,33
21	BRONZINA FIXA	UND	2	371,33	742,66
22	BUCHA DE BANDEIJA	JG	4	180,33	721,32
23	BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	4	33,00	132,00
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	114,33	228,66
25	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	UND	1	3.004,33	3.004,33
26	CABO ACELERADOR SENSOR	UND	1	402,33	402,33
27	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	3.404,33	3.404,33
28	CHAVE DE RODA	UND	1	48,60	48,60
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	2	194,47	388,94
30	CILINDRO MESTRE HIDROVACUO	UND	1	602,33	602,33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

31	COIFA DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	180,33	360,66
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	1.502,33	1.502,33
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	502,33	502,33
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	192,33	769,32
35	CORREIA DENTADA	UND	3	352,33	1.056,99
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	322,33	1.289,32
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	402,33	1.609,32
38	ESTATOR ALTERNADOR	UND	3	118,67	356,01
39	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	1	250,33	250,33
40	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	1	250,33	250,33
41	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	1	902,33	902,33
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	4	342,33	1.369,32
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR	KIT	1	1.202,33	1.202,33
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA	JG	4	43,33	173,32
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,00	30,00
46	LAMPADA DO PISCA	UND	8	5,00	40,00
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO	UND	2	207,33	414,66
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA	UND	2	207,33	414,66
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA	UND	1	114,33	114,33
50	MACANETA EXTERNA DA PORTA	UND	2	199,33	398,66
51	MACANETA INTERNA DA PORTA	UND	2	99,00	198,00
52	MACANETA EXTERNA TAMPA DA CARROCERIA	UND	1	189,33	189,33
53	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1	134,00	134,00
54	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	158,67	317,34
55	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	61,00	122,00
56	MECANISMO DO VIDRO DIREITO	UND	1	148,33	148,33
57	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO	UND	1	149,67	149,67
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	2	262,33	524,66
59	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	2	232,33	464,66
60	MOTOR DO VENTILADOR	UND	2	797,87	1.595,74
61	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.302,33	1.302,33
62	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	4	59,00	236,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	1.202,33	1.202,33
64	PARABRISA TRASEIRO	UNID	1	902,33	902,33
65	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	602,33	602,33
66	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1	652,33	652,33
67	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	227,33	909,32
68	PINÇA DE FREIO	UND	2	502,33	1.004,66
69	PINO PASTILHA	UND	4	157,67	630,68
70	PISTAO COM ANEIS STD	JG	1	4.704,33	4.704,33
71	PIVO	UND	4	119,33	477,32
72	PRESILHA DA PASTILHA KIT	UND	4	83,67	334,68
73	RADIADOR	UND	1	1.002,33	1.002,33
74	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	452,33	904,66
75	REPARO DA PINÇA	UND	4	71,33	285,32
76	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR	UND	1	282,33	282,33
77	RESERVATORIO RADIADOR	UND	1	302,33	302,33
78	RETENTOR DA PULIA	UND	2	51,00	102,00
79	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE	UND	1	352,33	352,33
80	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	1	902,33	902,33
81	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	1	902,33	902,33
82	RODA ARO 17 POLEGADAS	UND	1	502,33	502,33
83	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	152,00	608,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

84	SAPATA DE FREIO C/ LONA	JG	4	217,33	869,32
85	SEMI EIXO	UM	2	852,33	1.704,66
86	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	76,33	152,66
87	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	1	83,67	83,67
88	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	322,33	322,33
89	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	352,33	352,33
90	SONDA LAMBDA	UND	1	372,33	372,33
91	TAMBOR FREIO	UND	2	502,33	1.004,66
92	TARUGO DE RODA	UND	10	11,67	116,70
93	TERMINAL DE DIRECAO	UND	1	93,00	93,00
94	TRIANGULO SINALIZADOR	UND	1	59,00	59,00
95	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	223,33	223,33
				Total do Lote:	76.296,13

LOTE 27 - Veículo: RENAULT MASTER QFN-1488 ANO 2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	522,33	1.044,66
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	477,33	954,66
3	ANEL SIG. MT	UNID	1	451,33	451,33
4	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	1.993,33	1.993,33
5	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	182,33	182,33
6	BASE CAIXA DE MACHA	UNID	2	272,33	544,66
7	BASE MOTOR	UNID	2	292,33	584,66
8	BATENTE FX MOLA KIT	UNID	2	185,33	370,66
9	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	242,33	242,33
10	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1	1.362,33	1.362,33
11	BOMBA D'AGUA	UNID	1	802,33	802,33
12	CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ	UNID	4	186,33	745,32
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	442,33	884,66
14	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	222,33	444,66
15	CORREIA DENTADA COM TENSOR KIT	UNID	1	402,33	402,33
16	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ	UNID	4	267,33	1.069,32
17	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	248,92	497,84
18	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	418,33	836,66
19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	302,33	604,66
20	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	59,00	118,00
21	KIT EMBREAGEM	UNID	1	1.996,67	1.996,67
22	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	1.262,33	1.262,33
23	PASTILHA DE FREIO	UNID	4	196,42	785,68
24	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	31,12	93,36
25	PIVO BANDEJA	UNID	2	119,92	239,84
26	RADIADOR	UNID	1	1.367,33	1.367,33
27	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	502,33	1.004,66
28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	302,33	604,66
29	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	272,33	544,66
30	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	196,33	392,66
31	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	2	85,67	171,34
				Total do Lote:	22.599,92

LOTE 28 - Veículo: RENAULT MASTER NQE-2214; NQE-2254 ANO 2010/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	609,33	2.437,32
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	472,33	1.889,32



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

3	ANEL SIG. MT	UNID	2	630,33	1.260,66
4	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNID	4	822,33	3.289,32
5	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	276,33	552,66
6	BASE CAIXA DE MACHA	UNID	4	312,33	1.249,32
7	BASE MOTOR	UNID	2	465,35	930,70
8	BATENTE FX MOLA KIT	UNID	2	192,33	384,66
9	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	298,33	596,66
10	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2	1.652,33	3.304,66
11	BOMBA DAGUA	UNID	4	942,33	3.769,32
12	BUCHA BANDEJA MAIOR	UNID	2	125,67	251,34
13	BUCHA BANDEJA MENOR	UNID	2	112,67	225,34
14	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID	1	1.525,33	1.525,33
15	CANO DE ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	1.662,33	1.662,33
16	CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ	UNID	4	227,33	909,32
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	522,33	1.044,66
18	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	14,25	57,00
19	CORREIA DENTADA COM TENSOR KIT	UNID	3	642,33	1.926,99
20	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ	UNID	4	296,33	1.185,32
21	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	463,33	926,66
22	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	722,33	1.444,66
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	209,33	837,32
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	723,33	1.446,66
25	KIT EMBREAGEM	UNID	1	2.224,33	2.224,33
26	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	762,33	1.524,66
27	PASTILHA DE FREIO	UNID	4	118,33	473,32
28	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	31,12	93,36
29	PIVO BANDEJA	UNID	2	207,33	414,66
30	RADIADOR	UNID	2	1.642,33	3.284,66
31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	327,33	654,66
32	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	275,33	550,66
33	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	242,33	484,66
34	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	2	104,00	208,00
				Total do Lote:	43.020,50

LOTE 29 - Veículo: MERCEDES-BENS SPRINTER 415 OFZ-1292 ANO 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	264,83	264,83
2	BASE CAIXA DE MACHA	UNID	2	266,87	533,74
3	BASE MOTOR	UNID	2	372,48	744,96
4	BATENTE FX MOLA KIT	UNID	2	125,33	250,66
5	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	322,33	322,33
6	BUCHA BANDEJA MAIOR	UNID	2	64,02	128,04
7	BUCHA BANDEJA MENOR	UNID	2	47,37	94,74
8	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID	1	1.102,33	1.102,33
9	CANO DE ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	1.302,33	1.302,33
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	117,33	234,66
11	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT	UNID	1	292,33	292,33
12	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ	UNID	4	39,58	158,32
13	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	248,92	497,84
14	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	369,83	739,66
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	474,83	949,66
16	FILTRO DE OLEO	UND	3	47,00	141,00
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	242,33	726,99



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

18	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	2	43,33	86,66
19	FILTRO DE AR	UND	2	71,33	142,66
20	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	119,00	238,00
21	LAMPADAS FAROL DIANTEIRO	JG	4	51,00	204,00
22	LAMPADAS FAROL TRASEIRO	UNID	10	5,00	50,00
23	PASTILHA DE FREIO	UNID	4	196,42	785,68
24	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	51,00	153,00
25	PIVO BANDEJA	UNID	2	117,92	235,84
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	53,50	107,00
27	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	352,90	705,80
28	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	369,83	739,66
29	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	2	63,00	126,00
				Total do Lote:	12.058,72

LOTE 30 - Veículo: IVECO DAILY QSA-3949 ANO 2017/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	264,83	264,83
2	BASE CAIXA DE MACHA	UNID	2	266,87	533,74
3	BASE MOTOR	UNID	2	372,48	744,96
4	BATENTE FX MOLA KIT	UNID	2	125,67	251,34
5	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	322,33	322,33
6	BUCHA BANDEJA MAIOR	UNID	2	66,68	133,36
7	BUCHA BANDEJA MENOR	UNID	2	47,37	94,74
8	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID	1	1.102,33	1.102,33
9	CANO DE ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	1.302,33	1.302,33
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	117,33	234,66
11	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT	UNID	1	292,33	292,33
12	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ	UNID	4	40,25	161,00
13	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	248,92	497,84
14	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	369,83	739,66
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	474,83	949,66
16	FILTRO DE OLEO	UND	3	47,00	141,00
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	242,33	726,99
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	2	43,33	86,66
19	FILTRO DE AR	UND	2	71,33	142,66
20	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	118,67	237,34
21	LAMPADAS FAROL DIANTEIRO	JG	4	51,00	204,00
22	LAMPADAS FAROL TRASEIRO	UNID	10	5,00	50,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	902,33	902,33
24	PASTILHA DE FREIO	UNID	4	196,42	785,68
25	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	51,00	153,00
26	PIVO BANDEJA	UNID	2	117,92	235,84
27	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	53,50	107,00
28	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	352,90	705,80
29	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	369,83	739,66
30	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	2	114,33	228,66
				Total do Lote:	13.071,73

LOTE 31 - Veículo: MERCEDES-BENS SPRINTER 515 CDI QSB-6169 ANO 2017/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	264,83	264,83
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	602,33	2.409,32
3	BASE CAIXA DE MACHA	UNID	2	266,87	533,74



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

4	BASE MOTOR	UNID	2	372,48	744,96
5	BATENTE FX MOLA KIT	UNID	2	125,67	251,34
6	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	322,33	322,33
7	BUCHA BANDEJA MAIOR	UNID	2	118,00	236,00
8	BUCHA BANDEJA MENOR	UNID	2	127,33	254,66
9	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID	1	1.102,33	1.102,33
10	CANO DE ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	1.302,33	1.302,33
11	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	117,67	235,34
12	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT	UNID	1	292,33	292,33
13	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ	UNID	4	292,33	1.169,32
14	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	248,92	497,84
15	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	369,83	739,66
16	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	474,83	949,66
17	FILTRO DE OLEO	UND	3	47,00	141,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	242,33	726,99
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	2	43,33	86,66
20	FILTRO DE AR	UND	2	71,33	142,66
21	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	118,67	237,34
22	LAMPADAS FAROL DIANTEIRO	JG	4	51,00	204,00
23	LAMPADAS FAROL TRASEIRO	UNID	10	5,00	50,00
24	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	902,33	1.804,66
25	PASTILHA DE FREIO	UNID	4	326,33	1.305,32
26	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	JG	3	51,00	153,00
27	PIVO BANDEJA	UNID	2	117,92	235,84
28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	53,50	107,00
29	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	352,90	705,80
30	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	369,83	739,66
31	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	2	134,00	268,00
				Total do Lote:	18.213,92

LOTE 32 - Veiculo: IVECO/ UNIDADE ODONTOLOGICA PLACA: MNF-8635 ANO 2004/2005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA	UND	4	160,33	641,32
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UND	2	237,33	474,66
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	2	198,33	396,66
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	3	166,67	500,01
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	402,33	1.206,99
6	AMORTECEDOR DIRECAO	UND	3	382,33	1.146,99
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	402,33	1.206,99
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A	UND	3	422,33	1.266,99
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A	UND	1	467,33	467,33
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A	UND	1	482,33	482,33
11	ARANHA TRAVA CUBO	UND	4	7,33	29,32
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	1	267,33	267,33
13	BATERIA 150 AP	UND	2	902,33	1.804,66
14	BARRA DIRE LATERAL	UND	2	702,33	1.404,66
15	BARRA DIRE PEQUENA	UND	2	673,39	1.346,78
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU	UND	1	602,33	602,33
17	BARRA DIRECAO CURVA	UND	2	430,47	860,94
18	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	737,33	737,33
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA	UND	2	104,00	208,00
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA	UND	2	92,92	185,84
21	BASE CAIXA MACHA	UND	2	243,91	487,82



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

22	BASE MOTOR	UND	2	252,33	504,66
23	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	2	226,47	452,94
24	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO	UND	2	317,33	634,66
25	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	1	402,33	402,33
26	BICO INJETOR	UND	6	1.292,33	7.753,98
27	BOIA TANQUE	UND	1	118,80	118,80
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA	UND	1	4.084,33	4.084,33
29	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	869,33	869,33
30	BOMBA DÁGUA	UND	1	1.102,33	1.102,33
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	1	1.226,33	1.226,33
32	BOMBA OLEO	UND	1	1.277,33	1.277,33
33	BRONZE FIXOS	CAIXA	1	1.400,33	1.400,33
34	BRONZE MOVEIS	CAIXA	1	180,33	180,33
35	BUCHA DA BIELA	UNID	6	33,00	198,00
36	BUCHA MOLA TRASEIRA	UND	4	72,47	289,88
37	CABO ACELERADOR	UND	1	352,33	352,33
38	CABO FREIO	UND	1	182,33	182,33
39	CABO VELCIMETRO	UND	1	166,67	166,67
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO	UND	6	89,23	535,38
41	CHAVE RODA 27X30	UND	1	192,91	192,91
42	CHAVE RODA 30X32	UND	1	185,87	185,87
43	CILINDRO MESTRE	UND	1	603,93	603,93
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UND	2	180,67	361,34
45	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	2	158,67	317,34
46	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.226,33	1.226,33
47	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	702,33	702,33
48	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO	CONJ	2	467,37	934,74
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	10	10,75	107,50
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	10	10,75	107,50
51	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS	UND	1	125,84	125,84
52	COROA E PINHAO	KIT	1	3.404,33	3.404,33
53	CORREIA 13X1050	UND	2	40,91	81,82
54	CORREIA 13X1720	UND	2	51,66	103,32
55	CORREIA 8PK1780	UND	2	87,21	174,42
56	CORREIA 8PK1805	UND	2	63,08	126,16
57	CRUZETA	UND	1	125,50	125,50
58	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	1	236,87	236,87
59	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO	UND	1	413,33	413,33
60	CUBO RODA TRASEIRA	UND	2	349,33	698,66
61	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO	UND	1	151,63	151,63
62	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	1	132,23	132,23
63	ENGRENAGEM SATELITE UND	UND	1	229,49	229,49
64	ESTATOR ALTERNADOR	UND	1	517,33	517,33
65	FAROL DIREITO	UND	1	287,87	287,87
66	FAROL ESQUERDO	UND	1	287,87	287,87
67	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	120,45	240,90
68	FILTRO DE AR	UND	2	175,67	351,34
69	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	UND	2	166,67	333,34
70	FLANGE ACOPLA CENTRAL	UND	1	216,40	216,40
71	GARFO CARDAN	UND	1	282,33	282,33
72	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	1	1.202,33	1.202,33
73	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	1	282,33	282,33
74	JG ARUELA DIFERENCIAL	JG	1	241,90	241,90



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

75	JUNTA DE MOTOR	JG	1	1.802,33	1.802,33
76	JUNTA DIFERENCIAL	UND	1	83,67	83,67
77	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)	KIT	1	2.354,33	2.354,33
78	KIT EMBREAGEM	KIT	1	2.104,33	2.104,33
79	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	JG	4	43,33	173,32
80	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UND	6	5,00	30,00
81	LAMPADA DO PISCA	UND	6	5,00	30,00
82	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	95,27	190,54
83	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	183,33	366,66
84	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	372,33	744,66
85	LUVA EIXO PILO	UND	1	272,33	272,33
86	LUVA TRANSMISSAO	UND	1	867,33	867,33
87	MANCAL ALTERNADOR	UND	2	185,87	371,74
88	MANCAL MT PARTIDA	UND	2	482,33	964,66
89	MANGUEIRA DH 350MM	UND	1	68,44	68,44
90	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	512,33	1.024,66
91	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	573,40	1.146,80
92	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	2	379,47	758,94
93	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	2	379,47	758,94
94	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	2	461,33	922,66
95	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	248,95	248,95
96	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UND	1	2.304,33	2.304,33
97	PARABRISA	UND	1	4.204,33	4.204,33
98	PINO MOLA DIANTEIRA	UND	2	99,97	199,94
99	PINO MOLA TRASEIRA	UND	2	32,88	65,76
100	PINÇA DE FREIO	UND	2	892,33	1.784,66
101	PORTA ESCOVA COMPLETO	UND	1	72,47	72,47
102	RADIADOR	UND	1	1.001,87	1.001,87
103	REPARO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	45,33	90,66
104	RESERVATÓRIO RADIADOR	UND	1	348,93	348,93
105	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	119,11	238,22
106	RODA 215/75 R 17.5	UND	2	552,33	1.104,66
107	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UND	2	55,03	110,06
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	2	55,03	110,06
109	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UND	2	81,18	162,36
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UND	2	117,77	235,54
111	SAPATA FREIO DIANTEIRA	JG	2	231,83	463,66
112	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	2	231,83	463,66
113	SEMI EIXO	UND	2	665,33	1.330,66
114	SUPORTE DIANTEIRO MOLA	UND	2	260,35	520,70
115	SUPORTE TRASEIRO MOLA	UND	2	319,41	638,82
116	TAMBOR RODA DIANTEIRO	UND	2	432,33	864,66
117	TAMBOR RODA TRASEIRO	UND	2	432,33	864,66
118	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	6	242,33	1.453,98
119	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	6	262,33	1.573,98
120	VALVULA PROTETOR 4CIRC	UND	1	226,47	226,47
121	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	472,33	944,66
				Total do Lote:	89.109,93

LOTE 33 - Veículo: VAN FIAT DUCATO 2.3 ANO 2015 PLACA: FSS 4472
 VAN FIAT DUCATO PLACA: JJB-8556 ANO 2004

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
------	---------------	---------	------------	------------	----------



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

1	ALTERNADOR	UNID.	2	1.202,33	2.404,66
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	402,33	1.609,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	382,33	1.529,32
4	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	UNID.	2	119,00	238,00
5	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2	822,33	1.644,66
6	BATERIA 95 AMPERES	UNID.	4	782,33	3.129,32
7	BICO INJETOR	UNID.	12	1.602,33	19.227,96
8	BOJO	UNID.	2	408,33	816,66
9	BOJO DIANTEIRO DO ESCAPE	UNID.	2	438,48	876,96
10	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	902,33	1.804,66
11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL REFIL	UNID.	2	282,33	564,66
12	BOMBA HIDRÁULICA	UNID.	2	1.402,33	2.804,66
13	BORRACHA DO LIMPA VIDROS	UNID.	2	47,56	95,12
14	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	2	34,84	69,68
15	BUCHA DE EIXO	UNID.	8	104,00	832,00
16	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	2	83,67	167,34
17	CABO DE VELOCÍMETRO	UNID.	2	71,33	142,66
18	CAIXA DA DIREÇÃO	UNID.	2	2.204,33	4.408,66
19	CAIXA DE MARCHA - CONJUNTO SINCRONIZADOR 1ª E 2ª	UNID.	4	1.102,33	4.409,32
20	CAIXA DE MARCHA - CUBO E LUVA 1º E 2º MARCHA	UNID.	2	687,38	1.374,76
21	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 1ª	UNID.	2	814,33	1.628,66
22	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 2ª	UNID.	2	611,33	1.222,66
23	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 3ª	UNID.	2	802,33	1.604,66
24	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 4ª	UNID.	2	702,33	1.404,66
25	JOGO DE REPARAÇÃO / ALAVANCA	UNID.	2	71,33	142,66
26	KIT REPARO TRAMBULADOR	UNID.	2	55,61	111,22
27	CHAVETA DE RETENÇÃO DE VÁLVULA	UNID.	2	11,33	22,66
28	CILINDRO DE FREIO	UNID.	2	222,33	444,66
29	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	2	602,33	1.204,66
30	COIFA AMORTECEDOR E BATENTE DO AMORTECEDOR	UNID.	2	279,33	558,66
31	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	UNID.	2	352,33	704,66
32	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	71,33	285,32
33	CUBO DA RODA	UNID.	4	1.102,33	4.409,32
34	FAROL PRINCIPAL	UNID.	2	402,33	804,66
35	COLA CANO DE ESCAPAMENTO	UNID.	6	34,84	209,04
36	JOGO DE REPARAÇÃO DE BICO INJETOR	UNID.	2	302,33	604,66
37	JOGO DE REPARAÇÃO DA PINÇA DE FREIO	UNID.	2	202,33	404,66
38	JUNTA DE TERMÓSTATO	UNID.	2	11,33	22,66
39	JUNTA DE TUBO DE ESCAPE	UNID.	2	23,33	46,66
40	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	2	1.981,42	3.962,84
41	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	4	23,33	93,32
42	LÂMPADA DE LANTERNA DE TETO	UNID.	4	11,39	45,56
43	LÂMPADA PARA FARÓIS DE MARCHA ATRÁS	UNID.	8	11,39	91,12
44	LÂMPADA PARA FAROL DE ESTRADA	UNID.	12	11,39	136,68
45	LÂMPADA PARA FAROL PRINCIPAL	UNID.	12	11,39	136,68
46	LÂMPADA PARA LUZ DE MATRÍCULA	UNID.	8	11,39	91,12
47	LÂMPADA PARA LUZ INTERMITENTE	UNID.	1	11,39	11,39
48	LÂMPADA PARA LUZ TRASEIRA	UNID.	12	11,39	136,68
49	LÂMPADAS PARA LUZES DE STOP	UNID.	8	11,00	88,00
50	LUZ DA MALA	UNID.	2	11,00	22,00
51	LUZ DE CIRCULAÇÃO DIURNA	UNID.	4	11,00	44,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

52	LUZ DE ESTACIONAMENTO E POSIÇÃO	UNID.	8	11,00	88,00
53	LUZ DE PLACA	UNID.	8	11,00	88,00
54	LUZ DE TRAVÃO SUPLEMENTAR	UNID.	8	11,00	88,00
55	LUZ TRASEIRA	UNID.	8	11,00	88,00
56	MANGUEIRA DE RADIADOR INFERIOR	UNID.	2	282,33	564,66
57	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	4	402,33	1.609,32
58	MOLAS SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	6	778,49	4.670,94
59	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	1.017,33	2.034,66
60	MOTOR ELÉCTRICO, VENTILADOR DO RADIADOR	UNID.	2	1.202,33	2.404,66
61	PARAFUSO DA RODA E PORCA DA RODA	UNID.	20	13,33	266,60
62	PASTILHAS DE TRAVÃO / FREIOS KIT DIANTEIRO	UNID.	4	205,33	821,32
63	PASTILHAS DE TRAVÃO / FREIOS KIT TRASEIRO	UNID.	4	205,33	821,32
64	POLIA DE DESVIO / DE GUIA, CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	2	327,94	655,88
65	POLIA RODA LIVRE DO ALTERNADOR	UNID.	2	352,39	704,78
66	RADIADOR	UNID.	2	602,33	1.204,66
67	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	2	118,90	237,80
68	RELÉS, MOTOR DE ARRANQUE	UNID.	2	59,63	119,26
69	ROLAMENTO DA RODA	UNID.	8	242,33	1.938,64
70	ROLAMENTO DE EMBRAIAGEM	UNID.	4	119,95	479,80
71	ROLAMENTO TENSOR, CORREIA DENTADA	UNID.	2	402,33	804,66
72	SEMI-EIXO	UNID.	2	902,33	1.804,66
73	SONDA LAMBDA	UNID.	2	252,33	504,66
74	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	2	30,33	60,66
75	VALVULA TERMÓSTATO	UNID.	2	182,33	364,66
76	KIT DE CORREIA DENTADA COM ROLAMENTOS	UNID.	4	1.502,33	6.009,32
				Total do Lote:	97.281,49
				TOTAL:	2.532.908,80

OBS.: As quantidades de equipamentos aqui elencados é apenas uma estimativa de consumo, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os Produtos ou executar os serviços em até dois dias, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.
- b) Nenhuma execução de serviços ou entrega de produto poderá ser feita pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMSL.
- c) Vencendo-se a Certidão de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada) e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- d) A Contratada obrigar-se-á a oferecer garantia a todas as peças fornecidas referente a defeitos de fabricação ou outros, por um período mínimo de 03 (três) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- e) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- f) A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao quais os produtos e serviços se referem.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- h) Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços fornecidos;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- i) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- j) atender as demais condições descritas no Termo de Referência;
- k) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- l) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratante efetuando os pagamentos de acordo com o previsto no Edital e no Contrato.
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- d) Acompanhar a execução dos serviços realizados pela Contratada podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.
- e) A fiscalização contratual e perfeita prestação do serviço por parte da contratada.
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

7. DA GARANTIA

Todas as peças fornecidas deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 03 (três) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

9. FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- a) O pagamento serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da liberação da Nota Fiscal, devidamente atesta pelo setor competente, da(s) peça(s) entregue(s)/fornecida(s). O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente.
- b) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- c) A entrega das peças deverá(ão) ser feita em até dois dias, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.
- d) A(s) peça(s) será(ão) entregue(s) na Secretaria de Gestão, no endereço Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000 ou aquele descrito no pedido.

10. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

10.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11. EXIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Documentação Relativa à Habilitação Jurídica e da Pessoa Física, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e Capacidade Técnica.

12. CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço Por Lote*.

13. DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante da Prefeitura, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá validade da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2019**.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Gestão



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

OS DADOS DA EMPRESA:

Razão Social _____
CNPJ (MF) nº _____ Inscrição Estadual nº _____
Endereço _____
Fone _____ Fax _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: _____
Identidade: _____ - Org. Expedidor: _____
CPF: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Cidade: _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____ C/ CORRENTE _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**, informamos a seguir os nossos preços para aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinário a serviço do Município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

LOTE 01: MAQUINA: MOTONIVELADORA 120 K – CATERPILLAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	BATERIA B150DX 165AH 1685		UNID	4		
2	BENZO MOTOR PARTIDA		UNID	2		
3	BICO INJETOR MONTADO		UND	4		
4	BOMBA DÁGUA C1219:C1246		UNID	1		
5	CABO BATERIA 4560		UNID	8		
6	CALÇO PLACA DESGASTE 4705		UNID	30		
7	DENTES DO ESCARIFICADOR		UND	12		
8	FILTRO AR CONDICIONADO		UND	2		
9	GARFO MOTOR PARTIDA		UNID	2		
10	HELICE MOTOR		UNID	1		
11	INDUZIDO MT PARTIDA		UNID	2		
12	LÂMINAS ¾ LARGURA 8"13 FUIROS DUREZA 42-52 CURVA 4T		UND	20		
13	LÂMINAS ¾ LARGURA 8"13 FUIROS DUREZA 42-52 RETA 4T		UNID	20		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

14	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO		UNID	1		
15	PINO SUPORTE 1775		UND	10		
16	PLACA DESGASTE BRONZE 4703		UNID	30		
17	PORTA ESCOVA MP		UNID	3		
18	REGULADOR ALTERNADOR		UNID	2		
19	RELÉ MT PARTIDA AUX.		UNID	2		
20	REPARO BOMBA DAGUA		UNID	2		
21	SUPORTE PONTA 1773		UND	30		
22	TIRA NYLON CALÇO 3145		UND	15		
23	TRAVA PLACA DESGASTE 4704		UNID	15		
TOTAL:						
LOTE 02: MAQUINA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ANEL V-3213		UND	12		
2	ANEL V-4364		UND	12		
3	ANEL V-8344		UND	4		
4	ARRUELA PINO BALA 3566		UND	4		
5	ARRUELA R-0158		UND	12		
6	ARRUELA R-0158		UND	10		
7	ARRUELA R-0158		UND	10		
8	ARRUELA R-0366		UND	2		
9	ARRUELA R-0366		UND	2		
10	ARRUELA R-1502		UND	8		
11	ARRUELA R-1510		UND	18		
12	ARRUELA R-1510		UND	6		
13	ARRUELA T-4837		UND	2		
14	ARRULA R-1502		UND	8		
15	BARRA DIRECAO 2074		UND	4		
16	BATERIA B110E 24AH 1218		UND	4		
17	BICO INJETOR MONTADO		UND	6		
18	BUCHA 27043		UND	4		
19	BUCHA 27044		UND	2		
20	BUCHA 36702		UND	8		
21	BUCHA 70944		UND	4		
22	BUCHA 80480		UND	4		
23	BUCHA 85454		UND	4		
24	BUCHA 87695		UND	2		
25	BUCHA 96181		UND	4		
26	BUCHA 96181		UND	4		
27	BUCHA BALANCA 3157		UND	4		
28	BUCHA INF TORRE 3411		UND	4		
29	BUCHA INT TRACAO 3558		UND	4		
30	BUCHA PINO C TRAS 4272		UND	4		
31	BUCHA PINO LANCA 3414		UND	4		
32	BUCHA PINO TORRE 2970		UND	4		
33	BUCHA R-0162		UND	4		
34	BUCHA R-0162		UND	8		
35	BUCHA R-0170		UND	4		
36	BUCHA R-0413		UND	4		
37	BUCHA R-0431		UND	8		
38	BUCHA R-3092		UND	4		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

39	BUCHA R-4110		UND	8		
40	BUCHA TRANCAO INT 3560		UND	4		
41	CABO BATERIA 4560		UND	4		
42	CABO FREIO MAO 3172		UND	4		
43	CALÇO COQUILHO 3565		UND	4		
44	CARTER MOTOR 4263		UND	1		
45	CONTRA POEIRA BALA 3158		UND	4		
46	CONTRA POEIRA COQ 3556		UND	4		
47	CORREIA ALT 1371		UND	4		
48	CORREIA AR 917		UND	4		
49	CRUZETA CARDAN		UND	6		
50	CRUZETA DO CUBO		UND	5		
51	CRUZETA TRACAO 3561		UND	4		
52	CRUZETA TRANS 3596		UND	5		
53	DENTE CONCHA 1162		UND	40		
54	ELEMENTO AR 1039		UND	4		
55	ELEMENTO HID 2596		UND	2		
56	ESPAÇADOR PINO CE 2971		UND	5		
57	GARFO DUPLO 3597		UND	6		
58	JUNTA CARTER 4264		UND	2		
59	JUNTA TAMPA TUCHE		UND	2		
60	JUNTA TAMPA TUCHE 3863		UND	4		
61	KIT BUCHA CONCHA T 3417		UND	2		
62	LAMINA CONCHA DIANT 709		UND	8		
63	PINO 36698		UND	2		
64	PINO 36698		UND	2		
65	PINO 45278		UND	2		
66	PINO 45279		UND	2		
67	PINO 45280		UND	2		
68	PINO 5440		UND	2		
69	PINO 75330		UND	4		
70	PINO 80443		UND	2		
71	PINO 80444		UND	2		
72	PINO 8156		UND	2		
73	PINO 96850		UND	2		
74	PINO 96855		UND	4		
75	PINO B-5319		UND	8		
76	PINO CENTRAL LANC 2969		UND	5		
77	PINO CONCHA TRA 4269		UND	5		
78	PINO FUNDO DA CONC 3410		UND	5		
79	PINO PE LANCA 3415		UND	5		
80	PINO TRAVA 746		UND	25		
81	PINO V-4364		UND	4		
82	PINO V-8344		UND	4		
83	PORCA T-3652		UND	2		
84	REP CIL BRACO 1846		UND	10		
85	REP CIL CACAMBA 1847		UND	4		
86	REP CIL ESTABILIZADOR 1049		UND	10		
87	REP CIL GIRO 1051		UND	10		
88	REP CIL LANCA 1845		UND	10		
89	RESERVATORIO DAGUA 4430		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

90	RETENTOR CUBO DIAN 2558		UND	10		
91	RETENTOR INT TRACAO		UNID	20		
92	RETENTOR INT TRACAO 3557		UND	4		
93	RETENTOR INT TRACAO 3559		UND	4		
94	RETENTOR VOLANTE 3173		UND	5		
95	ROLAMENTO CONQUI 3536		UND	10		
96	ROLAMENTO COQUI 4367		UND	10		
97	SUPORTE PONTA 744		UND	30		
98	TAMPA TANQUE 3303		UND	1		
99	VALVULA PRESSAO 3768		UND	2		
100	VALVULA TERMOSTATICA 1045		UND	4		

TOTAL

LOTE 03: MAQUINAS: TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 4X4 2006;
RATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 75E 2002

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	ANEL JUNTA FREIO 4413		UND	8		
2	ANEL O-RING CARÇAÇA 456		UND	8		
3	ANEL O-RING EMBOLO 3845		UND	8		
4	ANEL O-RING TRAÇÃO 3847		UND	8		
5	ANEL SEGURNAÇA CUBO 3682		UND	8		
6	ANEL VEDAÇÃO		UND	5		
7	ANEL VEDAÇÃO PINÇA 102		UND	5		
8	ARRUELA VEDAÇÃO PIÃO 3846		UND	8		
9	BANCO ASSENTO UNIVERSAL 478		UND	1		
10	BATERIA 150 AMP		UND	4		
11	BICO INJETOR MONTADO 1780		UND	10		
12	BOMBA DIREÇÃO 470		UND	1		
13	BOMBA HIDRAULICA 3162		UND	1		
14	BOMBA HIDRAULICA 967		UND	1		
15	BOMBA OLEO MOTOR 5178		UND	2		
16	BRACO 3 PONTO		UND	2		
17	BUCHA INTERNA TRAÇÃO 3848		UND	10		
18	CABO ACELERADOR 1782		UND	2		
19	CABO BATERIA 4560		UND	8		
20	CALÇO AÇO AJUSTE 3121		UND	4		
21	CALÇO PINO COQUILHO		UND	10		
22	CILINDRO FREIO 482		UND	1		
23	CILINDRO FREIO MESTRE 776		UND	1		
24	CONJUNTA ALAVANCA ACELERADOR 1827		UND	2		
25	CONJUNTO COROA PINHÃO 3176		UND	2		
26	CONJUNTO PISTÃO 5196		UND	4		
27	COROA ENGRENAGEM 3124		UND	2		
28	COROA ENGRENAGEM 3683		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

29	CORREIA ALTERNADOR 1763		UND	4		
30	DISCO EMBREAGEM 336		UND	2		
31	ENGRENAGEM CENTRAL		UND	2		
32	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO 1077		UND	2		
33	ENGRENAGEM REDUZIDA 3035		UND	3		
34	INDUZIDO 12V 4447		UND	2		
35	JOGO ANEL SEGMENTO 3657		UND	2		
36	JOGO BRONZINA BIELA 3656		UND	2		
37	JOGO JUNTA CABEÇOTE 5197		UND	2		
38	LAMINA DIANTEIRA 8F		UND	2		
39	LUVA EMBREAGEM 1616		UND	2		
40	LUVA TRANSMISSÃO 900		UND	2		
41	MANGUEIRA FILTRO HIDRAULICO		UND	8		
42	PARAFUSO RODA 3052		UND	20		
43	PARAFUSO SEMI EIXO 3049		UND	5		
44	PINO CENTRAL 671		UND	3		
45	PINO COQUILHO 3097		UND	4		
46	PINO GUIA EIXO 3836		UND	2		
47	PLATO EMBREAGEM 315		UND	2		
48	PONTEIRA EIXO CURTO 3101		UND	4		
49	PONTEIRA TRANSMISSÃO 3170		UND	4		
50	PORTA ESCOVA 4448		UND	4		
51	RADIADOR MONTADO 760		UND	2		
52	RELER PARTIDA 4455		UND	4		
53	RESERVATORIO FREIO 852		UND	2		
54	RETENTOR DUPLO 3849		UND	10		
55	RETENTOR PINHÃO 3108		UND	5		
56	RETENTOR RASPADOR 3099		UND	2		
57	RETENTOR RODA		UND	10		
58	RETENTOR SIMPLES 3850		UND	5		
59	ROLAMENTO EMBREAGEM 2527		UND	2		
60	ROLAMENTO EMBREAGEM 2529		UND	2		
61	ROLAMENTO MANCAL 3100		UND	4		
62	ROLULA CILINDRO 4632		UND	4		
63	SELO CAIXA 3105		UND	2		
64	SELO CAIXA REDUÇÃO		UND	2		
65	SEMI EIXO TRASEIRO		UND	2		
66	SILENCIOSO 4749		UND	2		
67	SILENCIOSO SEM INJETOR		UND	2		
68	SOLENOIDE BOMBA 544		UND	2		
69	TAMPA TANQUE 1781		UND	2		
70	TERMINAL PEDAL EMBREAGEM 1000		UND	2		
TOTAL						
LOTE 04: MAQUINA: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

1	ANEL VEDAÇÃO BACKUP 4137		UND	1		
2	ANEL VEDAÇÃO FREIO 4136		UND	4		
3	ANEL VEDAÇÃO 4988		UNID	4		
4	ANEL EIXO CENTRAL 4899		UNID	2		
5	BATERIA 90AMP		UND	6		
6	BOMBA COMBUSTIVEL 5029		UNID	1		
7	BUCHA EIXO CENTRAL 4896		UNID	2		
8	BUCHA EIXO CENTRAL 4897		UNID	2		
9	BUCHA GUIA 4812		UNID	2		
10	CABO BATERIA 4560		UNID	4		
11	CONTRA POEIRA 4898		UNID	4		
12	CORREIA ALT 3910		UND	2		
13	DENTE CANTO LD 2060		UND	5		
14	DENTE CANTO LE 2061		UND	5		
15	DENTE CONCHA 2059		UND	10		
16	DISCO FREIO 4133		UND	2		
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	3		
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO		UND	3		
19	HELICE MOTOR 4800		UND	1		
20	INTERRUPTOR PRIN 4415		UND	2		
21	JOGO PASTILHA 4420		UND	4		
22	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO 4655		UND	1		
23	LAMINA CONCHA 4891		UND	5		
24	LANTERNA TRAS 4056		UND	2		
25	MOTOR PARTIDA 4495		UND	1		
26	MOTOR PARTIDA COMPLETO 4418		UND	1		
27	PARAFUSO COM PORCA PARA DENTES DA CONCHA		UND	80		
28	PARAFUSO RODA 4978		UND	4		
29	PASTILHA FREIO ESTA 4469		UND	4		
30	RASPADOR CENTRAL		UND	5		
31	RELE IMPULSO 4419		UND	2		
32	RELE PARTIDA 4416		UND	2		
33	RETENTOR EIXO CENTRAL		UND	5		
34	RETENTOR POLIA 4653		UND	2		
35	RETENTOR RODA 411		UND	8		
36	ROLAMENTO TRANSMISSÃO 5023		UND	2		
37	SELETOR ENGRENAGEM 4417		UND	1		

TOTAL

LOTE 05: GRADE HIDRAULICA TATU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	DISCO RECORTADO GRADE 20"X4MM		UND	15		
2	SEPARADOR DISCO 18CM		UND	10		
3	TAMPA EIXO EXTERNO		UND	5		
4	TAMPA EIXO EXTERNA		UND	5		
5	SUPORTE Z GRADE		UND	3		
6	EIXO GRADE 1345MM		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	SIMPLES					
7	TERCEIRO PONTO		UND	1		
TOTAL						
LOTE 06: GRADE ARADORA TATU						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	DISCO RECORTADO 26"X6MM 2426		UND	15		
2	EIXO GRADE 1.5/8 2423		UND	3		
3	EIXO GRADE 1550MM 2422		UND	3		
4	MANCAL GRADE 1.5/8 225MM 2111		UND	3		
5	MANCAL GRADE 1.5/8 243MM 2954		UND	3		
6	PINO GRADE ROSCA 3164		UND	3		
7	PINO GRADE HID 3021		UND	3		
8	RETENTOR CUBO GRADE 1589		UND	3		
9	SEPARADOR DISCO 226MM 2115		UND	5		
10	TRAVA PORCA 1204		UND	5		
11	ROLAMENTO CUBO		UND	4		
TOTAL						
LOTE 07: Veículos: IVECO ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGC 9626 ANO 2013; IVECO ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OFB -3679 ANO 2011; IVECO ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-500 PLACA: OFB -8538 ANO 2011						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA		UND	8		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	4		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	6		
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	6		
7	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6		
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	3		
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	3		
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	3		
11	ARANHA TRAVA CUBO		UND	12		
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	3		
13	BATERIA 150 AP		UND	6		
14	BARRA DIRE LATERAL		UND	3		
15	BARRA DIRE PEQUENA		UND	3		
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	3		
17	BARRA DIRECAO CURVA		UND	3		
18	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	4		
21	BASE CAIXA MACHA		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

22	BASE MOTOR		UND	2		
23	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
24	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO		UND	2		
25	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
26	BICO INJETOR		UND	18		
27	BOIA TANQUE		UND	1		
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA		UND	3		
29	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	3		
30	BOMBA D'AGUA		UND	2		
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	3		
32	BOMBA OLEO		UND	3		
33	BRONZE FIXOS		CAIXA	3		
34	BRONZE MOVEIS		CAIXA	3		
35	BUCHA DA BIELA		UNID	4		
36	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	12		
37	CABO ACELERADOR		UND	3		
38	CABO FREIO		UND	3		
39	CABO VELOCIMETRO		UND	3		
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	6		
41	CHAVE RODA 27X30		UND	3		
42	CHAVE RODA 30X32		UND	3		
43	CILINDRO MESTRE		UND	3		
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	4		
45	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	4		
46	COLMEIA RADIADOR		UND	1		
47	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
48	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	20		
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	20		
51	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS		UND	3		
52	COROA E PINHAO		KIT	3		
53	CORREIA 13X1050		UND	6		
54	CORREIA 13X1720		UND	6		
55	CORREIA 8PK1780		UND	6		
56	CORREIA 8PK1805		UND	6		
57	CRUZETA		UND	3		
58	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	4		
59	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	3		
60	CUBO RODA TRASEIRA		UND	2		
61	CUICA FREIO		UND	3		
62	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	3		
63	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	3		
64	ENGRENAGEM SATELITE		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	UND					
65	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
66	FAROL DIREITO		UND	3		
67	FAROL ESQUERDO		UND	3		
68	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	3		
69	GARFO CARDAN		UND	3		
70	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	3		
71	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	3		
72	INTERRUPTOR FREIO		UND	3		
73	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	3		
74	JUNTA DE MOTOR		JG	3		
75	JUNTA DIFERENCIAL		UND	3		
76	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	3		
77	KIT EMBREAGEM		KIT	3		
78	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	8		
79	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	15		
80	LAMPADA DO PISCA		UND	15		
81	LANTERNA TRASEIRA		UND	3		
82	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	6		
83	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	6		
84	LUVA EIXO PILO		UND	3		
85	LUVA TRANSMISSAO		UND	3		
86	MANCAL ALTERNADOR		UND	3		
87	MANCAL MT PARTIDA		UND	2		
88	MANGUEIRA DH 350MM		UND	3		
89	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	4		
90	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	4		
91	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	4		
92	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	4		
93	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	4		
94	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
95	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
96	OLEO DE MOTOR 20L		UND	2		
97	OLEO HIDRAULICO 20LT		UND	2		
98	PARABRISA		UND	1		
99	PINO MOLA DIANTEIRA		UND	3		
100	PINO MOLA TRASEIRA		UND	3		
101	PINÇA DE FREIO		UND	3		
102	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	3		
103	RADIADOR		UND	3		
104	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	3		
105	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	3		
106	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	3		
107	RODA 215/75 R 17.5		UND	4		
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	3		
109	ROLAMENTO RODA		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	DIANTEIRO INTERNO					
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	3		
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO		UND	3		
112	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	6		
113	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	6		
114	SEMI EIXO		UND	3		
115	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	3		
116	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	3		
117	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	6		
118	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	6		
119	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	10		
120	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	10		
121	VALVULA FREIO DE MAO		UND	3		
122	VALVULA PEDAL		UND	3		
123	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	2		
124	VALVULA TERMOSTATICA		UND	3		

TOTAL

LOTE 08: Veículos: VOLARI ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGE- 1727 ANO 2013;
VOLARI ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGC- 6619 ANO 2013/2014;
VOLARI ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGB- 2830 ANO 2012/2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA		UND	8		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	4		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	6		
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	6		
7	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6		
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	3		
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	3		
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	3		
11	ARANHA TRAVA CUBO		UND	12		
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	3		
13	BATERIA 150 AP		UND	6		
14	BARRA DIRE LATERAL		UND	3		
15	BARRA DIRE PEQUENA		UND	3		
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	3		
17	BARRA DIRECAO CURVA		UND	3		
18	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	4		
21	BASE CAIXA MACHA		UND	2		
22	BASE MOTOR		UND	2		
23	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
24	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	FURO					
25	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
26	BICO INJETOR		UND	18		
27	BOIA TANQUE		UND	1		
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA		UND	3		
29	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	3		
30	BOMBA DAGUA		UND	2		
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	3		
32	BOMBA OLEO		UND	3		
33	BRONZE FIXOS		CAIXA	3		
34	BRONZE MOVEIS		CAIXA	3		
35	BUCHA DA BIELA		UNID	4		
36	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	12		
37	CABO ACELERADOR		UND	3		
38	CABO FREIO		UND	3		
39	CABO VELCIMETRO		UND	3		
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	6		
41	CHAVE RODA 27X30		UND	3		
42	CHAVE RODA 30X32		UND	3		
43	CILINDRO MESTRE		UND	3		
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	4		
45	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	4		
46	COLMEIA RADIADOR		UND	1		
47	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
48	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	20		
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	20		
51	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS		UND	3		
52	COROA E PINHAO		KIT	3		
53	CORREIA 13X1050		UND	6		
54	CORREIA 13X1720		UND	6		
55	CORREIA 8PK1780		UND	6		
56	CORREIA 8PK1805		UND	6		
57	CRUZETA		UND	3		
58	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	4		
59	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	3		
60	CUBO RODA TRASEIRA		UND	2		
61	CUICA FREIO		UND	3		
62	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	3		
63	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	3		
64	ENGRENAGEM SATELITE UND		UND	3		
65	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
66	FAROL DIREITO		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

67	FAROL ESQUERDO		UND	3		
68	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	3		
69	GARFO CARDAN		UND	3		
70	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	3		
71	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	3		
72	INTERRUPTOR FREIO		UND	3		
73	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	3		
74	JUNTA DE MOTOR		JG	3		
75	JUNTA DIFERENCIAL		UND	3		
76	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	3		
77	KIT EMBREAGEM		KIT	3		
78	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	8		
79	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	15		
80	LAMPADA DO PISCA		UND	15		
81	LANTERNA TRASEIRA		UND	3		
82	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	6		
83	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	6		
84	LUVA EIXO PILO		UND	3		
85	LUVA TRANSMISSAO		UND	3		
86	MANCAL ALTERNADOR		UND	3		
87	MANCAL MT PARTIDA		UND	2		
88	MANGUEIRA DH 350MM		UND	3		
89	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	4		
90	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	4		
91	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	4		
92	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	4		
93	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	4		
94	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
95	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
96	OLEO DE MOTOR 20L		UND	2		
97	OLEO HIDRAULICO 20LT		UND	2		
98	PARABRISA		UND	1		
99	PINO MOLA DIANTEIRA		UND	3		
100	PINO MOLA TRASEIRA		UND	3		
101	PINÇA DE FREIO		UND	3		
102	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	3		
103	RADIADOR		UND	3		
104	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	3		
105	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	3		
106	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	3		
107	RODA 7.50-16 LT		UND	1		
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	3		
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO		UND	3		
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO		UND	3		
112	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	6		
113	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	6		
114	SEMI EIXO		UND	3		
115	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	3		
116	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	3		
117	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	6		
118	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	6		
119	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	10		
120	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	10		
121	VALVULA FREIO DE MAO		UND	3		
122	VALVULA PEDAL		UND	3		
123	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	2		
124	VALVULA TERMOSTATICA		UND	3		
TOTAL						
LOTE 09: Veículos: VW 15.190 ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OGG - 7668 ANO 2013; VW 15.190: ONIBUS ESCOLAR DIESEL S-10 PLACA: OFG- 3443 ANO 2014; VW INDUSCAR ONIBUSESCOLAR DIESEL S-500 PLACA: MOW - 9873 ANO 2009/2010; VW 15.190 ONIBUS DIESEL S-10 PLACA: QSE-1039 ANO 2018/2019						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA		UND	8		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	4		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	6		
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	6		
7	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6		
8	ANEL RODA 1000X20		UND	6		
9	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	3		
10	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	3		
11	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	3		
12	ARANHA TRAVA CUBO		UND	12		
13	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	3		
14	BATERIA 150 AP		UND	6		
15	BARRA DIRE LATERAL		UND	3		
16	BARRA DIRE PEQUENA		UND	3		
17	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	3		
18	BARRA DIRECAO CURVA		UND	3		
19	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
20	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
21	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	4		
22	BASE CAIXA MACHA		UND	2		
23	BASE MOTOR		UND	2		
24	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
25	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

26	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
27	BICO INJETOR		UND	18		
28	BOIA TANQUE		UND	1		
29	BOMBA AUXILIAR INJETORA		UND	3		
30	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	3		
31	BOMBA DAGUA		UND	2		
32	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	3		
33	BOMBA OLEO		UND	3		
34	BRONZE FIXOS		CAIXA	3		
35	BRONZE MOVEIS		CAIXA	3		
36	BUCHA DA BIELA		UNID	4		
37	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	12		
38	CABO ACELERADOR		UND	3		
39	CABO FREIO		UND	3		
40	CABO VELCIMETRO		UND	3		
41	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	6		
42	CHAVE RODA 27X30		UND	3		
43	CHAVE RODA 30X32		UND	3		
44	CILINDRO MESTRE		UND	3		
45	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	4		
46	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	4		
47	COLMEIA RADIADOR		UND	1		
48	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
49	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
50	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	20		
51	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	20		
52	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS		UND	3		
53	COROA E PINHAO		KIT	3		
54	CORREIA 13X1050		UND	6		
55	CORREIA 13X1720		UND	6		
56	CORREIA 8PK1780		UND	6		
57	CORREIA 8PK1805		UND	6		
58	CRUZETA		UND	3		
59	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	4		
60	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	3		
61	CUBO RODA TRASEIRA		UND	2		
62	CUICA FREIO		UND	3		
63	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	3		
64	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	3		
65	ENGRENAGEM SATELITE UND		UND	3		
66	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
67	FAROL DIREITO		UND	3		
68	FILTRO DE ÓLEO MOTOR		UND	9		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

69	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	3		
70	GARFO CARDAN		UND	3		
71	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	3		
72	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	3		
73	INTERRUPTOR FREIO		UND	3		
74	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	3		
75	JUNTA DE MOTOR		JG	3		
76	JUNTA DIFERENCIAL		UND	3		
77	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	3		
78	KIT EMBREAGEM		KIT	3		
79	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	8		
80	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	15		
81	LAMPADA DO PISCA		UND	15		
82	LANTERNA TRASEIRA		UND	3		
83	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	6		
84	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	6		
85	LUVA EIXO PILO		UND	3		
86	LUVA TRANSMISSAO		UND	3		
87	MANCAL ALTERNADOR		UND	3		
88	MANCAL MT PARTIDA		UND	2		
89	MANGUEIRA DH 350MM		UND	3		
90	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	4		
91	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	4		
92	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	4		
93	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	4		
94	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	4		
95	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
96	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
97	OLEO DE MOTOR 20L		UND	2		
98	OLEO HIDRAULICO 20LT		UND	2		
99	PARABRISA		UND	1		
100	PINO MOLA DIANTEIRA		UND	3		
101	PINO MOLA TRASEIRA		UND	3		
102	PINÇA DE FREIO		UND	3		
103	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	3		
104	RADIADOR		UND	3		
105	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	3		
106	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	3		
107	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	3		
108	RODA 215/75 R 17.5		UND	4		
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	3		
110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO		UND	3		
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	3		
112	ROLAMENTO RODA		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	TRASEIRO INTERNO					
113	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	6		
114	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	6		
115	SEMI EIXO		UND	3		
116	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	3		
117	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	3		
118	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	6		
119	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	6		
120	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	10		
121	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	10		
122	VALVULA FREIO DE MAO		UND	3		
123	VALVULA PEDAL		UND	3		
124	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	2		
125	VALVULA TERMOSTATICA		UND	3		
TOTAL						
LOTE 10: Veículos: M.BENZ ONIBUS DIESEL S-500 PLACA: MMV-6854 ANO 2003						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA TRASEIRA		UND	4		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	4		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	2		
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	2		
7	ANEL RODA 1000X20		UND	2		
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	3		
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	3		
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	3		
11	ARANHA TRAVA CUBO		UND	12		
12	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UND	2		
13	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	3		
14	BATERIA 150 AP		UND	2		
15	BARRA DIRE LATERAL		UND	3		
16	BARRA DIRE PEQUENA		UND	3		
17	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	3		
18	BARRA DIRECAO CURVA		UND	3		
19	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
20	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
21	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	4		
22	BASE CAIXA MACHA		UND	2		
23	BASE MOTOR		UND	2		
24	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
25	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO		UND	2		
26	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
27	BATEDOR BALANCIM		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

28	BICO INJETOR		UND	6		
29	BOBINA CAMPO		UND	2		
30	BOIA TANQUE		UND	1		
31	BOMBA AUXILIAR INJETORA		UND	3		
32	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	3		
33	BOMBA DAGUA		UND	2		
34	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	1		
35	BOMBA OLEO		UND	1		
36	BORRACHA PORTA		UND	3		
37	BRACO SETOR		UND	6		
38	BRONZE FIXOS		CAIXA	1		
39	BRONZE MOVEIS		CAIXA	1		
40	BUCHA DA BIELA		UND	4		
41	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	2		
42	CABO ACELERADOR		UND	3		
43	CABO FREIO		UND	3		
44	CABO VELCIMETRO		UND	3		
45	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	2		
46	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA DIREITA		UND	1		
47	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA ESQUERDA		UND	1		
48	CHAVE RODA 27X30		UND	2		
49	CHAVE RODA 30X32		UND	2		
50	CILINDRO MESTRE		UND	3		
51	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	4		
52	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	4		
53	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
54	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
55	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	20		
56	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	20		
57	COROA E PINHAO		KIT	1		
58	CORREIA 13X1050		UND	3		
59	CORREIA 13X1720		UND	3		
60	CORREIA 8PK1780		UND	3		
61	CORREIA 8PK1805		UND	3		
62	CRUZETA		UND	3		
63	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	4		
64	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	3		
65	CUBO RODA TRASEIRA		UND	2		
66	CUICA FREIO		UND	3		
67	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	3		
68	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	2		
69	ENGRENAGEM SATELITE UND		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

70	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
71	FAROL DIREITO		UND	1		
72	FAROL ESQUERDO		UND	1		
73	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	3		
74	GARFO CARDAN		UND	3		
75	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	3		
76	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	3		
77	INTERRUPTOR FREIO		UND	3		
78	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	3		
79	JUNTA DE MOTOR		JG	1		
80	JUNTA DIFERENCIAL		UND	3		
81	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	1		
82	KIT EMBREAGEM		KIT	1		
83	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	4		
84	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
85	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
86	LANTERNA TRASEIRA		UND	2		
87	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	4		
88	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	4		
89	LUVA EIXO PILOTO		UND	2		
90	LUVA TRANSMISSAO		UND	1		
91	MANCAL ALTERNADOR		UND	2		
92	MANCAL MT PARTIDA		UND	2		
93	MANGUEIRA DH 350MM		UND	3		
94	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	2		
95	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	2		
96	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	4		
97	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	4		
98	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	4		
99	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
100	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
101	PARABRISA		UND	1		
102	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	3		
103	RADIADOR		UND	1		
104	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	3		
105	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	1		
106	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	2		
107	RODAS 275/80 R 22.5		UND	2		
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	2		
109	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO		UND	2		
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	2		
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO		UND	2		
112	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	4		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

113	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	4		
114	SEMI EIXO		UND	2		
115	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	2		
116	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	2		
117	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	2		
118	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	2		
119	TAMPA ALAVANCA CAIXA MACHA FERRO		UND	1		
120	VALVULA FREIO DE MAO		UND	1		
121	VALVULA PEDAL		UND	1		
122	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	1		
123	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		
TOTAL						
LOTE 11: Veículo: CAMINHAO INTERNACIONAL PLACA: OGF-3167 ANO: 2013/2014						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
3	BARRA DIREÇÃO		UND	1		
4	BARRA ESTABILIZADOR		UND	1		
5	BASE MOTOR		UND	1		
6	BATERIA 150 AP		UND	2		
7	BENZO MT PARTIDA		UND	1		
8	BICO INJETOR		UND	6		
9	BOB.CAMPO MT PARTIDA		UND	2		
10	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL		UND	1		
11	BOMBA DAGUA		UND	2		
12	BORRACHA PARABRISA DT		UND	2		
13	BORRACHA PORTA		UND	2		
14	BUCHA DOS TIRANTES		UND	16		
15	CABO ACELERADOR		UND	2		
16	CABO ESTRANGULADOR		UND	2		
17	CALÇO SEPARADOR FX MOLA		UND	4		
18	CANO COMBUSTIVEL 1º		UND	1		
19	CANO COMBUSTIVEL 2º		UND	1		
20	CANO COMBUSTIVEL 3º		UND	1		
21	CANO COMBUSTIVEL 4º		UND	1		
22	CANO COMBUSTIVEL 5º		UND	1		
23	CANO COMBUSTÍVEL 6º		UND	1		
24	CANO DAGUA		UND	2		
25	CATRACA DE FREIO DIREITA		UND	2		
26	CATRACA DE FREIO ESQUERDA		UND	2		
27	CHAVE SETA		UND	1		
28	CILIND.RODA TD/TE		UND	4		
29	CONJ. RETIFICADOR ALT		UND	2		
30	COROA E PINHÃO		UND	1		
31	CORREIA ALTERNADOR		UND	3		
32	CRUZETA		UND	2		
33	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO		UND	4		
34	CRUZETA CARDAN		UND	4		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

35	CUBO DE RODA		UND	2		
36	CUICA DE FREIO		UND	2		
37	EMBUCHAMENTO		JG	2		
38	EMBUCHAMENTO DOS TIRANTES		UND	4		
39	ENGENHO PORTA D/E		UND	2		
40	FAROL		UND	2		
41	FILTRO DE AR		UND	5		
42	FILTRO DO AR CONDICIONADO		UND	3		
43	GARFO MOTOR PARTIDA		UND	2		
44	INTERROPTOR DE RE		UND	2		
45	JOGO DE LONA		UND	6		
46	KIT DE EMBREAGEM		UND	1		
47	LAMEIRÃO TRASEIRO		UND	1		
48	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	4		
49	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
50	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
51	LONA FREIO DT/TS		UND	4		
52	LUVA TRANSMISSÃO		UND	2		
53	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	2		
54	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	2		
55	MOLA 3ª TRASEIRA		UND	2		
56	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	2		
57	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	2		
58	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	2		
59	MOTOR LIMP. PARABRISA		UND	1		
60	PARABRISA DT		UND	1		
61	PARAFUSO DE RODA		UND	20		
62	PONTEIRA CARDAN FIXA		UND	2		
63	QUEBRA VENTO		UND	2		
64	RADIADOR		UND	1		
65	REGULADOR ALTERNADOR		UND	2		
66	REPARO CAIXA DIREÇÃO		UND	2		
67	REPARO DE VALVULA		UND	2		
68	RETENTOR RODA DT/TS		UND	2		
69	ROLAMENTO CARDAN		UND	2		
70	ROLAMENTO CENTRO		UND	4		
71	ROLAMENTO DA PONTA		UND	2		
72	ROLAMENTO PINHÃO		UND	2		
73	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRO		UND	2		
74	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRO		UND	2		
75	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT		UND	4		
76	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT		UND	4		
77	ROLAMENTO TRANSMISSAO		UND	2		
78	RODAS 275/80 R 22.5		UND	2		
79	SEMI EIXO TRANSMISSÃO		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

80	LUVA DA TRANSMISSÃO		UND	2		
81	SEMI-EIXO		UND	2		
82	SENSOR DO ARLA		UND	1		
83	SENSOR TEMPERATURA		UND	1		
84	SUORTE LATERAL DO TANQUE DT E ES		UND	4		
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	4		
86	TERMINAL DE DIRAÇÃO ESQUERDO		UND	2		
87	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO		UND	2		
88	TIRANTES		JG	1		
89	VALVULA 4 CIRCUITO		UND	2		
90	VALVULA DE PEDAL DE FREIO		UND	2		
91	VALVULA DESCARGA DE FREIO		UND	2		
92	VALVULA FREIO MÃO		UND	2		
93	VALVULA RELE		UND	2		

TOTAL

LOTE 12: Veículo: VW 26.280 CAMINHÃO BASCULANTE DIESEL S-10 PLACA: NQE- 4181 ANO 2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA		UND	8		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	4		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	4		
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	2		
7	ANEL RODA 1000X20		UND	6		
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	1		
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	1		
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	1		
11	ARANHA TRAVA CUBO		UND	4		
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	2		
13	BATERIA 150 AP		UND	4		
14	BARRA DIRE LATERAL		UND	1		
15	BARRA DIRE PEQUENA		UND	1		
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	1		
17	BARRA DIRECAO CURVA		UND	1		
18	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	4		
21	BASE CAIXA MACHA		UND	2		
22	BASE MOTOR		UND	2		
23	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
24	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	FURO					
25	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
26	BICO INJETOR		UND	6		
27	BOIA TANQUE		UND	1		
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA		UND	1		
29	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	1		
30	BOMBA DAGUA		UND	1		
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	1		
32	BOMBA OLEO		UND	1		
33	BRONZE FIXOS		CAIXA	1		
34	BRONZE MOVEIS		CAIXA	1		
35	BUCHA DA BIELA		UNID	1		
36	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	4		
37	CABO ACELERADOR		UND	1		
38	CABO FREIO		UND	1		
39	CABO VELCIMETRO		UND	1		
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	6		
41	CHAVE RODA 27X30		UND	1		
42	CHAVE RODA 30X32		UND	1		
43	CILINDRO MESTRE		UND	1		
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	2		
45	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	4		
46	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
47	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
48	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	10		
49	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	10		
50	COROA E PINHAO		KIT	1		
51	CORREIA 13X1050		UND	2		
52	CORREIA 13X1720		UND	2		
53	CORREIA 8PK1780		UND	2		
54	CORREIA 8PK1805		UND	2		
55	CRUZETA		UND	2		
56	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	2		
57	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	1		
58	CUBO RODA TRASEIRA		UND	4		
59	CUICA FREIO		UND	4		
60	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	1		
61	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	1		
62	ENGRENAGEM SATELITE UND		UND	1		
63	ESTATOR ALTERNADOR		UND	2		
64	FAROL DIREITO		UND	1		
65	FAROL ESQUERDO		UND	1		
66	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	1		
67	GARFO CARDAN		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

68	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	1		
69	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	1		
70	INTERRUPTOR FREIO		UND	1		
71	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	2		
72	JUNTA DE MOTOR		JG	1		
73	JUNTA DIFERENCIAL		UND	2		
74	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	1		
75	KIT EMBREAGEM		KIT	1		
76	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	4		
77	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
78	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
79	LANTERNA TRASEIRA		UND	2		
80	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
81	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	4		
82	LUVA EIXO PILO		UND	2		
83	LUVA TRANSMISSAO		UND	2		
84	MANCAL ALTERNADOR		UND	1		
85	MANCAL MT PARTIDA		UND	1		
86	MANGUEIRA DH 350MM		UND	1		
87	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	2		
88	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	2		
89	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	2		
90	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	2		
91	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	2		
92	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
93	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
94	PARABRISA		UND	1		
95	PINO MOLA DIANTEIRA		UND	3		
96	PINO MOLA TRASEIRA		UND	3		
97	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	1		
98	RADIADOR		UND	1		
99	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	2		
100	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	1		
101	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	1		
102	RODA 215/75 R 17.5		UND	2		
103	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	2		
104	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO		UND	2		
105	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	4		
106	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO		UND	4		
107	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	2		
108	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	4		
109	SEMI EIXO		UND	2		
110	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

111	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	2		
112	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	2		
113	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	2		
114	VALVULA FREIO DE MAO		UND	1		
115	VALVULA PEDAL		UND	1		
116	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	1		
117	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		
TOTAL						
LOTE 13: Veículos: M.BENZ 1113 DIESEL S-500 PLACA: MMN-2665 ANO 1974						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA TRASEIRA		UND	4		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	4		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	2		
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	2		
7	AMORTECEDOR DT		UND	4		
8	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
9	AMORTECEDOR TS		UND	4		
10	ANEL RODA 1000X20		UND	2		
11	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	3		
12	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	3		
13	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	3		
14	ARANHA TRAVA CUBO		UND	12		
15	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UND	2		
16	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	3		
17	BATERIA 150 AP		UNID	2		
18	BARRA DIRE LATERAL		UND	3		
19	BARRA DIRE PEQUENA		UND	3		
20	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	3		
21	BARRA DIRECAO CURVA		UND	3		
22	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
23	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
24	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	4		
25	BASE CAIXA MACHA		UND	2		
26	BASE MOTOR		UND	2		
27	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
28	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO		UND	2		
29	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
30	BATEDOR BALANCIM		UND	2		
31	BICO INJETOR		UND	6		
32	BOBINA CAMPO		UND	2		
33	BOIA TANQUE		UND	1		
34	BOMBA AUXILIAR		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	INJETORA					
35	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	3		
36	BOMBA D'AGUA		UND	2		
37	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	1		
38	BOMBA OLEO		UND	1		
39	BORRACHA PORTA		UND	3		
40	BRACO SETOR		UND	6		
41	BRONZE FIXOS		CAIXA	1		
42	BRONZE MOVEIS		CAIXA	1		
43	BUCHA DA BIELA		UNID	4		
44	BUCHA DO COMANDO		UNID	1		
45	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	2		
46	CABO ACELERADOR		UND	3		
47	CABO VELOCIMETRO		UND	3		
48	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	2		
49	CARÇA VOLANTE COMPLETO		UND	1		
50	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA DIREITA		UND	1		
51	CATRACA AUTOMATICA TRASEIRA ESQUERDA		UND	1		
52	CHAVE RODA 27X30		UND	2		
53	CHAVE RODA 30X32		UND	2		
54	CILINDRO MESTRE		UND	3		
55	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	4		
56	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	4		
57	COLMEIA RADIADOR		UND	1		
58	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
59	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
60	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	48		
61	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	48		
62	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS		UND	3		
63	COROA E PINHAO		KIT	1		
64	CORREIA 13X1050		UND	3		
65	CORREIA 13X1720		UND	3		
66	CORREIA 8PK1780		UND	3		
67	CORREIA 8PK1805		UND	3		
68	CRUZETA		UND	3		
69	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	4		
70	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	3		
71	CUBO RODA TRASEIRA		UND	2		
72	CUICA FREIO		UND	3		
73	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	3		
74	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	2		
75	ENGRENAGEM SATELITE		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	UND					
76	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
77	FAROL DIREITO		UND	1		
78	FAROL ESQUERDO		UND	1		
79	FILTRO COMBUSTÍVEL		UND	3		
80	FILTRO DE AR		UND	3		
81	FILTRO DE ÓLEO MOTOR		UND	3		
82	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	3		
83	GARFO CARDAN		UND	3		
84	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	3		
85	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	3		
86	INTERRUPTOR FREIO		UND	3		
87	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	3		
88	JUNTA DE MOTOR		JG	1		
89	JUNTA DIFERENCIAL		UND	3		
90	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	1		
91	KIT EMBREAGEM		KIT	1		
92	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	4		
93	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
94	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
95	LANTERNA TRASEIRA		UND	2		
96	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
97	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
98	LUVA EIXO PILOTO		UND	2		
99	LUVA TRANSMISSAO		UND	3		
100	MANCAL ALTERNADOR		UND	2		
101	MANCAL MT PARTIDA		UND	2		
102	MANGUEIRA DH 350MM		UND	3		
103	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	4		
104	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	4		
105	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	4		
106	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	4		
107	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	4		
108	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
109	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
110	PARABRISA		UND	1		
111	PINO MOLA DIANTEIRA		UND	3		
112	PINO MOLA TRASEIRA		UND	3		
113	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	3		
114	RADIADOR		UND	1		
115	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	3		
116	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	1		
117	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	2		
118	RODAS 275/80 R 22.5		UNID	2		
119	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	2		
120	ROLAMENTO RODA		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	DIANTEIRO INTERNO					
121	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	2		
122	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO		UND	2		
123	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	4		
124	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	4		
125	SEMI EIXO		UND	2		
126	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	3		
127	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	3		
128	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	2		
129	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	2		
130	TAMPA ALAVANCA CAIXA MACHA FERRO		UND	2		
131	TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICO 210L		UND	1		
132	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	4		
133	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	4		
134	VALVULA FREIO DE MAO		UND	1		
135	VALVULA PEDAL		UND	1		
136	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	2		
137	VALVULA TERMOSTATICA		UND	3		
138	VARETA TUCHO		UND	6		
TOTAL						
LOTE 14: Veículo: HONDA FAN GASOLINA PLACA MOK-2054 ANO 2008						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	ARO DE RODA		UND	2		
4	BATERIA 5 AMP		UND	2		
5	BLOCO OPTICO		UND	2		
6	BOBINA		UND	1		
7	CABO DE EMBREAGEM		UND	2		
8	CABO DE VELOCIMETRO		UND	2		
9	CANO ESCAPE		UND	1		
10	CABO DE FREIO		UNID	1		
11	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	1		
12	CARÇAÇA EXTERNA DE EMBREAGEM		UND	1		
13	CAPA DE BANCO		UND	2		
14	CHAVE DE IGNICAO		UND	1		
15	CHAVE DE LUZ		UND	1		
16	CORRENTE		UND	1		
17	COROA		UND	2		
18	CUBO DE EMBREAGEM COMPLETO		UND	2		
19	EIXO DIANTEIRO		UND	1		
20	EIXO TRAZEIRO		UND	1		
21	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA		UND	2		
22	EMBUCHAMENTO DO AMORTECEDOR		UND	2		
23	FILTRO DE AR		UND	4		
24	FAROL DIANTEIRO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

25	FAROL TRAZEIRO		UND	1		
26	GUIDÃO		UND	2		
27	KIT CAMISA PISTAO E ANEIS		KIT	2		
28	KIT TRANSMISSAO		KIT	3		
29	LAMPADA H4		UND	4		
30	MANETA DE EMBREAGEM		UND	3		
31	MANETA DE FREIO		UND	3		
32	PATIM DE FREIO DIANTEIRO		JG	4		
33	PATIM DE FREIO TRASEIRO		JG	4		
34	PARALAMA DIANTEIRO		UND	2		
35	PARALAMA TRASEIRO		UND	2		
36	PINHÃO		UND	3		
37	PUNHO		UND	2		
38	RAIO DE RODA DIANTEIRA		JG	2		
39	RAIO DE RODA TRASEIRA		JG	2		
40	RETENTOR DA BENGALA		UND	4		
41	RETENTOR DE VALVULA		UND	8		
42	RETENTOR DEO EIXO DO PINHAO		UND	1		
43	RETROVISOR D/E		UND	2		
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	2		
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2		
46	TANQUE DE COMBUSTIVEL		UND	1		
47	VALVULA DE ADMISSAO		UND	4		
48	VALVULA DE ESCAPE		UND	4		
49	VIRABREQUIM COMPLETO		UND	1		
TOTAL						
LOTE 15: Veículo: YAMAHA FACTOR GASOLINA PLACAS NQB-7144 ANO 2010; OFH-1808 ANO 2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	ARO DE RODA		UND	2		
4	BATERIA 5 AMP		UND	3		
5	BLOCO OPTICO		UND	4		
6	BOBINA		UND	1		
7	CABO DE EMBREAGEM		UND	2		
8	CABO DE VELOCIMETRO		UND	2		
9	CANO ESCAPE		UND	2		
10	CABO DE FREIO		UNID	2		
11	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	2		
12	CARÇAÇA EXTERNA DE EMBREAGEM		UND	2		
13	CAPA DE BANCO		UND	2		
14	CHAVE DE IGNICAO		UND	2		
15	CHAVE DE LUZ		UND	4		
16	CORRENTE		UND	1		
17	COROA		UND	2		
18	CUBO DE EMBREAGEM COMPLETO		UND	4		
19	EIXO DIANTEIRO		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

20	EIXO TRAZEIRO		UND	2		
21	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA		UND	2		
22	EMBUCHAMENTO DO AMORTECEDOR		UND	2		
23	FILTRO DE AR		UND	6		
24	FAROL DIANTEIRO		UND	2		
25	FAROL TRAZEIRO		UND	2		
26	GUIDÃO		UND	2		
27	KIT CAMISA PISTAO E ANEIS		KIT	2		
28	KIT TRANSMISSAO		KIT	8		
29	LAMPADA H4		UND	2		
30	MANETA DE EMBREAGEM		UND	2		
31	MANETA DE FREIO		UND	2		
32	PATIM DE FREIO DIANTEIRO		JG	4		
33	PATIM DE FREIO TRASEIRO		JG	4		
34	PARALAMA DIANTEIRO		UND	2		
35	PARALAMA TRASEIRO		UND	2		
36	PINHÃO		UND	3		
37	PUNHO		UND	2		
38	RAIO DE RODA DIANTEIRA		JG	8		
39	RAIO DE RODA TRASEIRA		JG	8		
40	RETENTOR DA BENGALA		UND	2		
41	RETENTOR DE VALVULA		UND	16		
42	RETENTOR DEO EIXO DO PINHAO		UND	4		
43	RETROVISOR D/E		UND	2		
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	4		
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	6		
46	TANQUE DE COMBUSTIVEL		UND	1		
47	VALVULA DE ADMISSAO		UND	12		
48	VALVULA DE ESCAPE		UND	12		
49	VIRABREQUIM COMPLETO		UND	1		

TOTAL

LOTE 16: Veículo: YAMAHA LANDER XTZ 250 GASOLINA PLACA OGE-9027 ANO 2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	BATERIA 7 AMP		UND	1		
2	BOMBA DE COMBUSTIVEL		UND	1		
3	BOBINA		UND	1		
4	CABO DE EMBREAGEM		UND	1		
5	CABO DE VELOCIMETRO		UND	1		
6	CANO ESCAPE		UND	1		
7	CABO DE FREIO		UNID	1		
8	CAPA DE BANCO		UND	1		
9	CORRENTE		UND	1		
10	COROA		UND	1		
11	EMBUCHAMENTO DO PRO LINK		UND	1		
12	FILTRO DE AR		UND	3		
13	FAROL DIANTEIRO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

14	FAROL TRAZEIRO		UND	1		
15	KIT TRANSMISSAO		KIT	2		
16	LAMPADA H4		UND	3		
17	MANETA DE EMBREAGEM		UND	1		
18	MANETA DE FREIO		UND	1		
19	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	2		
20	PATIM DE FREIO TRASEIRO		JG	2		
21	RETENTOR DA BENGALA		UND	2		
22	RETROVISOR D/E		UND	1		
23	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	2		
24	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2		

TOTAL

LOTE 17: Veículos: KOMBI GASOLINA PLACA:OFB-7390 ANO 2011/2012:
 KOMBI GASOLINA PLACA:NQH-8896 2010/2011:
 KOMBI GASOLINA PLACA: MOL-8963 2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	4		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	8		
3	AMORTECEDOR DIREÇÃO		UND	6		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	8		
5	ANEL SEGMENTO		JG	5		
6	BARRA DIRECAO		UND	8		
7	BARRA DIRECAO LATERAL		UND	6		
8	BARRA ESTABILIZADORA		UND	6		
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	8		
10	BASE CAIXA MACHA		UND	6		
11	BASE MOTOR		UND	12		
12	BATENTE SUSP DIANTERIO		UND	8		
13	BATENTE SUSP TRASEIRA		UND	8		
14	BICO INJETOR		UND	16		
15	BOBINA CAMPO		UND	8		
16	BOBINA IGNICAO		UND	8		
17	BOIA DO TANQUE COMBUSTIVEL		UND	6		
18	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	6		
19	BOMBA DAGUA		UND	6		
20	BOMBA OLEO		UND	5		
21	BUCHA PONTA EIXO COMADO		UND	8		
22	CAIXA DE DIRECAO		UND	2		
23	CABO DE FREIO		UND	6		
24	CABOS DE VELA		JG	8		
25	CHAVE MAGNETICA		UND	6		
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		UND	12		
27	CILINDRO MESTRE		UND	6		
28	COIFA LADO RODA		UND	8		
29	CORREIA ALTERNADOR		UND	8		
30	CORREIA DENTADA		UND	10		
31	DISCO FREIO DIANTEIRO		UND	12		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	VENTILADO					
32	ESTATOR ALTERNADOR		UND	8		
33	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	10		
34	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	10		
35	IMPULSOR		UND	6		
36	INDUZIDO		UND	6		
37	JG BRONZE BIELA		JG	5		
38	JG BRONZE CENTRAL		JG	5		
39	JG JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	5		
40	JG PISTAO COM ANEIS		JG	5		
41	JOGO EMBUCHAMENTO		UND	10		
42	JUNTA HOMOCINETICA		UND	10		
43	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		KIT	8		
44	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		KIT	8		
45	KIT EMBREAGEM		KIT	6		
46	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	10		
47	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	20		
48	LAMPADA DO PISCA		UND	15		
49	LANTERNA TRASEIRA		UND	10		
50	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	8		
51	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	8		
52	MOTOR PARTIDA		UND	8		
53	PALHETAS DO LIMPADOR PARABRISA		JG	8		
54	PASTILHA FREIO		JG	10		
55	PONTA EIXO		UND	10		
56	PORTA ESCOVA		UND	6		
57	RADIADOR		UND	5		
58	REGULADOR ALTERNADOR		UND	8		
59	REPARO PINCA COMPLETO		JG	9		
60	RESERVATORIO RADIADOR		UND	6		
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	12		
62	ROLAMENTO TENSOR		UND	8		
63	ROTOR ALTERNADOR		UND	8		
64	SAPATA DE FREIO C/LONA		JG	8		
65	TAMBOR FREIO TRASEIRO		UND	12		
66	TERMINAL DIRECAO DIREITO		UND	8		
67	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO		UND	8		
68	VELA		UND	8		
TOTAL						
LOTE 18: Veículos: VOYAGE 1.0 FLEX GASOLINA/ALCOOL QFX-2279; QFX-2229 ANO 2015/2016						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	EP.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

4	ANEL DE SEGMENTO		JG	3		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	4		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	2		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	2		
8	BARRA DIRECAO LATERAL		UND	4		
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	5		
10	BATERIA 60 AMP		UND	3		
11	BELETA		UND	8		
12	BICO INJETOR		UND	16		
13	BOBINA IGNICAO		UND	8		
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL		UND	2		
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	4		
16	BOMBA DAGUA		UND	5		
17	BOMBA DE OLEO		UND	3		
18	BRONZE BIELA		JG	3		
19	BUCHA DE BANDEIJA		JG	16		
20	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	8		
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	4		
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	5		
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	2		
24	CABO ACELERADOR / SENSOR		UND	2		
25	CABOS DE VELA		JG	8		
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	2		
27	CHAVE DE RODA		UND	3		
28	CILINDRO MESTRE		UND	3		
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	2		
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	2		
31	CORREIA ALTERNADOR		UND	10		
32	CORREIA DENTADA KIT		UND	5		
33	COXIN DO MOTOR		UND	8		
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	6		
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO		UND	6		
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	6		
37	ESTATOR ALTERNADOR		UND	5		
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	4		
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	4		
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	3		
41	JUNTA HOMOCINETICA		UND	6		
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	8		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	3		
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	10		
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	15		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	15		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	4		
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	4		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	3		
50	MANGOTE DO FILTRO AR		UND	2		
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	4		
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	4		
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	2		
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	2		
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	4		
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	4		
57	MOTOR DO VENTILADOR		UND	3		
58	MOTOR PARTIDA		UND	3		
59	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	8		
60	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	2		
61	PARABRISA TRASEIRO		UNID	2		
62	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	4		
63	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	4		
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	8		
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	10		
66	PINÇA DE FREIO		UND	4		
67	PISTAO COM ANEIS STD		JG	3		
68	PIVO		UND	4		
69	PONTA DE EIXO		UND	4		
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA		UND	2		
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA		UND	2		
72	RADIADOR		UND	3		
73	REGULADOR VOLTAGEM		UND	3		
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	3		
75	RESERVATORIO RADIADOR		UND	3		
76	RETENTOR DIANTEIRO		UND	3		
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	2		
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	3		
80	RODA ARO 14 POLEGADAS		UND	4		
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	6		
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	5		
83	SENSOR DE NIVEL		UND	3		
84	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	3		
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	2		
86	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	2		
87	SONDA LAMBDA		UND	3		
88	TAMBOR FREIO		UND	6		
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO		UND	6		
90	TARUGO DE RODA		UND	20		
91	TERMINAL DE DIRECAO		UND	3		
92	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	3		
93	TULIPA / COIFA		UND	2		
94	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2		
95	VELA		JG	10		
TOTAL						
LOTE 19: Veículos: GOL 1.0 FLEX GASOLINA/ALCOOL QSD-0508; QFH-2213 ANO 2017/2018						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		
4	ANEL DE SEGMENTO		JG	3		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	4		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	2		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	2		
8	BARRA DIRECAO LATERAL		UND	4		
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	5		
10	BATERIA 60 AMP		UND	3		
11	BELETA		UND	8		
12	BICO INJETOR		UND	16		
13	BOBINA IGNICAO		UND	8		
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		UND	2		
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	4		
16	BOMBA DAGUA		UND	5		
17	BOMBA DE OLEO		UND	3		
18	BRONZE BIELA		JG	3		
19	BUCHA DE BANDEIJA		JG	16		
20	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	8		
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	4		
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	5		
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

24	CABO ACELERADOR / SENSOR		UND	2		
25	CABOS DE VELA		JG	8		
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	2		
27	CHAVE DE RODA		UND	3		
28	CILINDRO MESTRE		UND	3		
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	2		
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	2		
31	CORREIA ALTERNADOR		UND	10		
32	CORREIA DENTADA KIT		UND	5		
33	COXIN DO MOTOR		UND	8		
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	6		
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO		UND	6		
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	6		
37	ESTATOR ALTERNADOR		UND	5		
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	4		
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	4		
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	3		
41	JUNTA HOMOCINETICA		UND	6		
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	8		
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	3		
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	10		
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	15		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	15		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	4		
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	4		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	3		
50	MANGOTE DO FILTRO AR		UND	2		
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	4		
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	4		
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	2		
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	2		
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	4		
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	4		
57	MOTOR DO VENTILADOR		UND	3		
58	MOTOR PARTIDA		UND	3		
59	PALHETAS LIMPADOR		JG	8		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	PARABRISA					
60	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	2		
61	PARABRISA TRASEIRO		UNID	2		
62	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	4		
63	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	4		
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	8		
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	10		
66	PINÇA DE FREIO		UND	4		
67	PISTAO COM ANEIS STD		JG	3		
68	PIVO		UND	4		
69	PONTA DE EIXO		UND	4		
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA		UND	2		
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA		UND	2		
72	RADIADOR		UND	3		
73	REGULADOR VOLTAGEM		UND	3		
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	3		
75	RESERVATORIO RADIADOR		UND	3		
76	RETENTOR DIANTEIRO		UND	3		
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	2		
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	3		
79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	3		
80	RODA ARO 14 POLEGADAS		UND	4		
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	6		
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	5		
83	SENSOR DE NIVEL		UND	3		
84	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	3		
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	2		
86	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	2		
87	SONDA LAMBDA		UND	3		
88	TAMBOR FREIO		UND	6		
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO		UND	6		
90	TARUGO DE RODA		UND	20		
91	TERMINAL DE DIRECAO		UND	3		
92	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	3		
93	TULIPA / COIFA		UND	2		
94	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2		
95	VELA		JG	10		
TOTAL						
LOTE 20: Veículo: GOL 1.0 FLEX GASOLINA/ALCOOL OFB-7410 2011/2012						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

4	ANEL DE SEGMENTO		JG	2		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	2		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	1		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	1		
8	BARRA DIRECAO LATERAL		UND	2		
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	4		
10	BATERIA 60 AMP		UND	1		
11	BELETA		UND	4		
12	BICO INJETOR		UND	4		
13	BOBINA IGNICAO		UND	2		
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL		UND	1		
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	1		
16	BOMBA DAGUA		UND	2		
17	BOMBA DE OLEO		UND	2		
18	BRONZE BIELA		JG	2		
19	BUCHA DE BANDEIJA		JG	8		
20	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	4		
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	4		
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	1		
24	CABO ACELERADOR / SENSOR		UND	1		
25	CABOS DE VELA		JG	3		
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	1		
27	CHAVE DE RODA		UND	1		
28	CILINDRO MESTRE		UND	2		
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
31	CORREIA ALTERNADOR		UND	5		
32	CORREIA DENTADA KIT		UND	2		
33	COXIN DO MOTOR		UND	2		
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO		UND	4		
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
37	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	2		
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	2		
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	2		
41	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2		
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	2		
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	4		
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	4		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	2		
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	2		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		
50	MANGOTE DO FILTRO AR		UND	1		
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	1		
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	1		
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	1		
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	1		
57	MOTOR DO VENTILADOR		UND	1		
58	MOTOR PARTIDA		UND	1		
59	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	3		
60	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	2		
61	PARABRISA TRASEIRO		UNID	2		
62	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	2		
63	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	2		
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4		
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
66	PINÇA DE FREIO		UND	4		
67	PISTAO COM ANEIS STD		JG	2		
68	PIVO		UND	4		
69	PONTA DE EIXO		UND	4		
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA		UND	1		
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA		UND	1		
72	RADIADOR		UND	2		
73	REGULADOR VOLTAGEM		UND	2		
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	1		
75	RESERVATORIO RADIADOR		UND	2		
76	RETENTOR DIANTEIRO		UND	4		
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	2		
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
80	RODA ARO 14 POLEGADAS		UND	2		
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	4		
83	SENSOR DE NIVEL		UND	2		
84	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	1		
86	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1		
87	SONDA LAMBDA		UND	2		
88	TAMBOR FREIO		UND	4		
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO		UND	4		
90	TARUGO DE RODA		UND	20		
91	TERMINAL DE DIRECAO		UND	2		
92	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
93	TULIPA / COIFA		UND	2		
94	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2		
95	VELA		JG	4		

TOTAL

LOTE 21: Veículo: SPIN 1.8 FLEX GASOLINA/ALCOOL QFT-3717 ANO 2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
4	ANEL DE SEGMENTO		JG	2		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	2		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	1		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	1		
8	BARRA DIRECAO LATERAL		UND	2		
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	4		
10	BATERIA 60 AMP		UND	1		
11	BELETA		UND	4		
12	BICO INJETOR		UND	4		
13	BOBINA IGNICAO		UND	2		
14	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		UND	1		
15	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	1		
16	BOMBA DAGUA		UND	2		
17	BOMBA DE OLEO		UND	2		
18	BRONZE BIELA		JG	2		
19	BUCHA DE BANDEIJA		JG	8		
20	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	4		
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	4		
22	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
23	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

24	CABO ACELERADOR / SENSOR		UND	1		
25	CABOS DE VELA		JG	3		
26	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	1		
27	CHAVE DE RODA		UND	1		
28	CILINDRO MESTRE		UND	2		
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
30	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
31	CORREIA ALTERNADOR		UND	5		
32	CORREIA DENTADA KIT		UND	2		
33	COXIN DO MOTOR		UND	2		
34	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
35	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO		UND	4		
36	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
37	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
38	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	2		
39	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	2		
40	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	2		
41	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2		
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4		
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	2		
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	4		
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	4		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	2		
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	2		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		
50	MANGOTE DO FILTRO AR		UND	1		
51	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
52	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
53	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	1		
54	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	1		
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	1		
56	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	1		
57	MOTOR DO VENTILADOR		UND	1		
58	MOTOR PARTIDA		UND	1		
59	PALHETAS LIMPADOR		JG	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	PARABRISA					
60	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	2		
61	PARABRISA TRASEIRO		UNID	2		
62	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	2		
63	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	2		
64	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4		
65	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
66	PINÇA DE FREIO		UND	4		
67	PISTAO COM ANEIS STD		JG	2		
68	PIVO		UND	4		
69	PONTA DE EIXO		UND	4		
70	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA		UND	1		
71	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA		UND	1		
72	RADIADOR		UND	2		
73	REGULADOR VOLTAGEM		UND	2		
74	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	1		
75	RESERVATORIO RADIADOR		UND	2		
76	RETENTOR DIANTEIRO		UND	4		
77	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	2		
78	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		
79	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
80	RODA ARO 14 POLEGADAS		UND	2		
81	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
82	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	4		
83	SENSOR DE NIVEL		UND	2		
84	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
85	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	1		
86	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1		
87	SONDA LAMBDA		UND	2		
88	TAMBOR FREIO		UND	4		
89	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO		UND	4		
90	TARUGO DE RODA		UND	20		
91	TERMINAL DE DIRECAO		UND	2		
92	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
93	TULIPA / COIFA		UND	2		
94	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2		
95	VELA		JG	4		
TOTAL						
LOTE 22: Veículo: FIAT UNO 1.0 GASOLINA MOT-1425 ANO 2008						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

4	ANEL DE SEGMENTO		JG	1		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	2		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	1		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	1		
8	BARRA DIRECAO LATERAL		UND	2		
9	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	2		
10	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
11	BASE DO MOTOR TRASEIRA		UND	2		
12	BATERIA 60 AMP		UND	1		
13	BELETA		UND	2		
14	BICO INJETOR		UND	8		
15	BOBINA IGNICAO		UND	2		
16	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		UND	1		
17	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	2		
18	BOMBA DAGUA		UND	1		
19	BOMBA DE OLEO		UND	1		
20	BRONZE BIELA		JG	1		
21	BRONZE CENTRAL		JG	1		
22	BUCHA DE BANDEIJA		JG	4		
23	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	4		
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2		
25	BUCHA DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
26	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	1		
27	CABO DE VELA		JG	3		
28	CABO ACELERADOR		UND	1		
29	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	1		
30	CANO SAIDA DO MOTOR		UND	1		
31	CHAVE DE RODA		UND	1		
32	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		UND	2		
33	CILINDRO MESTRE		UND	1		
34	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
35	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
36	CORREIA ALTERNADOR		UND	4		
37	CORREIA DENTADA		UND	3		
38	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
39	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO		UND	4		
40	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
41	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
42	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	1		
43	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

44	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	1		
45	JUNTA DESLIZANTE		UND	2		
46	JUNTA HOMOCINETICA		UND	4		
47	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4		
48	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	1		
49	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	4		
50	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
51	LAMPADA DO PISCA		UND	8		
52	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	2		
53	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	2		
54	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		
55	MANGOTE DO FILTRO AR		UND	1		
56	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		UND	1		
57	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
58	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
59	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	1		
60	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	1		
61	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	2		
62	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	2		
63	MOTOR DO VENTILADOR		UND	2		
64	MOTOR PARTIDA		UND	1		
65	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	4		
66	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	1		
67	PARABRISA TRASEIRO		UNID	1		
68	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	2		
69	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	2		
70	PARAFUSO DO TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4		
71	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
72	PINÇA DE FREIO		UND	2		
73	PISTAO COM ANEIS STD		JG	1		
74	PIVO		UND	4		
75	PONTA DE EIXO		UND	2		
76	PONTEIRA PARACHOQUE DIREITA		UND	1		
77	PONTEIRA PARACHOQUE ESQUERDA		UND	1		
78	RADIADOR		UND	1		
79	REGULADOR VOLTAGEM		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

80	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	1		
81	RESERVATORIO RADIADOR		UND	1		
82	RETENTOR DIANTEIRO		UND	2		
83	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	1		
84	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		
85	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
86	RODA ARO 13 POLEGADAS		UND	4		
87	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
88	ROLAMENTO TENSOR		UND	3		
89	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	4		
90	SENSOR DE NIVEL		UND	1		
91	SENSOR DE RE		UND	1		
92	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
93	SENSOR POSICAO BORBOLETA		UND	1		
94	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	1		
95	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1		
96	SONDA LAMBDA		UND	1		
97	TAMBOR FREIO		UND	2		
98	TAMBOR FREIO TRASEIRO C/CUBO		UND	2		
99	TARUGO DE RODA		UND	10		
100	TERMINAL DE DIRECAO		UND	1		
101	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
102	TULIPA		UND	1		
103	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		
TOTAL						
LOTE 23: Veículo: FORD RANGER CABINE SIMPLES GASOLINA OGG-8538 ANO 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
4	ANEL DE SEGMENTO		JG	1		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	2		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	1		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	1		
8	BARRA DIRECAO AXIAL		UND	2		
9	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
10	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	2		
11	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
12	BASE DO MOTOR TRASEIRA		UND	2		
13	BATERIA 100 AMP		UND	1		
14	BIELETA		UND	2		
15	BICO INJETOR		UND	8		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

16	BOBINA IGNICAO		UND	2		
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		UND	1		
18	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	2		
19	BOMBA D'AGUA		UND	1		
20	BOMBA DE OLEO		UND	1		
21	BRONZINA FIXA		UND	2		
22	BUCHA DE BANDEIJA		JG	4		
23	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	4		
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2		
25	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	1		
26	CABO ACELERADOR / SENSOR		UND	1		
27	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	1		
28	CHAVE DE RODA		UND	1		
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		UND	2		
30	CILINDRO MESTRE / HIDROVÁCUO		UND	1		
31	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		UND	2		
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
34	CORREIA ALTERNADOR		UND	4		
35	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT		UND	3		
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
38	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
39	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	1		
40	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	1		
41	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	1		
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4		
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	1		
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	4		
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	8		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	2		
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	2		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

50	MACANETA EXTERNA DA PORTA		UND	2		
51	MACANETA INTERNA DA PORTA		UND	2		
52	MACANETA EXTERNA TAMPA DA CARROCERIA		UND	1		
53	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		UND	1		
54	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
55	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
56	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	1		
57	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	1		
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	2		
59	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	2		
60	MOTOR DO VENTILADOR / VENTONHA		UND	2		
61	MOTOR PARTIDA		UND	1		
62	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	4		
63	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	1		
64	PARABRISA TRASEIRO		UNID	1		
65	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	1		
66	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	1		
67	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
68	PINÇA DE FREIO		UND	2		
69	PINO PASTILHA KIT		UND	4		
70	PISTAO COM ANEIS STD		JG	1		
71	PIVO		UND	4		
72	PRESILHA DA PASTILHA KIT		UND	4		
73	RADIADOR		UND	1		
74	REGULADOR VOLTAGEM		UND	2		
75	REPARO DA PINÇA		UND	4		
76	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	1		
77	RESERVATORIO RADIADOR		UND	1		
78	RETENTOR DA PULIA		UND	2		
79	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	1		
80	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		
81	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
82	RODA ARO 17 POLEGADAS		UND	1		
83	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
84	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	4		
85	SEMI EIXO		UND	2		
86	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
87	SENSOR POSICAO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	BORBOLETA					
88	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	1		
89	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1		
90	SONDA LAMBDA		UND	1		
91	TAMBOR FREIO		UND	2		
92	TARUGO DE RODA		UND	10		
93	TERMINAL DE DIRECAO		UND	1		
94	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
95	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		
TOTAL						
LOTE 24: Veículo: FORD RANGER CABINE DUPLA DIESEL OGG-8488 ANO 2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
4	ANEL DE SEGMENTO		JG	1		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	2		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	1		
7	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA		UND	1		
8	BARRA DIRECAO AXIAL		UND	2		
9	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
10	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	2		
11	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
12	BASE DO MOTOR TRASEIRA		UND	2		
13	BATERIA 100 AMP		UND	1		
14	BIELETA		UND	2		
15	BICO INJETOR		UND	8		
16	BOBINA IGNICAO		UND	2		
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		UND	1		
18	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	2		
19	BOMBA DAGUA		UND	1		
20	BOMBA DE OLEO		UND	1		
21	BRONZINA FIXA		UND	2		
22	BUCHA DE BANDEIJA		JG	4		
23	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	4		
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2		
25	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	1		
26	CABO ACELERADOR SENSOR		UND	1		
27	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	1		
28	CHAVE DE RODA		UND	1		
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		UND	2		
30	CILINDRO MESTRE HIDROVACUO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

31	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		UND	2		
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	1		
34	CORREIA ALTERNADOR		UND	4		
35	CORREIA DENTADA		UND	3		
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
38	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3		
39	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	1		
40	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	1		
41	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	1		
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4		
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	1		
44	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	4		
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	8		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	2		
48	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	2		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		
50	MACANETA EXTERNA DA PORTA		UND	2		
51	MACANETA INTERNA DA PORTA		UND	2		
52	MACANETA EXTERNA TAMPA DA CARROCERIA		UND	1		
53	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		UND	1		
54	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
55	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
56	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	1		
57	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	1		
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	2		
59	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	2		
60	MOTOR DO VENTILADOR		UND	2		
61	MOTOR PARTIDA		UND	1		
62	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	4		
63	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

64	PARABRISA TRASEIRO		UNID	1		
65	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	1		
66	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	1		
67	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
68	PINÇA DE FREIO		UND	2		
69	PINO PASTILHA		UND	4		
70	PISTAO COM ANEIS STD		JG	1		
71	PIVO		UND	4		
72	PRESILHA DA PASTILHA KIT		UND	4		
73	RADIADOR		UND	1		
74	REGULADOR VOLTAGEM		UND	2		
75	REPARO DA PINÇA		UND	4		
76	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	1		
77	RESERVATORIO RADIADOR		UND	1		
78	RETENTOR DA PULIA		UND	2		
79	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	1		
80	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		
81	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
82	RODA ARO 17 POLEGADAS		UND	1		
83	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
84	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	4		
85	SEMI EIXO		UM	2		
86	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
87	SENSOR POSICAO BORBOLETA		UND	1		
88	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	1		
89	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1		
90	SONDA LAMBDA		UND	1		
91	TAMBOR FREIO		UND	2		
92	TARUGO DE RODA		UND	10		
93	TERMINAL DE DIRECAO		UND	1		
94	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
95	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		
TOTAL						

LOTE 25: Veículo: AIR CROSS 1.8 FLEX GASOLINA/ALCOOL QSA-6154 ANO 2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	2		
2	BATERIA 60 AMP		UND	1		
3	BICO INJETOR		UND	8		
4	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	1		
5	BOMBA DAGUA		UND	1		
6	BUCHA DE BANDEIJA		JG	4		
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2		
8	CORREIA ALTERNADOR		UND	4		
9	CORREIA DENTADA +		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	TENSOR / KIT					
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2		
11	ESTATOR ALTERNADOR		UND	2		
12	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	1		
13	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	1		
14	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4		
15	LAMPADA FAROL DIANTEIRA		JG	4		
16	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
17	LAMPADA DO PISCA		UND	8		
18	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	1		
19	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA ESQUERDA		UND	1		
20	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		
21	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	2		
22	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	1		
23	PARABRISA TRASEIRO		UNID	1		
24	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	1		
25	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	1		
26	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
27	PONTA DE EIXO		UND	2		
28	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		
29	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
30	RODA ARO 15 POLEGADAS		UND	1		
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	2		
32	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	2		
33	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1		
34	TAMBOR FREIO		UND	2		
35	TARUGO DE RODA		UND	10		
36	TERMINAL DE DIRECAO		UND	2		
37	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
38	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		
39	VELA		JG	3		
TOTAL						
LOTE 26: Veículo: CHEVROLET S-10 CABINE DUPLA GASOLINA QFU-5734 ANO 2017						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UND	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
4	ANEL DE SEGMENTO		JG	1		
5	BALANÇA DA BANDEIJA		UND	2		
6	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA		UND	1		
7	BANDEIJA DIANTEIRA		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	ESQUERDA				
8	BARRA DIRECAO AXIAL		UND	2	
9	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1	
10	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL		UND	2	
11	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		UND	2	
12	BASE DO MOTOR TRASEIRA		UND	2	
13	BATERIA 100 AMP		UND	1	
14	BIELETA		UND	2	
15	BICO INJETOR		UND	8	
16	BOBINA IGNICAO		UND	2	
17	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		UND	1	
18	BOMBA COMBUSTIVEL ELET COMPLETA		UND	2	
19	BOMBA DAGUA		UND	1	
20	BOMBA DE OLEO		UND	1	
21	BRONZINA FIXA		UND	2	
22	BUCHA DE BANDEIJA		JG	4	
23	BUCHA DO AMORTECEDOR		UND	4	
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2	
25	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO		UND	1	
26	CABO ACELERADOR SENSOR		UND	1	
27	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA		UND	1	
28	CHAVE DE RODA		UND	1	
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		UND	2	
30	CILINDRO MESTRE HIDROVACUO		UND	1	
31	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		UND	2	
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		UND	1	
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO		UND	1	
34	CORREIA ALTERNADOR		UND	4	
35	CORREIA DENTADA		UND	3	
36	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	4	
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4	
38	ESTATOR ALTERNADOR		UND	3	
39	FAROL DIANTEIRO DIREITO		UND	1	
40	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO		UND	1	
41	JOGO DE JUNTA MOTOR COMPLETO		JG	1	
42	KIT AMORTECEDOR COMPLETO		KIT	4	
43	KIT DE EMBREAGEM C/ATUADOR		KIT	1	
44	LAMPADA FAROL		JG	4	



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	DIANTEIRA					
45	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
46	LAMPADA DO PISCA		UND	8		
47	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA DIREITO		UND	2		
48	LANTERNA DE FREIO TRASERIA ESQUERDA		UND	2		
49	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA		UND	1		
50	MACANETA EXTERNA DA PORTA		UND	2		
51	MACANETA INTERNA DA PORTA		UND	2		
52	MACANETA EXTERNA TAMPA DA CARROCERIA		UND	1		
53	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR		UND	1		
54	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
55	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
56	MECANISMO DO VIDRO DIREITO		UND	1		
57	MECANISMO DO VIDRO ESQUERDO		UND	1		
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA		UND	2		
59	MOLA ESPIRAL TRASEIRA		UND	2		
60	MOTOR DO VENTILADOR		UND	2		
61	MOTOR PARTIDA		UND	1		
62	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	4		
63	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	1		
64	PARABRISA TRASEIRO		UNID	1		
65	PARACHOQUE DIANTEIRO		UND	1		
66	PARACHOQUE TRASEIRO		UND	1		
67	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		JG	4		
68	PINÇA DE FREIO		UND	2		
69	PINO PASTILHA		UND	4		
70	PISTAO COM ANEIS STD		JG	1		
71	PIVO		UND	4		
72	PRESILHA DA PASTILHA KIT		UND	4		
73	RADIADOR		UND	1		
74	REGULADOR VOLTAGEM		UND	2		
75	REPARO DA PINÇA		UND	4		
76	RESERVATORIO DE AGUA LIMPADOR		UND	1		
77	RESERVATORIO RADIADOR		UND	1		
78	RETENTOR DA PULIA		UND	2		
79	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE		UND	1		
80	RETROVISOR LATERAL DIREITO		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

81	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO		UND	1		
82	RODA ARO 17 POLEGADAS		UND	1		
83	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	4		
84	SAPATA DE FREIO C/ LONA		JG	4		
85	SEMI EIXO		UM	2		
86	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
87	SENSOR POSICAO BORBOLETA		UND	1		
88	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		UND	1		
89	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1		
90	SONDA LAMBDA		UND	1		
91	TAMBOR FREIO		UND	2		
92	TARUGO DE RODA		UND	10		
93	TERMINAL DE DIRECAO		UND	1		
94	TRIANGULO SINALIZADOR		UND	1		
95	VALVULA TERMOSTATICA		UND	1		

TOTAL

LOTE 27: Veículo: RENAULT MASTER QFN-1488 ANO 2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID	2		
3	ANEL SIG. MT		UNID	1		
4	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO		UNID	1		
5	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
6	BASE CAIXA DE MACHA		UNID	2		
7	BASE MOTOR		UNID	2		
8	BATENTE FX MOLA KIT		UNID	2		
9	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
10	BOMBA COMBUSTIVEL		UNID	1		
11	BOMBA D'AGUA		UNID	1		
12	CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ		UNID	4		
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UNID	2		
14	CORREIA ALTERNADOR		UNID	2		
15	CORREIA DENTADA COM TENSOR KIT		UNID	1		
16	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ		UNID	4		
17	CUBO RODA DIANTEIRO		UNID	2		
18	CUBO RODA TRASEIRO		UNID	2		
19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UNID	2		
20	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
21	KIT EMBREAGEM		UNID	1		
22	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	1		
23	PASTILHA DE FREIO		UNID	4		
24	PALHETAS LIMPADOR		JG	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	PARABRISA					
25	PIVO BANDEJA		UNID	2		
26	RADIADOR		UNID	1		
27	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2		
28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UNID	2		
29	SAPATA DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
30	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
31	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ		UNID	2		
TOTAL						
LOTE 28: Veículo: RENAULT MASTER NQE-2214; NQE-2254 ANO 2010/2011						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	OP.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID	4		
3	ANEL SIG. MT		UNID	2		
4	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO		UNID	4		
5	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UNID	2		
6	BASE CAIXA DE MACHA		UNID	4		
7	BASE MOTOR		UNID	2		
8	BATENTE FX MOLA KIT		UNID	2		
9	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA		UNID	2		
10	BOMBA COMBUSTIVEL		UNID	2		
11	BOMBA D'AGUA		UNID	4		
12	BUCHA BANDEJA MAIOR		UNID	2		
13	BUCHA BANDEJA MENOR		UNID	2		
14	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO		UNID	1		
15	CANO DE ESCAPE TRASEIRO		UNID	1		
16	CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ		UNID	4		
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UNID	2		
18	CORREIA ALTERNADOR		UNID	4		
19	CORREIA DENTADA COM TENSOR KIT		UNID	3		
20	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ		UNID	4		
21	CUBO RODA DIANTEIRO		UNID	2		
22	CUBO RODA TRASEIRO		UNID	2		
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UNID	4		
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
25	KIT EMBREAGEM		UNID	1		
26	PARABRISA DIANTEIRO		UNID	2		
27	PASTILHA DE FREIO		UNID	4		
28	PALHETAS LIMPADOR		JG	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

	PARABRISA					
29	PIVO BANDEJA		UNID	2		
30	RADIADOR		UNID	2		
31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UNID	2		
32	SAPATA DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
33	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
34	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ		UNID	2		
TOTAL						
LOTE 29: Veículo: MERCEDES-BENS SPRINTER 415 OFZ-1292 ANO 2017						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
2	BASE CAIXA DE MACHA		UNID	2		
3	BASE MOTOR		UNID	2		
4	BATENTE FX MOLA KIT		UNID	2		
5	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
6	BUCHA BANDEJA MAIOR		UNID	2		
7	BUCHA BANDEJA MENOR		UNID	2		
8	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO		UNID	1		
9	CANO DE ESCAPE TRASEIRO		UNID	1		
10	CORREIA ALTERNADOR		UNID	2		
11	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT		UNID	1		
12	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ		UNID	4		
13	CUBO RODA DIANTEIRO		UNID	2		
14	CUBO RODA TRASEIRO		UNID	2		
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UNID	2		
16	FILTRO DE OLEO		UND	3		
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	3		
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO		UND	2		
19	FILTRO DE AR		UND	2		
20	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
21	LAMPADAS FAROL DIANTEIRO		JG	4		
22	LAMPADAS FAROL TRASEIRO		UNID	10		
23	PASTILHA DE FREIO		UNID	4		
24	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	3		
25	PIVO BANDEJA		UNID	2		
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UNID	2		
27	SAPATA DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

28	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
29	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ		UNID	2		

TOTAL

LOTE 30: Veículo: IVECO DAILY QSA-3949 ANO 2017/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
2	BASE CAIXA DE MACHA		UNID	2		
3	BASE MOTOR		UNID	2		
4	BATENTE FX MOLA KIT		UNID	2		
5	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
6	BUCHA BANDEJA MAIOR		UNID	2		
7	BUCHA BANDEJA MENOR		UNID	2		
8	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO		UNID	1		
9	CANO DE ESCAPE TRASEIRO		UNID	1		
10	CORREIA ALTERNADOR		UNID	2		
11	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT		UNID	1		
12	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ		UNID	4		
13	CUBO RODA DIANTEIRO		UNID	2		
14	CUBO RODA TRASEIRO		UNID	2		
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UNID	2		
16	FILTRO DE OLEO		UND	3		
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	3		
18	FILTRO DO AR CONDICIONADO		UND	2		
19	FILTRO DE AR		UND	2		
20	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
21	LAMPADAS FAROL DIANTEIRO		JG	4		
22	LAMPADAS FAROL TRASEIRO		UNID	10		
23	PARABRISA DIANTEIRO		UND	1		
24	PASTILHA DE FREIO		UNID	4		
25	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	3		
26	PIVO BANDEJA		UNID	2		
27	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UNID	2		
28	SAPATA DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
29	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
30	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ		UNID	2		

TOTAL

LOTE 31: Veículo: MERCEDES-BENS SPRINTER 515 CDI QSB-6169 ANO 2017/2018



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
3	BASE CAIXA DE MACHA		UNID	2		
4	BASE MOTOR		UNID	2		
5	BATENTE FX MOLA KIT		UNID	2		
6	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA		UNID	1		
7	BUCHA BANDEJA MAIOR		UNID	2		
8	BUCHA BANDEJA MENOR		UNID	2		
9	CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO		UNID	1		
10	CANO DE ESCAPE TRASEIRO		UNID	1		
11	CORREIA ALTERNADOR		UNID	2		
12	CORREIA DENTADA + TENSOR / KIT		UNID	1		
13	COXIM AMORTECEDOR DIR OU ESQ		UNID	4		
14	CUBO RODA DIANTEIRO		UNID	2		
15	CUBO RODA TRASEIRO		UNID	2		
16	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UNID	2		
17	FILTRO DE OLEO		UND	3		
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	3		
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO		UND	2		
20	FILTRO DE AR		UND	2		
21	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	2		
22	LAMPADAS FAROL DIANTEIRO		JG	4		
23	LAMPADAS FAROL TRASEIRO		UNID	10		
24	PARABRISA DIANTEIRO		UND	2		
25	PASTILHA DE FREIO		UNID	4		
26	PALHETAS LIMPADOR PARABRISA		JG	3		
27	PIVO BANDEJA		UNID	2		
28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UNID	2		
29	SAPATA DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
30	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UNID	2		
31	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ		UNID	2		
TOTAL						
LOTE 32: Veiculo: IVECO/ UNIDADE ODONTOLOGICA PLACA: MNF-8635 ANO 2004/2005						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA MOLA		UND	4		
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		UND	2		
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA		UND	2		
4	AMORTECEDOR CABINE		UND	3		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

5	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	3		
6	AMORTECEDOR DIRECAO		UND	3		
7	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	3		
8	ANEL SINCRONIZADOR 1A 2A		UND	3		
9	ANEL SINCRONIZADOR 3A 4A		UND	1		
10	ANEL SINCRONIZADOR 5A 6A		UND	1		
11	ARANHA TRAVA CUBO		UND	4		
12	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		UND	1		
13	BATERIA 150 AP		UND	2		
14	BARRA DIRE LATERAL		UND	2		
15	BARRA DIRE PEQUENA		UND	2		
16	BARRA DIRECAO CENTRAL PNEU A PNEU		UND	1		
17	BARRA DIRECAO CURVA		UND	2		
18	BARRA ESTABILIZADORA		UND	1		
19	BASE CABINE DIANTEIRA COMPLETA		UND	2		
20	BASE CABINE TRASEIRA COMPLETA		UND	2		
21	BASE CAIXA MACHA		UND	2		
22	BASE MOTOR		UND	2		
23	BASE MOTOR DIANTEIRA		UND	2		
24	BASE MOTOR DIANTEIRA FURO		UND	2		
25	BASE MOTOR TRASEIRA		UND	1		
26	BICO INJETOR		UND	6		
27	BOIA TANQUE		UND	1		
28	BOMBA AUXILIAR INJETORA		UND	1		
29	BOMBA COMBUSTIVEL		UND	1		
30	BOMBA DAGUA		UND	1		
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA		UND	1		
32	BOMBA OLEO		UND	1		
33	BRONZE FIXOS		CAIXA	1		
34	BRONZE MOVEIS		CAIXA	1		
35	BUCHA DA BIELA		UNID	6		
36	BUCHA MOLA TRASEIRA		UND	4		
37	CABO ACELERADOR		UND	1		
38	CABO FREIO		UND	1		
39	CABO VELCIMETRO		UND	1		
40	CANO INJ 1° 2° 3° 4° 5° 6° CILINDRO		UND	6		
41	CHAVE RODA 27X30		UND	1		
42	CHAVE RODA 30X32		UND	1		
43	CILINDRO MESTRE		UND	1		
44	CILINDRO RODA DIANTEIRO		UND	2		
45	CILINDRO RODA TRASEIRO		UND	2		
46	COLMEIA RADIADOR		UND	1		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

47	COLUNA DIREÇÃO		UND	1		
48	CONJ ESPELHO RETROVISOR C/BRACO		CONJ	2		
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		UND	10		
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA		UND	10		
51	CONTATO DE IGNICAO 3 SAIDAS		UND	1		
52	COROA E PINHAO		KIT	1		
53	CORREIA 13X1050		UND	2		
54	CORREIA 13X1720		UND	2		
55	CORREIA 8PK1780		UND	2		
56	CORREIA 8PK1805		UND	2		
57	CRUZETA		UND	1		
58	CRUZETA TRANSMISSÃO		UND	1		
59	CUBO EMBREAGEM C/ROLAMENTO		UND	1		
60	CUBO RODA TRASEIRA		UND	2		
61	EMBUCHAMENTO C/ROLAMENTO		UND	1		
62	ENGRENAGEM PLANETARIA		UND	1		
63	ENGRENAGEM SATELITE UND		UND	1		
64	ESTATOR ALTERNADOR		UND	1		
65	FAROL DIREITO		UND	1		
66	FAROL ESQUERDO		UND	1		
67	FILTRO COMBUSTÍVEL		UND	2		
68	FILTRO DE AR		UND	2		
69	FILTRO DE ÓLEO MOTOR		UND	2		
70	FLANGE ACOPLA CENTRAL		UND	1		
71	GARFO CARDAN		UND	1		
72	IMPULSOR MOTOR PARTIDA		UND	1		
73	INDUZIDO MOTOR PARTIDA		UND	1		
74	JG ARUELA DIFERENCIAL		JG	1		
75	JUNTA DE MOTOR		JG	1		
76	JUNTA DIFERENCIAL		UND	1		
77	KIT COMPLETO DE MOTOR (PISTÃO, CAMISA E ANEL)		KIT	1		
78	KIT EMBREAGEM		KIT	1		
79	LAMPADA FAROL DIANTEIRO		JG	4		
80	LAMPADA FAROL TRASEIRO		UND	6		
81	LAMPADA DO PISCA		UND	6		
82	LANTERNA TRASEIRA		UND	2		
83	LONA DE FREIO DIANTEIRA		UND	2		
84	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	2		
85	LUVA EIXO PILO		UND	1		
86	LUVA TRANSMISSAO		UND	1		
87	MANCAL ALTERNADOR		UND	2		
88	MANCAL MT PARTIDA		UND	2		
89	MANGUEIRA DH 350MM		UND	1		
90	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

91	MOLA MESTRE TRASEIRA		UND	2		
92	MOLA 2ª DIANTEIRA		UND	2		
93	MOLA 2ª TRASEIRA		UND	2		
94	MOLA 3ª DIANTEIRA		UND	2		
95	MOTOR LIMPADOR PARABRISA		UND	1		
96	MOTOR PARTIDA COMPLETO		UND	1		
97	PARABRISA		UND	1		
98	PINO MOLA DIANTEIRA		UND	2		
99	PINO MOLA TRASEIRA		UND	2		
100	PINÇA DE FREIO		UND	2		
101	PORTA ESCOVA COMPLETO		UND	1		
102	RADIADOR		UND	1		
103	REPARO MOTOR DE PARTIDA		UND	2		
104	RESERVATÓRIO RADIADOR		UND	1		
105	RETIFICADOR ALTERNADOR		UND	2		
106	RODA 215/75 R 17.5		UND	2		
107	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		UND	2		
108	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO		UND	2		
109	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO		UND	2		
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO		UND	2		
111	SAPATA FREIO DIANTEIRA		JG	2		
112	SAPATA FREIO TRASEIRA		JG	2		
113	SEMI EIXO		UND	2		
114	SUPORTE DIANTEIRO MOLA		UND	2		
115	SUPORTE TRASEIRO MOLA		UND	2		
116	TAMBOR RODA DIANTEIRO		UND	2		
117	TAMBOR RODA TRASEIRO		UND	2		
118	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	6		
119	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	6		
120	VALVULA PROTETOR 4CIRC		UND	1		
121	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2		

TOTAL

LOTE 33: Veículo: VAN FIAT DUCATO 2.3 ANO 2015 PLACA: FSS 4472 /VAN FIAT DUCATO PLACA: JJB-8556 ANO 2004

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ALTERNADOR		UNID.	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID.	4		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UNID.	4		
4	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO		UNID.	2		
5	BARRA DE DIREÇÃO		UNID.	2		
6	BATERIA 95 AMPERES		UNID.	4		
7	BICO INJETOR		UNID.	12		
8	BOJO		UNID.	2		
9	BOJO DIANTEIRO DO ESCAPE		UNID.	2		
10	BOMBA DE ÁGUA		UNID.	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL REFIL		UNID.	2		
12	BOMBA HIDRÁULICA		UNID.	2		
13	BORRACHA DO LIMPA VIDROS		UNID.	2		
14	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS		UNID.	2		
15	BUCHA DE EIXO		UNID.	8		
16	CABO DE FREIO DE MÃO		UNID.	2		
17	CABO DE VELOCÍMETRO		UNID.	2		
18	CAIXA DA DIREÇÃO		UNID.	2		
19	CAIXA DE MARCHA - CONJUNTO SINCRONIZADOR 1ª E 2ª		UNID.	4		
20	CAIXA DE MARCHA - CUBO E LUVA 1º E 2º MARCHA		UNID.	2		
21	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 1ª		UNID.	2		
22	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 2ª		UNID.	2		
23	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 3ª		UNID.	2		
24	CAIXA DE MARCHA - ENGRENAGEM 4ª		UNID.	2		
25	JOGO DE REPARAÇÃO / ALAVANCA		UNID.	2		
26	KIT REPARO TRAMBULADOR		UNID.	2		
27	CHAVETA DE RETENÇÃO DE VÁLVULA		UNID.	2		
28	CILINDRO DE FREIO		UNID.	2		
29	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM		UNID.	2		
30	COIFA AMORTECEDOR E BATENTE DO AMORTECEDOR		UNID.	2		
31	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO		UNID.	2		
32	CORREIA ALTERNADOR		UNID.	4		
33	CUBO DA RODA		UNID.	4		
34	FAROL PRINCIPAL		UNID.	2		
35	COLA CANO DE ESCAPAMENTO		UNID.	6		
36	JOGO DE REPARAÇÃO DE BICO INJETOR		UNID.	2		
37	JOGO DE REPARAÇÃO DA PINÇA DE FREIO		UNID.	2		
38	JUNTA DE TERMÓSTATO		UNID.	2		
39	JUNTA DE TUBO DE ESCAPE		UNID.	2		
40	KIT DE EMBREAGEM		UNID.	2		
41	BUCHA DO TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA		UNID.	4		
42	LÂMPADA DE LANTERNA DE TETO		UNID.	4		
43	LÂMPADA PARA FARÓIS DE MARCHA ATRÁS		UNID.	8		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

44	LÂMPADA PARA FAROL DE ESTRADA		UNID.	12		
45	LÂMPADA PARA FAROL PRINCIPAL		UNID.	12		
46	LÂMPADA PARA LUZ DE MATRÍCULA		UNID.	8		
47	LÂMPADA PARA LUZ INTERMITENTE		UNID.	1		
48	LÂMPADA PARA LUZ TRASEIRA		UNID.	12		
49	LÂMPADAS PARA LUZES DE STOP		UNID.	8		
50	LUZ DA MALA		UNID.	2		
51	LUZ DE CIRCULAÇÃO DIURNA		UNID.	4		
52	LUZ DE ESTACIONAMENTO E POSIÇÃO		UNID.	8		
53	LUZ DE PLACA		UNID.	8		
54	LUZ DE TRAVÃO SUPLEMENTAR		UNID.	8		
55	LUZ TRASEIRA		UNID.	8		
56	MANGUEIRA DE RADIADOR INFERIOR		UNID.	2		
57	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA		UNID.	4		
58	MOLAS SUSPENSÃO TRASEIRA		UNID.	6		
59	MOTOR DE PARTIDA		UNID.	2		
60	MOTOR ELÉCTRICO, VENTILADOR DO RADIADOR		UNID.	2		
61	PARAFUSO DA RODA E PORCA DA RODA		UNID.	20		
62	PASTILHAS DE TRAVÃO / FREIOS KIT DIANTEIRO		UNID.	4		
63	PASTILHAS DE TRAVÃO / FREIOS KIT TRASEIRO		UNID.	4		
64	POLIA DE DESVIO / DE GUIA, CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA		UNID.	2		
65	POLIA RODA LIVRE DO ALTERNADOR		UNID.	2		
66	RADIADOR		UNID.	2		
67	REGULADOR DO ALTERNADOR		UNID.	2		
68	RELÉS, MOTOR DE ARRANQUE		UNID.	2		
69	ROLAMENTO DA RODA		UNID.	8		
70	ROLAMENTO DE EMBRAIAGEM		UNID.	4		
71	ROLAMENTO TENSOR, CORREIA DENTADA		UNID.	2		
72	SEMI-EIXO		UNID.	2		
73	SONDA LAMBDA		UNID.	2		
74	TAMPA DO RADIADOR		UNID.	2		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

75	VALVULA TERMÓSTATO		UNID.	2		
76	KIT DE CORREIA DENTADA COM ROLAMENTOS		UNID	4		
						TOTAL:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e inteligente.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, que se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(usar papel timbrado da empresa)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Senhora Pregoeira,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____ Portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Atenciosamente,

Identificação e Assinatura do Outorgante



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

(Usar Papel Timbrado da Empresa)

1) letra “a” do item 8.2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

2) letra “b” do item 8.2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. em qualquer trabalho.

(*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

3) item 5.1.1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no Inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2019.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

4) Item 5.1.2.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

5) Letra “c” do item 8.2.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A empresa _____, CNPJ Nº _____ Declara no PREGÃO PRESENCIAL PMSL Nº 00015/2019, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

6) Letra “d” do item 8.2

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

DECLARAÇÃO SERVIDOR

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada no(a) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão junto a essa administração.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO PMSL Nº _____/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA–PB E**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n.º 09.090.689/0001–67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65 – Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado,....., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,, portador da cédula de identidade nº e CPF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **CONTRATO**, advindo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019, tipo menor preço, regime de execução conforme art. 10 da Lei 8.666/93. O presente contrato obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto **aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinário a serviço do Município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada, e dirigida ao Contratante, contendo os valores, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - A presente contratação tem o valor total de **R\$ _____**(_____), vencendo no(s) seguinte(s) **Lote(s): XX, XX,XX.....**, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

CLAUSULA TERCA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO - A contratada deverá executar o(s) serviço/fornecimento(s) de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**, conforme consta anexo I do edital, após receber a Ordem de Serviço/Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

4.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- a) O pagamento serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da liberação da Nota Fiscal, devidamente atesta pelo setor competente, da(s) peça(s) entregue(s)/fornecida(s). O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- b) A entrega das peças deverá(ão) ser feita em até dois dias, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.
- c) A(s) peça(s) será(ão) entregue(s) na Secretaria de Gestão, no endereço Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB – CEP 58.600-000 ou aquele descrito no pedido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2019**, contados da data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art 57. da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, corram por conta do orçamento 2019:

02.010 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2003 – Manutenção das Atividades Administrativas do GAP

3390.30 – 0000 - Material de Consumo

14.422.1050.2005 – Manutenção do Centro de Referência de Atenção as Mulheres

3390.30 - 0000 – Material de Consumo

02.020- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2007- Manutenção das Atividades Administrativas da SMG.

3390.30 - 0000 – Material de Consumo

02.030- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2009- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3390.30 - 0002 – Material de Consumo

02.040- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1012.2015 - Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas

3390.30 - 0019 – Material de Consumo

12.361.1012.2016 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino- MDE

3390.30 – 0001 – Material de Consumo

12.361.1012.2019 – Manutenção do Salário Educação

3390.30 - 0015 – Material de Consumo

12.361.2017.2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3390.30 – 0001 – Material de Consumo

12.361.1012.2021 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

3390.30 - 0001 - Material de Consumo

3390.30 - 0015 - Material de Consumo

3390.30 - 0053 - Material de Consumo

12.362.1031.2025 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3390.30 - 0015 - Material de Consumo

12.365.1015.2026 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil

3390.30- 0015 - Material de Consumo



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

02.050- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.122.2010.2035- Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

3390.30 - 0000 - Material de Consumo

02.060- SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO.

04.122.2019.2037 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho.

3390.30 - 0000 - Material de Consumo

02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

08.243.1020.2050 – Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente

3390.30 - 0000 - Material de Consumo

08.244.2012.2051- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Humana

3390.30 - 0000 - Material de Consumo

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1006.2055 – Manutenção dos Recursos do SUS

3390.30 - 0014- Material de Consumo

10.301.1006.2059 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3390.30 – 0014 - Material de Consumo

10.301.1030.2060 – Manutenção da Saúde Bucal

3390.30 – 0014 - Material de Consumo

10.302.1008.2063 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU 192

3390.30 – 0014 - Material de Consumo

10.302.1008.2064 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3390.30 - 0014- Material de Consumo

10.301.2019.2066 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

3390.30 – 0002 - Material de Consumo

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1018.2070 – Manutenção das Gestão Co-financiadas – IGDBF

3390.30 - 0029 – Material de Consumo

08.244.1018.2073 – Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.30 - 0029 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Todas as peças fornecidas deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 03 (três) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os Produtos ou executar os serviços em até dois dias, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

b) Nenhuma execução de serviços ou entrega de produto poderá ser feita pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMSL.

c) Vencendo-se a Certidão de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada) e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

d) A Contratada obrigará-se a oferecer garantia a todas as peças fornecidas referente a defeitos de fabricação ou outros, por um período mínimo de 03 (três) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

e) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao quais os produtos e serviços se referem.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- h) Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços fornecidos;
- i) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- j) atender as demais condições descritas no Termo de Referência;
- k) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- l) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratante efetuando os pagamentos de acordo com o previsto no Edital e no Contrato.
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- d) Acompanhar a execução dos serviços realizados pela Contratada podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.
- e) A fiscalização contratual e perfeita prestação do serviço por parte da contratada.
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima segunda;
§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Santa Luzia-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

anterior.

12.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

12.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do(a) Secretário(a) Municipal da Pasta, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

12.4. A multa prevista na cláusula décima segunda, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

12.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

12.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

12.6.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

12.7 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

12.8 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

12.9 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

12.10. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO- O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

14.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

14.3 A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

14.4 A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a **CONTRATADA** o valor dos serviços executados.

14.5 Constituem motivos para rescisão dos contratos:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

14.5.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

14.5.2 Atraso não justificado na execução do(s) fornecimento(s)/serviço(s);

14.5.3 Paralisação da execução do(s) fornecimento(s)/serviço(s) sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

14.5.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

14.5.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.5.6 A dissolução da sociedade;

14.5.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de (05) cinco dias úteis dias;

14.5.8 A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

14.5.9 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

PARÁGRAFO ÚNICO- Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal Lei 8.666/93 e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura de Santa Luzia - PB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO- De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca que pertence à cidade de SANTA LUZIA, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/PB, ____ de _____ de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Usar Papel Timbrado da Empresa)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de *(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)* doravante denominado *(Licitante/Consórcio)*, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do ITEM Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da *(identificação da licitação)* não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)*, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)* quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da *(identificação da licitação)* antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da *(identificação da licitação)* não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de *(órgão licitante)* antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)